



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 07 de dezembro de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº271 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 17,96

PODER EXECUTIVO

LEI Nº17.336, 07 de dezembro de 2020.
(Autoria: Fernando Santana)

DENOMINA ANA ESTER JUCÁ MAIA SOARES O TRECHO DA CE-292, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA AO AEROPORTO DE JUAZEIRO DO NORTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Ana Ester Jucá Maia Soares o trecho da CE-292, que liga o Município de Missão Velha ao Aeroporto de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI COMPLEMENTAR Nº225, 07 de dezembro de 2020.

ALTERA A REDAÇÃO DA EMENTA E DO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº130, DE 6 DE JANEIRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A Lei Complementar n.º 130, de 6 de janeiro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – nova redação da Ementa, com a seguinte redação:

“INSTITUI O CÓDIGO DE RELACIONAMENTO COM O CONTRIBUINTE DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” (NR)

II – na descrição do Capítulo V, com a seguinte redação:

“CAPÍTULO V

DO CONSELHO DE RELACIONAMENTO COM O CONTRIBUINTE – CONDECON” (NR)

III – nova redação do caput do art. 20, com a seguinte redação:

“Art. 20. Fica instituído o Conselho de Relacionamento com o Contribuinte – CONDECON, órgão de composição paritária, integrado por representantes dos poderes públicos e de entidades empresariais e de classe, objetivando resguardar as prerrogativas inerentes aos contribuintes, instituídas nesta Lei.

.....” (NR)

IV – acréscimo do art. 21-A, com a seguinte redação:

“Art. 21-A. O CONDECON poderá convocar representantes de Câmaras Setoriais instituídas no Estado para viabilizar a interação direta entre os representantes de grupos especializados setoriais de administração tributária e os representantes dos contribuintes do setor correspondente, com a finalidade de promover:

I – ações de combate à informalidade e à concorrência desleal;

II – estudos e acompanhamento dos indicadores econômico-setoriais;

III – políticas e pactos setoriais cooperativos para a criação de regras tributárias visando à previsibilidade da aplicação e clareza das políticas tributárias;

IV – reuniões periódicas para a discussão de planos de ações e o acompanhamento de resultados;

V – acordos setoriais de boas práticas para o fim de estabelecer a cooperação entre os setores econômicos e a administração tributária estadual.

Parágrafo único. Quando da convocação das Câmaras Setoriais, as reuniões não serão deliberativas e poderão contar com a presença dos integrantes do setor correspondente à atividade desenvolvida pela respectiva câmara setorial.” (NR)

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº33.665, de 08 de julho de 2020.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DRA ALDADI BARBOSA PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DRA ALDADI BARBOSA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar o estabelecimento de ensino neste ato indicado, compatibilizando sua denominação com as atividades nele prestadas; DECRETA:

Art. 1.º Fica redenominado, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o estabelecimento de ensino ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DRA ALDADI BARBOSA, localizado no Município de Fortaleza/CE, criado pelo Decreto No 12.286, de 07 de março de 1977 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de março de 1977, estando na área de abrangência da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 2, sediada no Município de Fortaleza/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DRA ALDADI BARBOSA.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº33.666, de 08 de julho de 2020.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO HERMÍNIO BARROSO PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL HERMÍNIO BARROSO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar o estabelecimento de ensino neste ato indicado, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1.º Fica redenominado, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o estabelecimento de ensino a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO HERMÍNIO BARROSO, localizado no Município de Fortaleza/CE, criado pelo Decreto no 11.493, de 17 de outubro de 1975 e publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de outubro de 1975, estando na área de abrangência da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 1, sediada no Município de Fortaleza/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL HERMÍNIO BARROSO.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº33.667, de 08 de julho de 2020.

CRIA A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANDRA CARVALHO COSTA, NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICÓ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO o art. 5º da Lei nº 16.710 de 27 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO a Lei nº 16.930 de 09 de julho de 2019; CONSIDERANDO a necessidade de criar o estabelecimento de ensino neste ato indicado, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação Profissional, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1.º Fica criada a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
(RESPONDENDO)**

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

**RONALDO LIMA MOREIRA BORGES
(RESPONDENDO)**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

PROFISSIONAL SANDRA CARVALHO COSTA, situada no Município de Jijoca de Jericoacoara/CE e constante na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, sob a área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 3, sediada no Município de Acaraú/CE, com a denominação de: ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANDRA CARVALHO COSTA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº33.668, de 08 de julho de 2020.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ADELINO ALCÂNTARA FILHO PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ADELINO ALCÂNTARA FILHO, NO DISTRITO DE CROATÁ, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO a necessidade de atender à comunidade estudantil, no que concerne ao Ensino Médio, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º – Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o estabelecimento de ensino a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ADELINO ALCÂNTARA FILHO, localizado no Distrito de Croatá, no Município de São Gonçalo do Amarante/CE, criado pelo Decreto Nº 11.493, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de outubro de 1975, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 2, sediada no Município de Itapipoca/CE, com a denominação de: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ADELINO ALCÂNTARA FILHO.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº33.832, de 03 de dezembro de 2020.

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº31.845, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS INSERVÍVEIS OU ANTIECONÔMICOS, DE PROPRIEDADE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO que se deve manter constantemente atualizada a legislação estadual, adequando-a à necessidade administrativa e aos procedimentos que otimizem a celeridade na realização de leilões públicos; CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 113, de 28 de abril de 2010, do Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNCR, foi revogada pela Instrução Normativa nº 17, de 5 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI; CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de dar tratamento mais adequado aos bens cujos arrematantes não venham a honrar com os lances oferecidos no leilão, DECRETA:

Art. 1º O art. 2º e o “caput”, do art. 24, do Decreto nº 31.845, de 04 de dezembro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Leilão Público Estadual será realizado por intermédio de dois ou mais processos licitatórios:

I - o primeiro para a escolha de Leiloeiro Oficial a ser contratado, por meio da modalidade de pregão;

II - o segundo que será realizado na modalidade de Leilão para alienação, por intermédio de venda, dos bens móveis inservíveis e antieconômicos, podendo compor mais de um certame, à medida que são acumulados bens patrimoniais móveis. Parágrafo único. Os referidos processos licitatórios se processarão em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa DREI nº17, de 5 de dezembro de 2013, e Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932.



...
Art. 24. Os Órgãos e Entidades que, por impossibilidade, não encaminharam a sua Relação de Lotes para Leilão até o prazo limite, só poderão fazê-lo após a contratação do leiloeiro oficial e no mínimo 60 (sessenta) dias antes da data marcada para o leilão.”

Art. 2º O art. 27 e o art. 29 passam a vigorar acrescidos dos §§ 3º e único, respectivamente:

“Art. 27. ...

§ 3º Uma vez recolhido o volume de material suficiente para realizar um leilão, poderá ser definida uma data para o pregão, e o restante de materiais ainda não inclusos serão colocados em leilões remanescentes quantos se fizerem necessários.

...
Art. 29. ...

Parágrafo único. No caso de lote arrematado no leilão cujo valor não foi honrado pelo arrematante ganhador, por ocasião da prestação de contas, o leiloeiro poderá oferecê-lo pelo valor do lance imediatamente anterior ao lance ganhador, sucessivamente até o limite do lance inicial constante no anexo do instrumento convocatório do leilão.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de dezembro 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº33.837, de 03 de dezembro de 2020.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891, de 31 de março de 2011; CONSIDERANDO que os bens móveis citados no anexo único deste Decreto é considerado excedente no acervo patrimonial do órgão e sem utilidade para a atividade final de prestação de serviço, poderão ser destinados a integrar o patrimônio da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEAPREV, por intermédio do Processo SPU nº 06980534/2020, DECRETA.

Art. 1º - Fica autorizada a doação à FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEAPREV, dos bens relacionados no ANEXO ÚNICO vinculado a este Decreto.

Art. 2º - Os bens móveis de que trata o art. 1º deste Decreto serão doados pela SEFAZ;

Art. 3º - A doação destes bens móveis dar-se-ão por meio de Termo de Doação, tendo como doadora a SEFAZ e como donatária a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEAPREV;

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário;

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya
SECRETÁRIA DA FAZENDA
Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.837, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Nº	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	VALOR DO BEM	Nº TOMBO
1	AUTOMÓVEL, PICK-UP, CABINE DUPLA, CACAMBA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, AIR-BAGS FRONTAIS, PRATA METALIZADA, DIESEL 2,5 L, TRACAO 4X4 PERMANENTE C/ REDUZIDA, 4 PORTAS, 05 LUGARES, 102 CV, CAPACIDADE DE CARGA 1000 KG, FREIOS ABS, CAMBIO MANUAL 5 MARCHAS SINCRONIZADAS A FRENTE E 01 RE, AVULSO 1.0 UNIDADE	BOM	52277,58	366563
2	AUTOMÓVEL, HATCH, ZERO QUILOMETRO, 05 PORTAS, 05 LUGARES, COR PRATA, CAMBIO MANUAL COM 5 (CINCO) MARCHAS SINCRONIZADAS A FRENTE E UMA A RE, DIREÇÃO ASSISTIDA, AR CONDICIONADO, AIR BAG, FREIOS ABS, RADIO AM/FM CD/PLAYER COM MP3, MOTOR NO MÍNIMO 1.4 LITROS, POTENCIA MINIMA DE 92CV, EQUIPAMENTOS DE FABRICA, GARANTIA MINIMA DE 1 (UM) ANO SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, BICOMBUSTIVEL, AVULSO 1.0 UNIDADE	BOM	23348,94	390952

*** **

DECRETO Nº33.838, de 03 de dezembro de 2020.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891, de 31 de março de 2011; CONSIDERANDO que os bens móveis citados no anexo único deste Decreto é considerado excedente no acervo patrimonial do órgão e sem utilidade para a atividade final de prestação de serviço, poderão ser destinados a integrar o patrimônio da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEAPREV, por intermédio do Processo SPU nº 09292645/2019, DECRETA.

Art. 1º - Fica autorizada a doação à FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEAPREV, dos bens relacionados no ANEXO ÚNICO vinculado a este Decreto.

Art. 2º - Os bens móveis de que trata o art. 1º deste Decreto serão doados pela SEFAZ;

Art. 3º - A doação destes bens móveis dar-se-ão por meio de Termo de Doação, tendo como doadora a SEFAZ e como donatária a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEAPREV;

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário;

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya
SECRETÁRIA DA FAZENDA
Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.838, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Nº	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	VALOR DO BEM	Nº TOMBO
1	AUTOMÓVEL, SEDAN, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AIR-BAG DUPLO, CAMBIO MANUAL 05 MARCHAS SINCRONIZADAS, COR PRETA, BICOMBUSTIVEL, 04 PORTAS, 05 LUGARES, POTENCIA MINIMA 136 CV, CHASSI P/ AUTOMÓVEL, 0 KM, MOTOR 1.8 LITROS, 16 VALVULAS, AVULSO 1.0 UNIDADE	BOM	27146,56	363490

*** **

DECRETO Nº33.839, de 03 de dezembro de 2020.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR PEDRO JAIME PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR PEDRO JAIME, NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar o estabelecimento de ensino neste ato indicado, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominado, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o estabelecimento de ensino a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR PEDRO JAIME, localizado no Município de MOMBAÇA/CE, criado pelo Decreto no 11.493, de 17 de outubro de



1975 e publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de outubro de 1975, estando na área de abrangência da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – CREDE 14, sediada no Município de Mombaça/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR PEDRO JAIME.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,

em Fortaleza, 03 de dezembro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº33.840, de 03 de novembro de 2020.

REDEMINOMA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ADAHIL BARRETO PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ADAHIL BARRETO, NO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar o estabelecimento de ensino neste ato indicado, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominado, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o estabelecimento de ensino a A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ADAHIL BARRETO, localizado no Município de CARIÚS/CE, criado pelo Decreto no 11.493, de 17 de outubro de 1975 e publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de outubro de 1975, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 16, sediada no Município de IGUATU/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ADAHIL BARRETO.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,

em Fortaleza, 03 de dezembro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº33.842, de 07 de dezembro de 2020.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 377.602.626,71 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019 – LOA 2020 e com o art. 40 da Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019 – LDO 2020. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, para atender ao pagamento da folha de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA – VICEGOV, entre projetos e atividades, para manutenção e desenvolvimento de sistemas de informação para os projetos do pacto por um Ceará Pacífico. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da CASA CIVIL – CC, entre projetos e atividades, para atender as demandas de eventos e clipping e despesas com publicidade institucional através da Casa Civil. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, entre projetos e atividades, para manutenção dos serviços administrativos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB, entre projetos e atividades, para manutenção dos serviços administrativos e manutenção da área de tecnologia da informação e comunicação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, entre projetos e atividades, para aquisição de fones de ouvido. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, entre projetos e atividades, para atender com terceirização. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, entre projetos e atividades, para atender despesas com terceirização, estruturação e melhoria tecnológica dos núcleos e unidades de atendimento jurídico e manutenção dos serviços administrativos. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, para atender ao pagamento da folha de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, para despesas de Precatórios, Tarifas Bancárias Pensões e outras. CONSIDERANDO a

necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA – ESP, para despesa com manutenção e ajuste da programação anual. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas com folha de pessoal e serviços contratados. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, para atender ao pagamento da folha de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU – UVA, entre projetos e atividades, para pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, entre projetos e atividades, para atender despesas com tecnologia da informação e comunicação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ – FASSECC, para assistência em exames e assistência hospitalar. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos, atividades e modalidades, para o atender aos projetos: programa Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz, projeto Sentinela/Missão Velha, fortalecer a rede de serviços socioassistencial no enfrentamento a pandemia causada pelo Covid-19, fortalecimento do CREAS regional Cariri e estruturação da rede de proteção social especial, aquisição de equipamento/material permanente para o Lar Torres de Melo. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DA CULTURA – FEC, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas com pareceristas de editais da lei Aldir Blanc. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender as seguintes despesas: continuidade no desenvolvimento de medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pela Covid-19, atender ajuste orçamentário do Hospital Pólo Santa Isabel e do Hospital Pinto do Carmo, promoção de serviços de atendimento móvel de urgência estadual SAMU 192 CE, equipamento para atender HSM, HSI, IPC, apoio à central de regulação através da contratação de pessoal qualificado, contribuição para à melhoria da qualidade das ações de vigilância em saúde no combate a Covid-19, regulação e controle do SUS, desenvolvimento de um sistema de registro clínico eletrônico para pacientes hospitalizados com Covid-19, ajuste para atender as demandas de pessoal e folha de pagamento, promoção dos serviços da rede de laboratórios de saúde pública, aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica básica, ações de saúde do município de Limoeiro do Norte, atender ajuste orçamentário nas unidades da rede de saúde da SESA, aquisição de angiografo do Hospital Geral de Fortaleza, atender as Policlínicas de Tauá e Brejo Santo, pagamento de mão de obra (vigilantes), contribuição para melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJU, entre projetos e atividades, para aquisição de máquinas, equipamentos e veículos - Fermoju 1º Grau e 2º Grau. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCEIRO – FUNAPREV, para pagamento de Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ensino Básico - Folha Complementar e Folha Normal, Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário do Estado do Ceará - Folha Normal e pensões provenientes de Montepio do Tribunal de Contas do Estado - Folha Normal. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, para atender despesas com o contrato para reestruturação do videomonitoramento. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, entre projetos e atividades, para pagamento de terceirizados. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE, entre projetos e atividades, para manutenção da área de tecnologia da informação e comunicação. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, para manutenção da área de tecnologia da informação e comunicação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, entre projetos e atividades, para o Projeto - Reforma e Modernização de Unidades da PMCE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ, entre projetos e atividades, para viabilizar a aquisição de extintores de incêndio. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos, atividades e regiões, para os seguintes projetos e despesas: pagamento da folha de pessoal, pagamento de despesas do projeto Farol Novo, indenizações e pagamento de desapropriação referentes aos projetos de melhorias urbana e ambiental do rio Maranguapinho, projetos do Rio Maranguapinho Trecho Zero e Trecho IV em Maracanã, contrato de gestão, regularização dos recursos dos dividendos apurados pela CAGECE, projeto de drenagem da Prefeitura de Quixeramobim, medição do projeto para regularização de assentamento precários na Favela do Dendê. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos e atividades, para realização de eventos, editoração de periódicos na área de ciência, tecnologia e inovação e execução do Projeto Modernização Tecnológica do Estado do



Ceará /PROMOTEC II. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para pagamento de despesa com expansão da infraestrutura das escolas municipais e desenvolvimento do programa Estadual de Alimentação Escolar do ensino médio, construção dos Centros de Educação Infantil (CEI), construção de Escolas Estaduais de Ensino Médio, realização do Prêmio Escola Nota 10, construção de escolas diferenciadas indígenas, do campo e pagamento de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, entre projetos e atividades, para atender despesas sa folha pessoal, manutenção dos postos fiscais e células de execução tributárias. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, para atender despesas com pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, entre projetos e atividades, para pagamento referente a Folha de pessoal e manutenção dos serviços nas unidades prisionais, hospitais e casas de albergados. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas com folha de pessoal e aos seguintes projetos: fortalecimento do artesanato do Cariri, despesas com terceirização, projeto Esporte & Superação, atender ao PROARES, programa Primeiro Passo, aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e artesanato competitivo. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas com videomonitoramento em Fortaleza e regularização de prestação de contas de convênio. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, para manutenção administrativa. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos, atividades e regiões, para execução dos seguintes projetos: Paulo Freire - desenvolvimento de capacidades, implantação de 200 tecnologias para reuso de água – BIOÁGUA, desenvolvimento produtivo e sustentabilidade ambiental e aquisição e distribuição de leite diários para 100.000 famílias. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre projetos, atividades e regiões, para elaboração de estudos para o manejo e gestão das unidades de conservação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre despesas, para atender devolução de recursos de convênios e contratos de financiamento e pagamento de indenizações e restituições. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, entre projetos e atividades, para realização de promoção e marketing turístico e apoio, participação e realização de feiras e eventos de promoção e marketing. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos, atividades e regiões, para acompanhamento e fiscalização de obras de expansão do acesso e da captação e aproveitamento de águas, pagamento de contratos de perfuração de poços e execução da construção de barragem no Distrito de Lacerda, Município de Quixeramobim/CE. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, para estruturação física de edificações públicas atendidas através do programa Esporte e Lazer para a População. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ, entre projetos e atividades, para reforma de bens imóveis /TJ 1º grau. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos: da Agência de Defesa Agropecuária, da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, da Casa Civil, da Companhia de Desenvolvimento do Ceará, da Companhia de Habitação do Ceará, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, dos Encargos Gerais do Estado, da Escola de Saúde Pública, da Escola de Gestão Pública, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, do Fundo de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Ceará, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual da Cultura, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, do Fundo Financeiro/ Funaprev, do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, da Junta Comercial do Estado do Ceará, da Polícia Militar, da Procuradoria Geral de Justiça, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria do Planejamento e Gestão, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Secretaria do Turismo, da Superintendência de Obras Hidráulicas, da Superintendência de Obras Públicas e do Tribunal de Justiça, no valor de R\$ 377.602.626,71 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MILHÕES, SEISCENTOS E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme Anexos III e IV.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	79.352,22	707.733,00
ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GERNADORIA	VICEGOV	190.000,00	190.000,00
CASA CIVIL	CASA CIVIL	526.728,78	17.526.728,78
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	CODECE	69.000,00	69.000,00
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	COHAB	50.000,00	50.000,00
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	224.675,00	224.675,00
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	CGD	42.216,80	42.216,80
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	85.000,00	2.909.021,00
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	0,00	5.780.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	0,00	16.900.000,00
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	EGPCE	575.000,00	15.000,00
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	10.000,00	10.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	5.000,00	5.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	0,00	9.819.477,25
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU	UVA	500.000,00	500.000,00
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	FASSEC	1.300.000,00	1.300.000,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	233.020,00	233.020,00
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	5.935.885,00	5.935.885,00
FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	FEC	50.000,00	50.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	784.290,80	340.290,80
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	36.533.236,50	39.689.981,96
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	52.904.243,80	61.500.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	36.000,00	36.000,00
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	30.000,00	30.000,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	100.000,00	100.000,00
POLÍCIA CIVIL	PC	18.498.560,48	14.000,00
POLÍCIA MILITAR	PM	30.324.219,54	300.000,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	7.049,50	7.049,50
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	4.683.083,97	28.087.327,77
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	13.500,00	6.069.006,90
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	131.745.818,09	101.745.818,09
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	13.870.000,00	20.070.000,00
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	3.504.108,17	0,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	903.500,00	4.347.500,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	430.000,00	550.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	12.411.390,06	14.009.686,17
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	15.373.952,43	15.373.952,43
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	SEDET	1.000,00	1.000,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	3.000.485,00	3.000.485,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	600.000,00	600.000,00
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	1.415.765,11	2.250.000,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	1.870.000,00	1.750.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	9.800,00	936.800,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	0,00	14.005.971,26
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	520.000,00	520.000,00
Recursos Provenientes da Contribuição Social – FUNAPREV – (Superavit) – (F603.00)		20.000.000,00	
Recursos Provenientes da Contribuição Patronal – FUNAPREV – (Superavit) – (F604.00)		15.000.000,00	
Recursos Diretamente Arrecadados – FUNDES – (Excesso) – (F270.00)		1.120.711,46	
Convênios com Órgãos Municipais – Adm. Indireta – FUNDES – (Excesso) – (F286.87)		2.036.034,00	
TOTAL		377.602.626,71	377.602.626,71

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, excesso de arrecadação e superavit financeiro, conforme Anexos I e II.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº33.842 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS				Fonte	Tipo	Valor
Secretaria:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
Órgão:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
Unid. Orçamentária:	04100111	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Função.Subfunção.Programa:	02.061	512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL				
Ação:	10878	Construção de Fóruns - TJ (1º Grau).				
Região:	01	CARIRI	Despesa	100,00	0	520.000,00
			INVESTIMENTOS			
						Total da Unidade Orçamentária: 520.000,00
						Total do Órgão: 520.000,00
						Total da Secretaria: 520.000,00
Secretaria:	06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO				
Órgão:	06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	06100001	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO				
Função.Subfunção.Programa:	14.126.511	PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA				
Ação:	10296	Estruturação e Melhoria Tecnológica dos Núcleos e Unidades de Atendimento Jurídico.				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100,00	0	80.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	20165	Promoção da Assistência Jurídica e Psicossocial Especializada a Familiares de Vítimas de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI).				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100,00	0	5.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
						Total da Unidade Orçamentária: 85.000,00
						Total do Órgão: 85.000,00
						Total da Secretaria: 85.000,00
Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	10100001	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	06.181.521	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE				
Ação:	20015	Manutenção e Funcionamento Integrado da Atividade Fim da SSPDS.				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100,00	0	60.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	20018	Manutenção e Funcionamento Integrado das Unidades CIOPS, COIN E COTIC da SSPDS.				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100,00	0	110.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	20020	Manutenção e Funcionamento do Videomonitoramento da SSPDS.				
Região:	01	CARIRI	Despesa	100,00	0	60.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	100,00	0	200.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
						Total da Unidade Orçamentária: 430.000,00
						Total do Órgão: 430.000,00
Órgão:	10100002	POLÍCIA CIVIL				
Unid. Orçamentária:	10100002	POLÍCIA CIVIL				
Função.Subfunção.Programa:	06.181.521	SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE				
Ação:	10208	Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil.				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100,00	0	2.577.827,76
			INVESTIMENTOS			
Ação:	10962	Implantação de Novas Unidades de Policia Civil voltadas para a Proteção de Grupos Vulneráveis.				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100,00	0	108.000,00
			INVESTIMENTOS			
Ação:	10965	Modernização das Estruturas da Policia Civil.				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100,00	0	2.766.334,34
			INVESTIMENTOS			
Ação:	10966	Modernização na Área de Tecnologia e Comunicação da Policia Civil.				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	101,00	0	14.000,00
			INVESTIMENTOS			
Ação:	10968	Modernização da Policia Civil.				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100,00	0	1.321.573,78
			INVESTIMENTOS			
Ação:	20410	Manutenção e Funcionamento das Delegacias da Policia Civil no Estado do Ceará.				
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100,00	0	685.184,50
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	20419	Manutenção e Funcionamento das Delegacias do Interior do Estado do Ceará.				
Região:	01	CARIRI	Despesa	100,00	0	5.318.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	02	CENTRO SUL	Despesa	100,00	0	880.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	100,00	0	200.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	100,00	0	200.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	100,00	0	50.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	06	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	100,00	0	250.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	100,00	0	230.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	100,00	0	200.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	100,00	0	230.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	100,00	0	340.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	100,00	0	117.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
						Total da Unidade Orçamentária: 280.000,00



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

			Fonte	Tipo	Valor
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	100.00	0	170.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	100.00	0	45.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	100.00	0	400.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	20421 Manutenção e Funcionamento do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	160.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	20425 Manutenção e Funcionamento da Divisão de Combate ao Tráfico de Drogas.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	400.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	20431 Manutenção e Funcionamento das Delegacias de Proteção aos Grupos Vulneráveis.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	300.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Função.Subfunção.Programa:	06.181.523 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Ação:	10975 Modernização das Estruturas Médico-Psicossocial da Polícia Civil do Estado do Ceará.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	10.000,00
		INVESTIMENTOS			
Função.Subfunção.Programa:	06.183.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE				
Ação:	10963 Implantação de Núcleos Avançados de Inteligência.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	891.640,10
		INVESTIMENTOS			
Ação:	10967 Estruturação da Inteligência da Polícia Civil do Estado do Ceará - PC.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	124.000,00
		INVESTIMENTOS			
Função.Subfunção.Programa:	06.244.523 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Ação:	20500 Manutenção da Oferta de Serviços de Assistência Médica e Psicossocial da Polícia Civil.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	230.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			Total da Unidade Orçamentária:		18.498.560,48
			Total do Órgão:		18.498.560,48
Órgão:	10100003 POLÍCIA MILITAR				
Unid. Orçamentária:	10100003 POLÍCIA MILITAR				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE				
Ação:	20271 Manutenção das Unidades da Polícia Militar.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	7.314.301,48
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	20279 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - PM.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	23.009.918,06
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
			Total da Unidade Orçamentária:		30.324.219,54
			Total do Órgão:		30.324.219,54
			Total da Secretaria:		49.252.780,02
Secretaria:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
Órgão:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
Unid. Orçamentária:	15100001 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
Função.Subfunção.Programa:	03.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20503 Manutenção dos Serviços Administrativos - PGJ.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	7.049,50
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			Total da Unidade Orçamentária:		7.049,50
			Total do Órgão:		7.049,50
			Total da Secretaria:		7.049,50
Secretaria:	18000000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA				
Órgão:	18000000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA				
Unid. Orçamentária:	18100003 COORDENADORIA FINANCEIRA				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.514 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				
Ação:	20332 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SAP.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	27.489,22
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
Ação:	20680 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SAP.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	4.655.594,75
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
			Total da Unidade Orçamentária:		4.683.083,97
			Total do Órgão:		4.683.083,97
			Total da Secretaria:		4.683.083,97
Secretaria:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA				
Órgão:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA				
Unid. Orçamentária:	19100001 SECRETARIA DA FAZENDA				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.231 MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE				
Ação:	20343 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEFAZ.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	3.000.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
Ação:	20364 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SEFAZ.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	1.000.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
Função.Subfunção.Programa:	04.122.232 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL				
Ação:	10560 Aperfeiçoamento do Controle do Trânsito de Mercadorias (PROFISCO II - COMP. II).				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	248.59	1	4.700.000,00
		INVESTIMENTOS			
Ação:	10580 Automação do Processo de Arrecadação (PROFISCO II - COMP. II).				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	248.59	1	1.000.000,00
		INVESTIMENTOS			
Ação:	10596 Modernização dos Sistemas de Informações e de Gestão Contábil (PROFISCO II - COMP. III).				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	248.59	1	1.450.000,00
		INVESTIMENTOS			
Função.Subfunção.Programa:	04.126.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20850 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	2.720.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			Total da Unidade Orçamentária:		13.870.000,00
			Total do Órgão:		13.870.000,00
			Total da Secretaria:		13.870.000,00
Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Órgão:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Unid. Orçamentária:	21100029 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR				
Função.Subfunção.Programa:	20.608.311 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR				
Ação:	10544 Implantação de Projetos de Produção.				
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	100.00	7	9.139,78
		INVESTIMENTOS			
Ação:	10559 Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	100.00	0	96.886,35
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	100.00	0	90.909,10
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	100.00	0	39.527,28
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	100.00	0	127.691,42
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			Total da Unidade Orçamentária:		364.153,93
Unid. Orçamentária:	21100032 COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DOS ASSENTAMENTOS E REASSENTAMENTOS				
Função.Subfunção.Programa:	20.606.311 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR				
Ação:	10571 Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa			



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	131.500,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	200.000,00
			Total da Unidade	Orçamentária:	331.500,00
Unid. Orçamentária:	21100033 COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL				
Função.Subfunção.Programa:	17.511.622 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL				
Ação:	10491 Implantação de Cisternas.				
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	282.82	1	939.531,80
Ação:	10497 Apoio a Implantação de Cisternas.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	1.100.000,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	600.000,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	200.000,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	593.111,32
Função.Subfunção.Programa:	20.608.311 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR				
Ação:	10567 Implantação de Tecnologia Social para Produção.				
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	282.82	1	615.998,18
Ação:	10568 Apoio a Implantação de Tecnologia Social para Produção.				
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	7	20.146,07
			Total da Unidade	Orçamentária:	4.068.787,37
Unid. Orçamentária:	21100036 UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - PAULO FREIRE				
Função.Subfunção.Programa:	17.511.622 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL				
Ação:	10502 Implantação de Cisternas (PDPC PPF - Comp. I).				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	6	802,57
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	6	10.223,71
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	6	31,06
Função.Subfunção.Programa:	20.606.311 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR				
Ação:	10552 Implantação de Plano de Desenvolvimento Comunitário (PDPC/PPF - Comp. II).				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	6	1.821.000,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	6	165.400,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	6	2.113.000,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	6	1.444.000,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	6	659.000,00
Ação:	10573 Qualificação da Assistência Técnica (PDPC/PPF - Comp. I).				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	648.64	1	202.511,13
			Total da Unidade	Orçamentária:	6.415.968,47
Unid. Orçamentária:	21100037 UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III				
Função.Subfunção.Programa:	20.605.311 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR				
Ação:	10526 Apoio ao Projeto de Desenvolvimento de Negócio (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	4	1.212.542,66
Ação:	10584 Elaboração de Estudos Estratégicos (PSJ III - 2ª Fase - Comp. III).				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	4	2.981.000,00
			Total da Unidade	Orçamentária:	4.193.542,66
			Total do Órgão:		15.373.952,43
			Total da Secretaria:		15.373.952,43
Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Órgão:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	12.362.433 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO				
Ação:	10138 Desenvolvimento de Ações voltadas para a Articulação Curricular do Ensino Médio.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	800.000,00
Ação:	10139 Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos da Educação Básica.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.200.999,88
Ação:	10148 Expansão do Parque Tecnológico das Escolas Estaduais de Ensino Médio.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	36.274,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	36.274,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	81.229,54
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	36.274,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	15.545,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	10.364,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	10.099,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	26.175,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	62.184,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	10.364,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	20.728,00
Ação:	10149 Melhoria da Infraestrutura das Escolas de Ensino Médio.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	21.140,16
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	60.808,78
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	380.000,00
Ação:	12386 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR/FORTALEZA (EEFM SANTO AMARO)				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00
Ação:	20105 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais do Ensino Médio (Folha Normal) - SEDUC.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	250.00	1	65.000.000,00
Ação:	20111 Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Médio - APORTE.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	880.000,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	197.399,94
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	161.043,61



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	05 LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	143.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	50.000,00
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	97.069,41
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.600.000,00
Ação:	20114 Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - Ensino Médio.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	284.775,38
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	284.543,49
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	365.513,07
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	297.905,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	840.053,77
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	557.834,31
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	348.999,21
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	464.547,04
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	633.513,62
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	238.439,48
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	122.730,33
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	134.708,16
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	357.659,65
Ação:	20117 Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica.				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	1	300.000,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	1	1.000.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	1	2.260.740,00
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	1	1.431.892,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	1	2.438.010,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	1	2.835.172,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	1	1.662.308,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.00	1	2.000.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.362.434 EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO				
Ação:	20118 Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral - Aporte.				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	54.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	90.000,00
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	200.000,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	59.000,62
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	73.000,00
Ação:	20119 Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000.000,00
Ação:	20121 Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar em Tempo Integral.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	1.482.115,07
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	476.523,50
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	2.734.781,87
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	563.089,60
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	864.267,88
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	188.296,20
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	514.795,56
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	560.811,81
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	365.790,95
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	367.593,80
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	228.553,07
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	10.360,12
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	641.494,15
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	1.000.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.362.441 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO				
Ação:	20122 Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte.				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	195.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	200.000,00
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	40.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	100.000,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	60.000,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	86.427,00
Ação:	20123 Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000.000,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	695.229,17



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	04 LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	763.802,90
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	483.188,33
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	704.663,63
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	745.537,54
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	545.532,77
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	638.225,91
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	821.375,84
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	295.472,80
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	329.835,17
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	863.882,72
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	614.825,09
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	600.000,00
Ação:	20127 Serviço de Alimentação das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	227.761,47
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	377.497,61
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.103.765,26
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	462.239,73
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	389.126,81
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	341.715,74
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	465.050,36
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	395.618,38
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	428.288,14
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	463.552,48
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	357.115,95
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	387.003,84
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	458.691,70
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	410.659,07
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.042.941,65
Ação:	10164 Contratação e Capacitação de Professores para Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional executado por meio de Contrato de Gestão.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.000.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.365.432 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES				
Ação:	10129 Aquisição de Equipamentos para os Centros de Educação Infantil (CEI - Comp. II).				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	2	1.000.000,00
Ação:	10127 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Infantil na Rede Pública de Ensino.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	376.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 131.745.818,09
					Total do Órgão: 131.745.818,09
					Total da Secretaria: 131.745.818,09
Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária:	29100005 COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Função.Subfunção.Programa:	18.544.732 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS				
Ação:	10620 Construção da Barragem Jucá em Parambu.				
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	282.82	1	1.500.000,00
Ação:	10660 Construção do Cinturão das Águas do Ceará - CAC - Trecho I.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	282.82	1	120.000,00
Ação:	10663 Gerenciamento da Política Pública de Recursos Hídricos.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	250.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.870.000,00
					Total do Órgão: 1.870.000,00
					Total da Secretaria: 1.870.000,00
Secretaria:	30000000 CASA CIVIL				
Órgão:	30000000 CASA CIVIL				
Unid. Orçamentária:	30100002 COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO				
Função.Subfunção.Programa:	04.131.256 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL				
Ação:	11406 Realização de Serviços de Comunicação Institucional.				
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	16.015,74
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	53.166,60
					Total da Unidade Orçamentária: 69.182,34
Unid. Orçamentária:	30100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	10821 Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - CASA CIVIL.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	238.546,44
					Total da Unidade Orçamentária: 238.546,44
Unid. Orçamentária:	30100011 COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS				
Função.Subfunção.Programa:	14.122.256 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL				
Ação:	11690 APOIO AO EVENTO REVEILLON DA PAZ 2020				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	219.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 219.000,00
					Total do Órgão: 526.728,78
					Total da Secretaria: 526.728,78
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Unid. Orçamentária:	31100001 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	19.573.411 CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Ação:	11006 Realização de Eventos de Popularização da Ciência (Ciência Itinerante).				

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	13.500,00
			Total da Unidade Orçamentária:		13.500,00
			Total do Órgão:		13.500,00
			Total da Secretaria:		13.500,00
Secretaria:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO				
Órgão:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO				
Unid. Orçamentária:	36100006 COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO				
Função.Subfunção.Programa:	15.695.371 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ				
Ação:	11250 Implantação de Infraestrutura Turística - SETUR.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	80.000,00
Ação:	11253 Implantação do ACQUARIO - Equipamentos, Instalações e Ativos Biológicos.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	30.000,00
Ação:	11254 Implantação do Teleférico de Juazeiro do Norte.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	7	121.265,11
Ação:	11255 Implantação do Parque Urbano de Camocim.				
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	30.000,00
Ação:	11873 CONSTRUÇÃO DA ESTATUA DA "MÁRTIR FRANCISCA"/AURORA				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	4.000,00
Ação:	11685 Realização de Estudos e Pesquisas para o Desenvolvimento Sustentável do Turismo (PROSATUR).				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	6	50.000,00
Ação:	11285 Implantação de Distritos Turísticos.				
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	50.000,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	100.000,00
Ação:	11287 Elaboração de Estudos para Implantação dos Distritos Turísticos.				
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	35.000,00
Ação:	11296 Implantação do Sistema de Internet Livre (WI FI) no Litoral Cearense.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	190.000,00
Ação:	11297 Gestão do Programa de Valorização Turística do Litoral Oeste (PROINFUTUR - Comp. IV).				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	6	280.000,00
Ação:	11330 Desenvolvimento Econômico e Formação de Capital Social (PROINFUTUR - Comp. I).				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	6	320.000,00
Ação:	20888 APOIO AO EVENTO A PAIXÃO DE CRISTO/PACAJUS				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	8.000,00
Ação:	20966 APOIO AO EVENTO EVANGELIZAR É PRECISO/CARIRI				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	8.000,00
Ação:	20967 APOIO AO EVENTO CAMINHADA COM MARIA/BARBALHA				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	8.000,00
Ação:	11303 Implantação de Infraestrutura de Acesso a Destinos e Localidades Turísticas.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	10.000,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	6.500,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	45.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		1.415.765,11
			Total do Órgão:		1.415.765,11
			Total da Secretaria:		1.415.765,11
Secretaria:	41000000 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO				
Órgão:	41000000 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	41100001 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20769 Manutenção dos Serviços Administrativos - CGE.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.500,00
Ação:	20949 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - CGE.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	150.000,00
Ação:	20866 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGE.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	60.000,00
Função.Subfunção.Programa:	14.422.254 TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL				
Ação:	20194 Realização de Atendimentos de Serviços de Ouvidoria, Acesso à Informação e Transparência.				
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	13.175,00
			Total da Unidade Orçamentária:		224.675,00
			Total do Órgão:		224.675,00
			Total da Secretaria:		224.675,00
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Órgão:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Unid. Orçamentária:	42100001 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Função.Subfunção.Programa:	27.812.611 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO				
Ação:	20303 Operação da Parceria Público Privada no Castelão.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.504.108,17
			Total da Unidade Orçamentária:		3.504.108,17
			Total do Órgão:		3.504.108,17
			Total da Secretaria:		3.504.108,17
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20953 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SCIDADES.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	15.543.722 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	25.000,00
Ação:	10450 Urbanização das Margens do Rio Cocó.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	7	62.000,00
		INVESTIMENTOS (CEF-FGTS).	110.00	0	2.000.000,00
Ação:	10455 Execução dos Serviços de Dragagem do Rio - Projeto Rio Cocó				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	3	80.000,00
Ação:	10615 Gerenciamento e Fiscalização das Obras dos Projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	347.800,00
Função.Subfunção.Programa:	16.481.113 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL				
Ação:	10705 Melhoria das Condições Ambientais das Unidades Habitacionais no Meio Rural (Fogões).				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	130.000,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	250.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	40.000,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	140.000,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	129.000,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	240.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	88.000,00
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	88.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	400.000,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	160.000,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	260.000,00
Função.Subfunção.Programa:	16.482.111 HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA				
Ação:	10847 Execução de Trabalho Técnico Social junto às Famílias Beneficiadas com o Projeto Rio Maranguapinho.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	40.000,00
Ação:	10863 Entrega de Título às Famílias Beneficiadas com Unidade Habitacional de Interesse Social.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.805,00
Ação:	10998 Apoio ao Processo de Regularização Fundiária Urbana.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	324.977,51
Função.Subfunção.Programa:	17.512.621 ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA				
Ação:	10369 Ampliação do Serviço de Esgotamento Sanitário.				
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.06	7	7.603.807,55
Ação:	10370 Ampliação do Serviço de Atendimento do Sistema de Esgotamento Sanitário para o Público de Baixa Renda.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 12.411.390,06
					Total do Órgão: 12.411.390,06
					Total da Secretaria: 12.411.390,06
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Unid. Orçamentária:	46100002 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20001 Manutenção dos Serviços Administrativos - SEPLAG.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	600.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 600.000,00
					Total do Órgão: 600.000,00
Órgão:	46100003 ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E GESTÃO				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20808 Manutenção dos Serviços Administrativos - EGPCE.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	100.000,00
Ação:	20897 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - EGPCE.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	43.000,00
Função.Subfunção.Programa:	04.126.222 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS				
Ação:	10876 Execução dos Cursos Planejados na Área de Tecnologia e Inovação, nas Modalidades a Distância e Presencial.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	110.000,00
Ação:	20301 Execução dos Cursos Planejados nas Modalidades a Distância e Presencial.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	100.000,00
Ação:	20302 Realização de Eventos Corporativos na Área de Gestão Pública.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	70.000,00
Ação:	20306 Aprimoramento Técnico e Operacional dos Servidores da EGPCE.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	40.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	112.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 575.000,00
					Total do Órgão: 575.000,00
					Total da Secretaria: 1.175.000,00
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS				
Órgão:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS				
Unid. Orçamentária:	47100001 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	08.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20826 Manutenção dos Serviços Administrativos - SPS.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	86.000,00
Função.Subfunção.Programa:	08.243.123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Ação:	10227 Fortalecimento das Ações de Promoção do Projeto Mais Infância.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	20.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.363.442 QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO				
Ação:	11193 Qualificação Profissional de Jovens Cearenses.				
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	35.000,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	15.000,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	34.000,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	8.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 198.000,00
Unid. Orçamentária:	47100002 COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS				
Função.Subfunção.Programa:	08.243.123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Unid. Orçamentária:	Função.Subfunção.Programa:	Ação:	Região:	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS							
Unid. Orçamentária: 47100003 OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA							
Função.Subfunção.Programa: 11.334.361 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO							
Ação: 11036 Aquisição de Equipamentos para as Ações de Reestruturações das Unidades no Âmbito do Programa de Desenvolvimento do Artesanato.							
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	100.00	0	5.000,00	
			INVESTIMENTOS				
Total da Unidade Orçamentária: 440.500,00							
Unid. Orçamentária: 47100005 COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DOS DIREITOS HUMANOS							
Função.Subfunção.Programa: 14.422.135 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS							
Ação: 11568 Promoção de Ações de Controle Social, Prevenção, Combate à Tortura e Violações de Direitos Humanos.							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	10.000,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
Total da Unidade Orçamentária: 175.000,00							
Total do Órgão: 903.500,00							
Total da Secretaria: 903.500,00							
Secretaria: 53000000 CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO							
Órgão: 53000000 CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO							
Unid. Orçamentária: 53100002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO							
Função.Subfunção.Programa: 06.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ							
Ação: 20796 Manutenção dos Serviços Administrativos - CGD.							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	42.216,80	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
Total da Unidade Orçamentária: 42.216,80							
Total do Órgão: 42.216,80							
Total da Secretaria: 42.216,80							
Secretaria: 56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO							
Órgão: 56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO							
Unid. Orçamentária: 56100002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO							
Função.Subfunção.Programa: 04.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ							
Ação: 20827 Manutenção dos Serviços Administrativos - SEDET.							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	100.00	0	1.000,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
Total da Unidade Orçamentária: 1.000,00							
Total do Órgão: 1.000,00							
Total da Secretaria: 1.000,00							
Secretaria: 57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE							
Órgão: 57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE							
Unid. Orçamentária: 57100001 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE							
Função.Subfunção.Programa: 18.541.721 CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA							
Ação: 11003 Realização de Campanhas Educativas, Eventos e Atividades Lúdicas.							
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	616.00	1	1.000.000,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
Função.Subfunção.Programa: 18.541.724 CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ							
Ação: 11368 Formação de Brigadas para Combate aos Incêndios Florestais.							
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	616.00	1	200.000,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
Ação: 11378 Elaboração de Estudos para o Manejo e Gestão das Unidades de Conservação.							
Região:	01	CARIRI	Despesa	216.00	1	100.000,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	216.00	1	100.000,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
Região:	04	LITORAL LESTE	Despesa	216.00	1	100.485,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
Região:	05	LITORAL NORTE	Despesa	216.00	1	100.000,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	216.00	1	100.000,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA	Despesa	216.00	1	100.000,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	216.00	1	100.000,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Função.Subfunção.Programa:	18.541.725 CEARÁ NO CLIMA: MITIGANDO E SE ADAPTANDO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.00	1	500.000,00
Ação:	11436 Elaboração do Plano Estadual de Mudanças Climáticas.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.00	1	400.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		3.000.485,00
			Total do Órgão:		3.000.485,00
			Total da Secretaria:		3.000.485,00
Secretaria:	58000000 ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA				
Órgão:	58000000 ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA				
Unid. Orçamentária:	58100001 ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA				
Função.Subfunção.Programa:	06.183.245 GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO				
Ação:	20600 Manutenção das Unidades de Atendimento do Pacto por um Ceará Pacífico em Cidades do Interior do Ceará.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	190.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		190.000,00
			Total do Órgão:		190.000,00
			Total da Secretaria:		190.000,00
			Total do Movimento:		240.816.052,93

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº33.842 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
Órgão:	04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO				
Unid. Orçamentária:	04200101 ESMEC				
Função.Subfunção.Programa:	02.122.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL				
Ação:	20575 Aprimoramento da ESMEC - FERMOJU (2º Grau).				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	17.443,00
Ação:	20578 Reforma e Ampliação da ESMEC - FERMOJU (2º Grau).				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	30.000,00
Ação:	20576 Apoio ao Desenvolvimento e Capacitação de Magistrados e Servidores - FERMOJU (2º Grau).				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	20.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	78.019,00
			Total da Unidade Orçamentária:		145.462,00
Unid. Orçamentária:	04200121 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Função.Subfunção.Programa:	02.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20009 Manutenção dos Serviços Administrativos - FERMOJU (2º Grau).				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	426,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	29.097,00
Função.Subfunção.Programa:	02.122.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL				
Ação:	11147 Construção de Fóruns - FERMOJU (1º Grau).				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	2.549.855,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	10.000,00
Ação:	20539 Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - FERMOJU (1º Grau).				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	25.280,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	1.831.259,00
Ação:	20581 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - FERMOJU (2º Grau).				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	1.283.056,00
Ação:	20583 Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU (2º Grau).				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	1.450,00
			Total da Unidade Orçamentária:		5.730.423,00
Unid. Orçamentária:	04200131 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO				
Função.Subfunção.Programa:	02.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20009 Manutenção dos Serviços Administrativos - FERMOJU (2º Grau).				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	60.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		60.000,00
			Total do Órgão:		5.935.885,00
			Total da Secretaria:		5.935.885,00
Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Órgão:	10200006 FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	10200016 UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS				
Função.Subfunção.Programa:	06.126.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE				
Ação:	20347 Funcionamento Integrado na Área de TI das Unidades CIOPS, COIN E COTIC - FSPDS.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292.03	1	233.020,00
			Total da Unidade Orçamentária:		233.020,00
			Total do Órgão:		233.020,00
			Total da Secretaria:		233.020,00
Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Órgão:	21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	20.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20869 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - IDACE.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	36.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		36.000,00
			Total do Órgão:		36.000,00
			Total da Secretaria:		36.000,00
Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE				
Órgão:	24200003 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA				
Unid. Orçamentária:	24200003 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP				
Função.Subfunção.Programa:	10.128.634 GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE				
Ação:	20584 Promoção de Ações de Capacitação em Gestão do Trabalho e Educação no SUS.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		10.000,00
			Total do Órgão:		10.000,00
Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200074 COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORSIS				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20239 Promoção da Assistência a Saúde aos Usuários do SUS na Promoção de Serviços e Tratamentos Especializados de Média e Alta Complexidade.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	966.212,76
			Total da Unidade Orçamentária:		966.212,76
Unid. Orçamentária:	24200094 COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COVISA				
Função.Subfunção.Programa:	10.304.632 PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO				
Ação:	20222 Promoção do Desenvolvimento de Ações de Vigilância Sanitária.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	67.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		67.000,00
Unid. Orçamentária:	24200104 COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR - COVAST				
Função.Subfunção.Programa:	10.542.632 PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO				



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Ação:	20244 Promoção do Desenvolvimento de Ações de Vigilância em Saúde Ambiental.	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	12.392,36
Unid. Orçamentária:	24200154 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COAD				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20779 Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	291.00	1	2.343.595,17
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	11230 Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.	Despesa	100.00	0	100.000,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS			
Ação:	20080 Manutenção do Hospital Regional do Sertão Central executado por meio de Contrato de Gestão.	Despesa	291.00	1	2.000.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	20081 Manutenção do Hospital Regional do Cariri executado por meio de Contrato de Gestão.	Despesa	291.00	1	1.800.000,00
Região:	01 CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19	Despesa	291.00	1	2.000.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	21065 Manutenção do Hospital Leonardo da Vinci (HLV).	Despesa	100.00	0	6.872.275,68
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	8.170.645,96
Unid. Orçamentária:	24200174 COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP				
Função.Subfunção.Programa:	10.301.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20098 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Agentes Comunitários de Saúde - Folha Normal.	Despesa	100.00	0	5.000.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
Ação:	20099 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Agentes Comunitários de Saúde - Folha Complementar.	Despesa	100.00	0	2.191.252,55
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
Ação:	21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19	Despesa	270.00	1	400.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Unid. Orçamentária:	24200184 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20077 Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	Despesa	291.00	1	3.400.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Unid. Orçamentária:	24200214 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20077 Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	Despesa	270.00	1	14.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Unid. Orçamentária:	24200224 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20077 Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	Despesa	291.00	1	70.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Unid. Orçamentária:	24200234 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	11235 Realização de Obras de Reforma ou Ampliação de Estrutura Física na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	Despesa	291.00	1	100.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS			
Unid. Orçamentária:	24200364 INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20071 Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual.	Despesa	291.00	1	20.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Unid. Orçamentária:	24200384 CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20071 Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual.	Despesa	270.00	1	24.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Unid. Orçamentária:	24200564 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - SOBRAL				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20068 Apoio à Oferta de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Municipal.	Despesa	101.00	0	556.157,02
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Unid. Orçamentária:	24200714 CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20398 Desenvolvimento de Ações e Manutenção dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador.	Despesa	291.00	1	30.705,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Unid. Orçamentária:	24200784 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20069 Promoção de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Estadual.	Despesa	291.00	1	140.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Unid. Orçamentária:	24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA				
Função.Subfunção.Programa:	10.128.634 GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE				
Ação:	20325 Desenvolvimento de Projetos de Educação Profissional em Saúde.	Despesa	291.00	1	5.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	20435 Formação de Especialista.	Despesa	101.00	0	250.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Secretaria:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA				
Órgão:	27200004 FUNDO ESTADUAL DA CULTURA				
Unid. Orçamentária:	27200004 FUNDO ESTADUAL DA CULTURA				
Função.Subfunção.Programa:	13.392.421 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE				
Ação:	15443 Concessão de renda emergencial aos trabalhadores da cultura - Aldir Blanc / Covid 19.	Despesa	292.04	1	50.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIETAS

Órgão:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS							
Unid. Orçamentária:	29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS							
Função.Subfunção.Programa:	18.544.732 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS							
Ação:	20535 Acompanhamento e Fiscalização de Obras de Expansão do Acesso e da Captação e Aproveitamento de Águas Subterrâneas.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo			Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0			9.800,00
				Total da Unidade Orçamentária:				9.800,00
				Total do Órgão:				9.800,00
Órgão:	29200007 FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS							
Unid. Orçamentária:	29200007 FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS							
Função.Subfunção.Programa:	18.544.731 PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS							
Ação:	20100 Promoção e Suporte à Geração de Produtos, Dados e Informações Hidrorometeorológicas.							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo			Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0			5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:				5.000,00
				Total do Órgão:				5.000,00
				Total da Secretaria:				14.800,00
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR							
Órgão:	31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ							
Unid. Orçamentária:	31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ							
Função.Subfunção.Programa:	12.122.451 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR							
Ação:	20207 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - UVA.							
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa		Fonte	Tipo			Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		100.00	0			500.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:				500.000,00
				Total do Órgão:				500.000,00
				Total da Secretaria:				500.000,00
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO							
Órgão:	46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ							
Unid. Orçamentária:	46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ							
Função.Subfunção.Programa:	04.126.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ							
Ação:	20858 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - IPECE.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo			Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0			30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:				30.000,00
				Total do Órgão:				30.000,00
Órgão:	46200004 FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV							
Unid. Orçamentária:	46200004 FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV							
Função.Subfunção.Programa:	09.272.213 PREVIDÊNCIA ESTADUAL							
Ação:	20026 Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ministério Público - Folha Normal.							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo			Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		101.00	0			500.000,00
Ação:	20028 Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Civil) - Folha Normal.							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo			Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		101.00	0			9.600.000,00
Ação:	20029 Pagamento de Inativos e Pensionistas da Assembleia Legislativa - Folha Normal.							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo			Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		203.00	1			1.000.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		204.00	1			300.000,00
Ação:	20046 Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ensino Superior - Folha Normal.							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo			Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		101.00	0			4.800.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		203.00	1			2.000.000,00
Ação:	20048 Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal.							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo			Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		101.00	0			26.404.243,80
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		203.00	1			8.300.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:				52.904.243,80
				Total do Órgão:				52.904.243,80
Órgão:	46200006 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ							
Unid. Orçamentária:	46200006 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ							
Função.Subfunção.Programa:	16.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ							
Ação:	20804 Manutenção dos Serviços Administrativos - COHAB.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo			Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0			50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:				50.000,00
				Total do Órgão:				50.000,00
Órgão:	46200008 FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ							
Unid. Orçamentária:	46200008 FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ							
Função.Subfunção.Programa:	10.302.221 SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL							
Ação:	20227 Assistência Hospitalar.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo			Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0			900.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo			Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.00	1			400.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:				1.300.000,00
				Total do Órgão:				1.300.000,00
				Total da Secretaria:				54.284.243,80
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS							
Órgão:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unid. Orçamentária:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Função.Subfunção.Programa:	08.243.122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							
Ação:	11575 Apoio à Manutenção dos Abrigos Regionalizados para Crianças e Adolescentes.							
Região:	01 CARIRI	Despesa		Fonte	Tipo			Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.00	0			100.000,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa		Fonte	Tipo			Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.00	0			84.600,00
Função.Subfunção.Programa:	08.243.123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
Ação:	10902 Capacitação das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS/CRANÇA FELIZ no Território do CRAS.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo			Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		292.00	1			112.320,44
Função.Subfunção.Programa:	08.244.122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							
Ação:	11466 Apoio Financeiro para o Centro de Referência.							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo			Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.00	0			274.400,00
Ação:	20536 Manutenção das Ações dos CREAS Regionais.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo			Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		292.00	1			38.400,00
Ação:	21063 Apoio financeiro aos CREAS Regionais em decorrência da COVID-19.							
Região:	01 CARIRI	Despesa		Fonte	Tipo			Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		692.00	1			4.957,90
Função.Subfunção.Programa:	08.244.123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
Ação:	20472 Gestão Estadual do Bolsa Família.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo			Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		292.00	1			169.612,46
				Total da Unidade Orçamentária:				784.290,80
				Total do Órgão:				784.290,80
				Total da Secretaria:				784.290,80
Secretaria:	56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO							
Órgão:	56200001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ							
Unid. Orçamentária:	56200001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ							
Função.Subfunção.Programa:	04.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ							
Ação:	20813 Manutenção dos Serviços Administrativos - CODECE.							
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa		Fonte	Tipo			Valor



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	20.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	49.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		69.000,00
			Total do Órgão:		69.000,00
Órgão:	56200006 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	56200006 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	20.609.312 ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO				
Ação:	20669 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ADAGRI.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	10.742,14
Ação:	20674 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - ADAGRI.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	68.610,08
			Total da Unidade Orçamentária:		79.352,22
			Total do Órgão:		79.352,22
Órgão:	56200007 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	56200007 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	23.126.362 EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS				
Ação:	21033 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - JUCEC.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		100.000,00
			Total do Órgão:		100.000,00
			Total da Secretaria:		248.352,22
			Total do Movimento:		98.629.828,32

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.842 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
Órgão:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
Unid. Orçamentária:	04100111 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Função.Subfunção.Programa:	02.061.512 EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL				
Ação:	20414 Reforma e Adequação de Bens Imóveis - TJ (1º Grau).				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	520.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		520.000,00
			Total do Órgão:		520.000,00
			Total da Secretaria:		520.000,00
Secretaria:	06000000 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO				
Órgão:	06000000 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	06100001 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO				
Função.Subfunção.Programa:	14.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20264 Manutenção dos Serviços Administrativos - DPGE.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.904.021,00
Função.Subfunção.Programa:	14.126.511 PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA				
Ação:	10296 Estruturação e Melhoria Tecnológica dos Núcleos e Unidades de Atendimento Jurídico.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		2.909.021,00
			Total do Órgão:		2.909.021,00
			Total da Secretaria:		2.909.021,00
Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Órgão:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	10100001 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	06.181.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE				
Ação:	20015 Manutenção e Funcionamento Integrado da Atividade Fim da SSPDS.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	120.000,00
Ação:	20017 Manutenção e Funcionamento Integrado da CIOPAER da SSPDS.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	170.000,00
Ação:	20020 Manutenção e Funcionamento do Videomonitoramento da SSPDS.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	60.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		550.000,00
			Total do Órgão:		550.000,00
Órgão:	10100002 POLÍCIA CIVIL				
Unid. Orçamentária:	10100002 POLÍCIA CIVIL				
Função.Subfunção.Programa:	06.181.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE				
Ação:	10965 Modernização das Estruturas da Polícia Civil.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	14.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		14.000,00
			Total do Órgão:		14.000,00
Órgão:	10100003 POLÍCIA MILITAR				
Unid. Orçamentária:	10100003 POLÍCIA MILITAR				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE				
Ação:	10521 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Polícia Militar.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	300.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		300.000,00
			Total do Órgão:		300.000,00
			Total da Secretaria:		864.000,00
Secretaria:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
Órgão:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
Unid. Orçamentária:	15100001 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
Função.Subfunção.Programa:	03.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20503 Manutenção dos Serviços Administrativos - PGI.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	7.049,50
			Total da Unidade Orçamentária:		7.049,50
			Total do Órgão:		7.049,50
			Total da Secretaria:		7.049,50
Secretaria:	18000000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA				
Órgão:	18000000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA				
Unid. Orçamentária:	18100003 COORDENADORIA FINANCEIRA				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.514 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				
Ação:	20332 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SAP.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	4.683.083,97
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	6.404.243,80
			Total da Unidade Orçamentária:		11.087.327,77
Unid. Orçamentária:	18100004 COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.514 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				
Ação:	20395 Manutenção dos Serviços nas Unidades Prisionais, Hospitais, Casas de Albergados.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	17.000.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		17.000.000,00
			Total do Órgão:		28.087.327,77
			Total da Secretaria:		28.087.327,77



CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA							
Órgão:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA							
Unid. Orçamentária:	19100001 SECRETARIA DA FAZENDA							
Função.Subfunção.Programa:	04.122.231 MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE							
Ação:	20343 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEFAZ.							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fonte	Tipo		Valor	
				100.00	0		2.200.000,00	
Ação:	20350 Manutenção dos Postos Fiscais e Células de Execução Tributárias.							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo		Valor	
				100.00	0		2.720.000,00	
Ação:	20363 Prêmio por Desempenho Fiscal - Sefaz.							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fonte	Tipo		Valor	
				100.00	0		8.000.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	04.122.232 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL							
Ação:	10506 Otimização da Gestão de Projetos e Processos (PROFISCO II- COMP. I).							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo		Valor	
				248.59	1		150.000,00	
Ação:	10540 Atualização da Plataforma Tecnológica (PROFISCO II- COMP. I).							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo		Valor	
				248.59	1		200.000,00	
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo		Valor	
				248.59	1		6.800.000,00	
								Total da Unidade Orçamentária: 20.070.000,00
								Total do Órgão: 20.070.000,00
								Total da Secretaria: 20.070.000,00
Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO							
Órgão:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO							
Unid. Orçamentária:	21100030 COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA							
Função.Subfunção.Programa:	20.306.141 GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL							
Ação:	10522 Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.							
Região:	01 CARIRI	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo		Valor	
				282.82	1		61.188,25	
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo		Valor	
				282.82	1		129.644,00	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo		Valor	
				282.82	1		755.594,71	
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo		Valor	
				282.82	1		92.205,78	
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo		Valor	
				282.82	1		649.093,99	
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo		Valor	
				282.82	1		44.502,01	
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo		Valor	
				282.82	1		195.119,72	
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo		Valor	
				282.82	1		372.519,25	
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo		Valor	
				282.82	1		51.023,19	
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo		Valor	
				282.82	1		225.918,87	
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo		Valor	
				282.82	1		832.865,51	
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo		Valor	
				282.82	1		72.290,05	
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo		Valor	
				282.82	1		334.587,43	
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo		Valor	
				282.82	1		232.088,54	
								Total da Unidade Orçamentária: 4.048.641,30
Unid. Orçamentária:	21100033 COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL							
Função.Subfunção.Programa:	20.608.311 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR							
Ação:	10567 Implantação de Tecnologia Social para Produção.							
Região:	01 CARIRI	Despesa	INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo		Valor	
				100.00	7		53.470,26	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo		Valor	
				100.00	7		37.429,18	
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo		Valor	
				100.00	7		64.164,31	
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo		Valor	
				100.00	7		16.041,08	
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo		Valor	
				100.00	7		90.899,44	
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo		Valor	
				100.00	7		80.205,39	
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo		Valor	
				100.00	7		53.470,26	
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo		Valor	
				100.00	7		53.470,26	
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo		Valor	
				100.00	7		21.388,10	
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo		Valor	
				100.00	7		64.164,31	
Ação:	10568 Apoio a Implantação de Tecnologia Social para Produção.							
Região:	01 CARIRI	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo		Valor	
				100.00	7		18.109,74	
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo		Valor	
				100.00	7		12.676,82	
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo		Valor	
				100.00	7		21.731,69	
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo		Valor	
				100.00	7		5.432,92	
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo		Valor	
				100.00	7		30.786,56	
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo		Valor	
				100.00	7		27.164,61	
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo		Valor	
				100.00	7		18.109,74	
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo		Valor	
				100.00	7		18.109,74	
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo		Valor	
				100.00	7		7.243,90	
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo		Valor	
				100.00	7		21.731,69	
								Total da Unidade Orçamentária: 715.800,00
Unid. Orçamentária:	21100036 UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - PAULO FREIRE							
Função.Subfunção.Programa:	20.606.311 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR							
Ação:	10552 Implantação de Plano de Desenvolvimento Comunitário (PDPC/PPF - Comp. II).							
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo		Valor	
				110.00	6		115.000,00	
Ação:	10573 Qualificação da Assistência Técnica (PDPC/PPF - Comp. I).							
Região:	01 CARIRI	Despesa	INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo		Valor	
				110.00	6		2.384.000,00	
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo		Valor	
				110.00	6		419.000,00	
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo		Valor	
				110.00	6		419.000,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	110.00	6	517.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	110.00	6	3.570.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	110.00	6	1.340.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	10574 Apoio a Gestão do Projeto Paulo Freire (PDPC PPF - Comp. III).	INVESTIMENTOS	110.00	6	2.062.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	648.64	1	202.511,13
					Total da Unidade Orçamentária: 10.609.511,13
					Total do Órgão: 15.373.952,43
					Total da Secretaria: 15.373.952,43
Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Órgão:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	12.361.432 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES				
Ação:	10134 Realização do Prêmio Escola Nota 10.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	1.000.000,00
Ação:	10311 Expansão da infraestrutura das Escolas Municipais.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	600.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.361.433 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO				
Ação:	20106 Pagamento de Despesas de Pessoal do Ensino Fundamental (Folha Normal) - SEDUC.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	250.00	1	8.000.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.362.431 INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO				
Ação:	10125 Construção de Escolas Diferenciadas Indígenas, Quilombolas e do Campo.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.100.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.362.433 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO				
Ação:	10147 Construção de Escolas Estaduais de Ensino Médio.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	2.500.000,00
Ação:	20105 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais do Ensino Médio (Folha Normal) - SEDUC.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	250.00	1	15.000.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	251.00	1	13.928.122,00
Ação:	20114 Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - Ensino Médio.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.01	1	14.929.696,09
Função.Subfunção.Programa:	12.365.432 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES				
Ação:	10128 Construção dos Centros de Educação Infantil (CEI - Comp. I).				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	2.500.000,00
Ação:	10130 Apoio aos Municípios no Desenvolvimento e Gestão das Políticas e Ações da Educação Infantil (CEI - Comp. III).				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	2	188.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.366.433 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO				
Ação:	20107 Pagamento de Despesas de Pessoal da Educação de Jovens e Adultos (Folha Normal) - SEDUC.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	250.00	1	42.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 101.745.818,09
					Total do Órgão: 101.745.818,09
					Total da Secretaria: 101.745.818,09
Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária:	29100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA				
Função.Subfunção.Programa:	18.544.212 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Ação:	00056 Devolução de Recursos de Convênios e Contratos de Financiamento - SRH.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	250.000,00
Ação:	00057 Pagamento de Indenizações e Restituições referentes a Bens ou Serviços Entregues Anteriormente ao PPA 2020-2023				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	282.82	1	1.500.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.750.000,00
					Total do Órgão: 1.750.000,00
					Total da Secretaria: 1.750.000,00
Secretaria:	30000000 CASA CIVIL				
Órgão:	30000000 CASA CIVIL				
Unid. Orçamentária:	30100002 COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.256 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL				
Ação:	11160 Estudos e Pesquisas para Avaliação do Impacto das Ações do Governo.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	16.015,74
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	53.166,60
					Total da Unidade Orçamentária: 69.182,34
Unid. Orçamentária:	30100004 COORDENADORIA DE EVENTOS				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.256 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL				
Ação:	11245 Coordenação, Organização, Mobilização e Estruturação de Eventos.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	238.546,44
					Total da Unidade Orçamentária: 238.546,44
Unid. Orçamentária:	30100009 COORDENADORIA DE PUBLICIDADE				
Função.Subfunção.Programa:	04.131.256 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL				
Ação:	11271 Criação, Produção, Veiculação das Ações Governamentais.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000.000,00
Ação:	11274 Apoio às Ações Governamentais na Área de Educação.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.000.000,00
Ação:	11275 Apoio às Ações Governamentais na Área de Segurança.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.000.000,00
Ação:	11277 Apoio às Ações Governamentais na Área da Infraestrutura.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000.000,00
Ação:	11284 Apoio às Ações Governamentais na Área da Convivência Social do Governo do Ceará.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.000.000,00
Ação:	11288 Apoio às Ações Governamentais na Área da Cultura.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.000.000,00
Ação:	11294 Apoio às Ações Governamentais na Área da Saúde.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 17.000.000,00
Unid. Orçamentária:	30100011 COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS				
Função.Subfunção.Programa:	14.122.256 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL				
Ação:	11690 APOIO AO EVENTO REVEILLON DA PAZ 2020				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor



CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

			INVESTIMENTOS			100.00	0		219.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:				219.000,00
					Total do Órgão:				17.526.728,78
					Total da Secretaria:				17.526.728,78
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR							
Órgão:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR							
Unid. Orçamentária:	31100001	GABINETE DO SECRETÁRIO							
Função.Subfunção.Programa:	19.571.411	CEARÁ CIENTIFICO E TECNOLÓGICO							
Ação:	10869	Modernização da Estrutura das Unidades de Ciência, Tecnologia e Inovação (Promotec II).							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA		Despesa					
				INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo		Valor	
					100.00	6		6.055.506,90	
Ação:	10877	Realização de Eventos e Editoração de Periodicos na Área de Ciência, Tecnologia e Inovação.		Despesa					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo		Valor	
					100.00	0		13.500,00	
					Total da Unidade Orçamentária:			6.069.006,90	
					Total do Órgão:			6.069.006,90	
					Total da Secretaria:			6.069.006,90	
Secretaria:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO							
Órgão:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO							
Unid. Orçamentária:	36100006	COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO							
Função.Subfunção.Programa:	23.695.371	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ							
Ação:	11236	Realização de Promoção e Marketing Turístico.							
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ		Despesa					
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo		Valor	
					100.00	0		1.200.000,00	
Ação:	11239	Apoio, Participação e Realização de Feiras e Eventos de Promoção e Marketing.		Despesa					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo		Valor	
					100.00	0		1.050.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:			2.250.000,00	
					Total do Órgão:			2.250.000,00	
					Total da Secretaria:			2.250.000,00	
Secretaria:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
Órgão:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
Unid. Orçamentária:	40100001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ							
Função.Subfunção.Programa:	28.845.212	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
Ação:	00006	Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS.							
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA		Despesa					
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo		Valor	
					100.00	0		600.000,00	
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS		Despesa					
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo		Valor	
					100.00	0		1.000.000,00	
Ação:	00010	Cumprimento de Sentenças / Débitos Judiciais.		Despesa					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fonte	Tipo		Valor	
					100.00	0		12.300.000,00	
Ação:	20061	Obrigações Especiais Devidas pelo Estado.		Despesa					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo		Valor	
					101.00	0		1.300.000,00	
Ação:	20223	Incentivo à Arrecadação e Promoção da Educação Tributária.		Despesa					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo		Valor	
					101.00	0		1.500.000,00	
Ação:	20224	Manutenção e Funcionamento dos Sistemas Administrativos e Informatizados.		Despesa					
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo		Valor	
					101.00	0		200.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:			16.900.000,00	
					Total do Órgão:			16.900.000,00	
					Total da Secretaria:			16.900.000,00	
Secretaria:	41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO							
Órgão:	41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO							
Unid. Orçamentária:	41100001	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO							
Função.Subfunção.Programa:	04.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ							
Ação:	20769	Manutenção dos Serviços Administrativos - CGE.							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA		Despesa					
				INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo		Valor	
					100.00	0		1.500,00	
Ação:	20949	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - CGE.		Despesa					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fonte	Tipo		Valor	
					100.00	0		150.000,00	
Ação:	20866	Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGE.		Despesa					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo		Valor	
					100.00	0		60.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	14.422.254	TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL							
Ação:	20194	Realização de Atendimentos de Serviços de Ouvidoria, Acesso à Informação e Transparência.		Despesa					
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo		Valor	
					100.00	0		13.175,00	
					Total da Unidade Orçamentária:			224.675,00	
					Total do Órgão:			224.675,00	
					Total da Secretaria:			224.675,00	
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES							
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES							
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES							
Função.Subfunção.Programa:	04.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ							
Ação:	20953	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SCIDADES.							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA		Despesa					
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fonte	Tipo		Valor	
					100.00	0		390.500,00	
Função.Subfunção.Programa:	15.451.212	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
Ação:	00022	Devolução de Recursos de Convênios e Contratos de Financiamento - SCIDADES.							
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ		Despesa					
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo		Valor	
					100.00	0		790.694,98	
Função.Subfunção.Programa:	15.543.722	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS							
Ação:	10444	Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho.							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA		Despesa					
				INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo		Valor	
				INVESTIMENTOS	100.00	0		529.800,00	
Ação:	10610	Apoio à Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Cocó.		Despesa					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte	Tipo		Valor	
					110.00	0		2.249.977,51	
Função.Subfunção.Programa:	16.482.111	HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA							
Ação:	10729	Implantação de Unidade Habitacional do Projeto Dendê (PRO-MORADIA).							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA		Despesa					
				INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo		Valor	
					100.00	0		442.101,13	
Ação:	10999	Regularização Fundiária de Áreas Subnormais - Projeto Farol Novo (PRO-MORADIA).		Despesa					
Região:	03	GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo		Valor	
					100.00	0		1.805,00	
Função.Subfunção.Programa:	17.512.621	ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA							
Ação:	10359	Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.							
Região:	03	GRANDE FORTALEZA		Despesa					
				INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo		Valor	
					100.06	7		3.091.820,74	
Região:	04	LITORAL LESTE		Despesa					
				INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo		Valor	
					100.06	7		34.549,56	
Região:	06	LITORAL OESTE / VALE DO CURU		Despesa					
				INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo		Valor	
					100.06	7		824.062,94	
Região:	10	SERTÃO DE CANINDÉ		Despesa					
				INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo		Valor	
					100.06	7		1.197.120,67	
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL		Despesa					
				INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo		Valor	
					100.06	7		306.082,44	
Ação:	10369	Ampliação do Serviço de Esgotamento Sanitário.							
Região:	08	SERRA DA IBIAPABA		Despesa					
				INVESTIMENTOS	Fonte	Tipo		Valor	
					100.06	7		1.543.583,74	



CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Ação:	10374 Melhoria do Serviço de Esgotamento.							
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		INVESTIMENTOS	100.06	0	606.587,46			
Ação:	10403 Implantação de Drenagem oriunda de Demandas Municipais.							
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00			
			Total da Unidade Orçamentária:		14.009.686,17			
			Total do Órgão:		14.009.686,17			
			Total da Secretaria:		14.009.686,17			
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO							
Órgão:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO							
Unid. Orçamentária:	46100002 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA							
Função.Subfunção.Programa:	04.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ							
Ação:	20925 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEPLAG.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	600.000,00			
			Total da Unidade Orçamentária:		600.000,00			
			Total do Órgão:		600.000,00			
Órgão:	46100003 ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ							
Unid. Orçamentária:	46100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA							
Função.Subfunção.Programa:	04.122.222 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS							
Ação:	20318 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - (Folha Normal) - EGPCE.							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	10.000,00			
Função.Subfunção.Programa:	04.126.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ							
Ação:	20897 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - EGPCE.							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00			
			Total da Unidade Orçamentária:		15.000,00			
			Total do Órgão:		15.000,00			
			Total da Secretaria:		615.000,00			
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS							
Órgão:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS							
Unid. Orçamentária:	47100001 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO							
Função.Subfunção.Programa:	08.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ							
Ação:	10274 Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPS.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		INVESTIMENTOS	100.00	0	90.000,00			
Ação:	20911 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPS.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	86.000,00			
Ação:	20977 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SPS.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	3.000.000,00			
Função.Subfunção.Programa:	12.363.442 QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO							
Ação:	11193 Qualificação Profissional de Jovens Cearenses.							
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	38.000,00			
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	13.000,00			
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	41.000,00			
			Total da Unidade Orçamentária:		3.268.000,00			
Unid. Orçamentária:	47100002 COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS							
Função.Subfunção.Programa:	08.243.123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
Ação:	10231 Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª Fase - Comp I).							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		INVESTIMENTOS	286.86	1	440.500,00			
			Total da Unidade Orçamentária:		440.500,00			
Unid. Orçamentária:	47100003 OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA							
Função.Subfunção.Programa:	11.334.361 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO							
Ação:	11222 Inserção do Artesão na Geração de Renda.							
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	160.000,00			
Ação:	11247 Inovação e Aprimoramento da Produção Artesanal.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	459.000,00			
			Total da Unidade Orçamentária:		619.000,00			
Unid. Orçamentária:	47100005 COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DOS DIREITOS HUMANOS							
Função.Subfunção.Programa:	14.422.135 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS							
Ação:	11564 Execução de Ações para Inclusão Social e Enfrentamento a Violência contra os Grupos Vulneráveis.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	20.000,00			
			Total da Unidade Orçamentária:		20.000,00			
			Total do Órgão:		4.347.500,00			
			Total da Secretaria:		4.347.500,00			
Secretaria:	53000000 CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO							
Órgão:	53000000 CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO							
Unid. Orçamentária:	53100002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO							
Função.Subfunção.Programa:	06.126.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ							
Ação:	20889 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGD.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	42.216,80			
			Total da Unidade Orçamentária:		42.216,80			
			Total do Órgão:		42.216,80			
			Total da Secretaria:		42.216,80			
Secretaria:	56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO							
Órgão:	56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO							
Unid. Orçamentária:	56100002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO							
Função.Subfunção.Programa:	04.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ							
Ação:	20827 Manutenção dos Serviços Administrativos - SEDET.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.000,00			
			Total da Unidade Orçamentária:		1.000,00			
			Total do Órgão:		1.000,00			
			Total da Secretaria:		1.000,00			
Secretaria:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE							
Órgão:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE							
Unid. Orçamentária:	57100001 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE							
Função.Subfunção.Programa:	18.541.724 CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ							
Ação:	11378 Elaboração de Estudos para o Manejo e Gestão das Unidades de Conservação.							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.00	1	1.800.485,00			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	616.00	1	1.200.000,00			
			Total da Unidade Orçamentária:		3.000.485,00			
			Total do Órgão:		3.000.485,00			
			Total da Secretaria:		3.000.485,00			
Secretaria:	58000000 ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA							
Órgão:	58000000 ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA							
Unid. Orçamentária:	58100001 ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA							
Função.Subfunção.Programa:	06.126.245 GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO							
Ação:	20554 Manutenção e Desenvolvimento de Sistemas de Informação para os Projetos do Pacto por um Ceará Pacífico.							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	50.000,00			
Ação:	20561 Manutenção da Unidade de Atendimento do NAPAZ.							



CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	140.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					190.000,00
Total do Órgão:					190.000,00
Total da Secretaria:					190.000,00
Total do Movimento:					236.503.467,44

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.842 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Secretaria:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
Órgão:	04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO				
Unid. Orçamentária:	04200121 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Função.Subfunção.Programa:	02.122.512 EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL				
Ação:	20580 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - FERMOJU (1º Grau).				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	5.683.966,00
Ação:	20582 Reforma e Adequação de Bens Imóveis - FERMOJU (1º Grau).				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270.00	1	251.919,00
Total da Unidade Orçamentária:					5.935.885,00
Total do Órgão:					5.935.885,00
Total da Secretaria:					5.935.885,00
Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
Órgão:	10200006 FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	10200016 UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS				
Função.Subfunção.Programa:	06.126.521 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE				
Ação:	20347 Funcionamento Integrado na Área de TI das Unidades CIOPS, COIN E COTIC - FSPDS.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292.03	1	115.010,00
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292.03	1	118.010,00
Total da Unidade Orçamentária:					233.020,00
Total do Órgão:					233.020,00
Total da Secretaria:					233.020,00
Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Órgão:	21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	20.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20954 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - EMATERCE.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	5.780.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					5.780.000,00
Total do Órgão:					5.780.000,00
Órgão:	21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	20.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20775 Manutenção dos Serviços Administrativos - IDACE.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	36.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					36.000,00
Total do Órgão:					36.000,00
Total da Secretaria:					5.816.000,00
Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE				
Órgão:	24200003 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA				
Unid. Orçamentária:	24200003 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20870 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - ESP				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					10.000,00
Total do Órgão:					10.000,00
Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200074 COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORSIS				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20234 Regulação e Controle do SUS.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	376.746,69
Ação:	20236 Apoio à Central de Regulação através da Contratação de Pessoal Qualificado.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	589.466,07
Total da Unidade Orçamentária:					966.212,76
Unid. Orçamentária:	24200084 COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PREVENÇÃO EM SAÚDE - COVEPS				
Função.Subfunção.Programa:	10.305.632 PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO				
Ação:	11080 Contribuição para a Melhoria da Qualidade das Ações de Vigilância em Saúde no Combate a Covid-19				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.845.000,00
Ação:	20257 Gestão Estratégica das Ações de Vigilância em Saúde.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	7	88.000,00
Ação:	20259 Promoção de Ações de Imunizações.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	67.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					2.000.000,00
Unid. Orçamentária:	24200104 COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR - COVAST				
Função.Subfunção.Programa:	10.542.632 PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO				
Ação:	20244 Promoção do Desenvolvimento de Ações de Vigilância em Saúde Ambiental.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	42.592,36
Total da Unidade Orçamentária:					42.592,36
Unid. Orçamentária:	24200154 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COAD				
Função.Subfunção.Programa:	10.301.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	11226 Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência a Saúde na Atenção Básica.				
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	150.000,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	80.000,00
Ação:	11230 Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	35.000,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	197.990,76
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	135.000,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	100.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	100.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	140.000,00
Ação:	11232 Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	773.855,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	193.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Região:		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	04 LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	100.000,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	94.500,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	100.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	125.000,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	100.000,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	100.000,00
Ação:	21001 Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	2.039.910,68
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	5.343.595,17
					Total da Unidade Orçamentária: 10.007.851,61
Unid. Orçamentária:	24200174 COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20096 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	7.191.252,55
					Total da Unidade Orçamentária: 7.191.252,55
Unid. Orçamentária:	24200184 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	11209 Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	3.400.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 3.400.000,00
Unid. Orçamentária:	24200194 HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20077 Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	500.667,94
					Total da Unidade Orçamentária: 500.667,94
Unid. Orçamentária:	24200204 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	11235 Realização de Obras de Reforma ou Ampliação de Estrutura Física na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	1.306.110,15
					Total da Unidade Orçamentária: 1.306.110,15
Unid. Orçamentária:	24200224 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	11209 Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	70.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 70.000,00
Unid. Orçamentária:	24200234 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	11210 Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	100.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 100.000,00
Unid. Orçamentária:	24200314 CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN				
Função.Subfunção.Programa:	10.305.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20090 Promoção dos Serviços da Rede de Laboratórios de Saúde Pública.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.244.651,50
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	1.400.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 2.644.651,50
Unid. Orçamentária:	24200334 CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20075 Promoção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	224.467,97
					Total da Unidade Orçamentária: 224.467,97
Unid. Orçamentária:	24200364 INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	11209 Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	20.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 20.000,00
Unid. Orçamentária:	24200374 CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20071 Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	247.601,95
					Total da Unidade Orçamentária: 247.601,95
Unid. Orçamentária:	24200384 CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20071 Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	208.631,85
					Total da Unidade Orçamentária: 208.631,85
Unid. Orçamentária:	24200424 CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20094 Promoção dos Serviços da Hemorrede.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	1.558.711,46
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	3.568.368,88
					Total da Unidade Orçamentária: 5.127.080,34
Unid. Orçamentária:	24200494 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - BATURITÉ				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20158 Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Polo.				
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	180.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 180.000,00
Unid. Orçamentária:	24200534 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - QUIXADÁ				
Função.Subfunção.Programa:	10.304.632 PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO				
Ação:	20222 Promoção do Desenvolvimento de Ações de Vigilância Sanitária.				
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	505,00
					Total da Unidade Orçamentária: 505,00
Unid. Orçamentária:	24200594 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - TAUÁ				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20073 Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio.				
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	58.534,77
					Total da Unidade Orçamentária: 58.534,77
Unid. Orçamentária:	24200644 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - BREJO SANTO				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631 ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO				
Ação:	20073 Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio.				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			101.00	0		29.301,00
				Total da Unidade Orçamentária:				29.301,00
Unid. Orçamentária:	24200684	CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO						
Ação:	20071	Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	101.00	Tipo	0	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					72.845,13
				Total da Unidade Orçamentária:				72.845,13
Unid. Orçamentária:	24200694	CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO						
Ação:	20071	Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual.						
Região:	07	MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	101.00	Tipo	0	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					266.155,88
				Total da Unidade Orçamentária:				266.155,88
Unid. Orçamentária:	24200744	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO						
Ação:	20171	Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica.						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	291.00	Tipo	1	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.400.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:				1.400.000,00
Unid. Orçamentária:	24200784	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO						
Ação:	20069	Promoção dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Estadual.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	101.00	Tipo	0	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					556.157,02
Ação:	21001	Desenvolvimento de Medidas de Enfrentamento e Contenção da Infecção Humana pela COVID-19						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	291.00	Tipo	1	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					140.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:				696.157,02
Unid. Orçamentária:	24200794	HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR						
Função.Subfunção.Programa:	10.302.631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO						
Ação:	20077	Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	100.00	Tipo	0	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					459.628,18
				Total da Unidade Orçamentária:				459.628,18
Unid. Orçamentária:	24200814	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA						
Função.Subfunção.Programa:	10.122.211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ						
Ação:	20779	Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	101.00	Tipo	0	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					113.123,48
Ação:	20871	Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	101.00	Tipo	0	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					136.876,52
Função.Subfunção.Programa:	10.128.634	GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE						
Ação:	20325	Desenvolvimento de Projetos de Educação Profissional em Saúde.						
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	291.00	Tipo	1	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00
Ação:	20435	Formação de Especialista.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	286.87	Tipo	1	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.036.034,00
Ação:	20512	Produção e Publicação Técnica e Científica.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	100.00	Tipo	0	Valor
			INVESTIMENTOS		100.00		0	18.700,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00		0	160.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:				2.469.734,00
				Total do Órgão:				39.689.981,96
				Total da Secretaria:				39.699.981,96
Secretaria:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA						
Órgão:	27200004	FUNDO ESTADUAL DA CULTURA						
Unid. Orçamentária:	27200004	FUNDO ESTADUAL DA CULTURA						
Função.Subfunção.Programa:	13.392.423	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE						
Ação:	15499	Aquisição de acervo de obras de arte e objetos históricos - Aldir Blanc / Covid 19						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	292.04	Tipo	1	Valor
			INVESTIMENTOS					50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:				50.000,00
				Total do Órgão:				50.000,00
				Total da Secretaria:				50.000,00
Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS						
Órgão:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS						
Unid. Orçamentária:	29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS						
Função.Subfunção.Programa:	18.544.732	OPERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS						
Ação:	11056	Construção de Barragem para Expansão da Capacidade de Acumulação Hídrica.						
Região:	09	SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	100.00	Tipo	0	Valor
			INVESTIMENTOS					227.000,00
Ação:	11060	Perfuração de Poços para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	100.00	Tipo	0	Valor
			INVESTIMENTOS					700.000,00
Ação:	20535	Acompanhamento e Fiscalização de Obras de Expansão do Acesso e da Captação e Aproveitamento de Águas Subterrâneas.						
Região:	03	GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	100.00	Tipo	0	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.800,00
				Total da Unidade Orçamentária:				936.800,00
				Total do Órgão:				936.800,00
Órgão:	29200007	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS						
Unid. Orçamentária:	29200007	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS						
Função.Subfunção.Programa:	18.544.731	PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS						
Ação:	20100	Promoção e Suporte à Geração de Produtos, Dados e Informações Hidrogeometeorológicas.						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	100.00	Tipo	0	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:				5.000,00
				Total do Órgão:				5.000,00
				Total da Secretaria:				941.800,00
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Órgão:	31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ						
Função.Subfunção.Programa:	12.364.451	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Ação:	20285	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNECE.						
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	100.00	Tipo	0	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					9.819.477,25
				Total da Unidade Orçamentária:				9.819.477,25
				Total do Órgão:				9.819.477,25
Órgão:	31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ						
Unid. Orçamentária:	31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ						
Função.Subfunção.Programa:	12.122.451	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Ação:	20207	Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - UVA.						
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	100.00	Tipo	0	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					500.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:				500.000,00
				Total do Órgão:				500.000,00
				Total da Secretaria:				10.319.477,25
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES						
Órgão:	43200007	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS						
Unid. Orçamentária:	43200007	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS						
Função.Subfunção.Programa:	15.451.611	ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO						
Ação:	10468	Estruturação física de edificações públicas do Esporte e Lazer.						



CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 100.00	Tipo 0	Valor 14.005.971,26
					Total da Unidade Orçamentária: 14.005.971,26
					Total do Órgão: 14.005.971,26
					Total da Secretaria: 14.005.971,26
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	04.126.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20858 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - IPECE.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 100.00	Tipo 0	Valor 30.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 30.000,00
					Total do Órgão: 30.000,00
Órgão:	46200004 FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV				
Unid. Orçamentária:	46200004 FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV				
Função.Subfunção.Programa:	09.272.213 PREVIDÊNCIA ESTADUAL				
Ação:	20021 Pagamento de pensões provenientes de Montepio do Tribunal de Contas do Estado - Folha Normal				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fonte 101.00	Tipo 0	Valor 500.000,00
Ação:	20030 Pagamento de Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário do Estado do Ceará - Folha Normal.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fonte 203.00	Tipo 1	Valor 1.000.000,00
					300.000,00
Ação:	20042 Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ensino Básico - Folha Complementar.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fonte 203.00	Tipo 1	Valor 300.000,00
Ação:	20045 Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ensino Básico - Folha Normal.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fonte 101.00	Tipo 0	Valor 14.400.000,00
					10.000.000,00
					20.000.000,00
Ação:	20048 Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Fonte 604.00	Tipo 1	Valor 15.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 61.500.000,00
					Total do Órgão: 61.500.000,00
Órgão:	46200006 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46200006 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	16.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20804 Manutenção dos Serviços Administrativos - COHAB.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 100.00	Tipo 0	Valor 25.000,00
					10.000,00
Ação:	20894 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - COHAB.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 100.00	Tipo 0	Valor 15.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 50.000,00
					Total do Órgão: 50.000,00
Órgão:	46200008 FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	46200008 FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	10.301.221 SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL				
Ação:	20228 Assistência em Exames.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 100.00	Tipo 0	Valor 900.000,00
Ação:	20227 Assistência Hospitalar.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 270.00	Tipo 1	Valor 400.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.300.000,00
					Total do Órgão: 1.300.000,00
					Total da Secretaria: 62.880.000,00
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS				
Órgão:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função.Subfunção.Programa:	08.241.122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Ação:	11213 Aquisição de Equipamentos para Atendimento a Pessoas Idosas.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 100.00	Tipo 0	Valor 15.000,00
Função.Subfunção.Programa:	08.243.123 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Ação:	10913 Aquisição de Equipamentos para a Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz no Território do CRAS.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 292.00	Tipo 1	Valor 6.000,00
Função.Subfunção.Programa:	08.244.122 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Ação:	20536 Manutenção das Ações dos CREAS Regionais.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 292.00	Tipo 1	Valor 275.932,90
Ação:	21061 Apoio emergencial para a manutenção de serviços em unidades de acolhimento como forma de enfrentamento à pandemia causada pela COVID 19.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 292.00	Tipo 1	Valor 38.400,00
					1.822,82
Ação:	21063 Apoio financeiro aos CREAS Regionais em decorrência da COVID-19.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 692.00	Tipo 1	Valor 3.135,08
					Total da Unidade Orçamentária: 340.290,80
					Total do Órgão: 340.290,80
					Total da Secretaria: 340.290,80
Secretaria:	56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO				
Órgão:	56200001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	56200001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.211 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ				
Ação:	20813 Manutenção dos Serviços Administrativos - CODECE.				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 270.00	Tipo 1	Valor 20.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa INVESTIMENTOS	Fonte 270.00	Tipo 1	Valor 43.000,00
Ação:	20902 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CODECE.				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fonte 270.00	Tipo 1	Valor 6.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 69.000,00
					Total do Órgão: 69.000,00
Órgão:	56200006 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	56200006 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	20.609.312 ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E DEFESA NO SETOR AGROPECUÁRIO				
Ação:	20669 Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ADAGRI.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor



CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	707.733,00
		Total da Unidade Orçamentária:			707.733,00
		Total do Órgão:			707.733,00
Órgão:	56200007 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	56200007 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	23.126.362 EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS				
Ação:	21033 Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - JUCEC.				
Região:	15 ESTADO DO CEARA				
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.00	1	100.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			100.000,00
		Total do Órgão:			100.000,00
		Total da Secretaria:			876.733,00
		Total do Movimento:			141.099.159,27

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, Respondendo, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.417, de 30 de Dezembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, PATRICIA D OLIVEIRA ARAUJO LIEBMANN, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial I, símbolo GAS-1 integrante da Estrutura Organizacional CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 03 de dezembro de 2020.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA C M Nº49/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Respondendo, através da Portaria nº 119/2020, de 16 de julho de 2020, publicada em DOE nº 152, de 17 de julho de 2020 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a VIAJAREM em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 1 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/ce, 23 de novembro de 2020.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº49/2020. DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Herbet de Oliveira	ST PM	799.811-1-7	V	26/11/2020 a 27/11/2020	A serviço da Casa Militar no município de Caririçu/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Roque Oliveira Martins	Cb PM	799.816-1-3	V	26/11/2020 a 27/11/2020	A serviço da Casa Militar no município de Caririçu/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** **

PORTARIA CC Nº293/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, respondendo, através da Portaria Nº222/2020, de 19 de outubro de 2020, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CESAR AUGUSTO RIBEIRO, ocupante do cargo de Assessor Especial para Assuntos Internacionais, matrícula nº 300275-1-5, desta Casa Civil, a viajar para São Paulo – SP, no período de 25 a 28 de novembro do ano em curso, com a finalidade de acompanhar a Secretária de Educação, Eliana Nunes Estrela e o Secretário Executivo, Carlos Augusto Monteiro, para tratar de projetos de modernização do sistema educacional, concedendo-lhe 03 1/2 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.190,50 (dois mil, cento e noventa reais e cinquenta centavos), passagens aéreas no valor de R\$ 2.206,99 (dois mil, duzentos e seis reais e noventa e nove centavos), no trecho FORTALEZA – CE / SÃO PAULO – SP / FORTALEZA – CE, perfazendo um valor total de R\$ 4.397,49 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de novembro de 2020.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº299/2020 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RICARDO ANTONIO MACÊDO LIMA, ocupante do cargo PERITO GERAL, matrícula nº 013.002-1-0, desta PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, a viajar à cidade de SOBRAL-CE, no dia 08 de janeiro de 2020, a fim de participar da Solenidade da assinatura do Protocolo de Intenções a ser firmado pelo Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Civil e Perícia Forense do Estado do Ceará, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), acrescidos de 20% sobre meia diária perfazendo um valor total de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PEFUCE. CASA CIVIL, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2020.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CM Nº487/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Respondendo, através da Portaria nº 119/2020, de 16 de julho de 2020, publicada em DOE nº 152, de 17 de julho de 2020 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar ROBERIO NUNES DE SOUSA, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 105.363-1-6, deste Órgão, a viajar às cidades de Deputado Irapuan Pinheiro, Ererê e Paracuru-CE, no período de 01 a 03 de dezembro de 2020 a fim de realizar serviço de Cerimonial do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-ce, 30 de novembro de 2020.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CM Nº488/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Respondendo, através da Portaria nº 119/2020, de 16 de julho de 2020, publicada em DOE nº 152, de 17 de julho de 2020 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 1 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/ce, 20 de novembro de 2020.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº488/2020. DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Herbet de Oliveira	ST PM	799.811-1-7	V	24/11/2020 a 25/11/2020	A serviço da Casa Militar no município de Campos Sales/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Leonardo Esdras de Souza Alecrim	2º Sgt PM	799.781-1-6	V	24/11/2020 a 25/11/2020	A serviço da Casa Militar no município de Campos Sales/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** ** *

PORTARIA CM Nº489/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Respondendo, através da Portaria nº 119/2020, de 16 de julho de 2020, publicada em DOE nº 152, de 17 de julho de 2020 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 1 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/ce, 20 de novembro de 2020.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº489/2020. DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Gilson de Sousa Paula	ST PM	799.842-1-3	V	24/11/2020 a 25/11/2020	A serviço da Casa Militar no município de Salitre/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Antonio Hamilton Matos Guilherme	ST PM	799.909-1-4	V	24/11/2020 a 25/11/2020	A serviço da Casa Militar no município de Salitre/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** ** *

PORTARIA CM Nº491/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Respondendo, através da Portaria nº 119/2020, de 16 de julho de 2020, publicada em DOE nº 152, de 17 de julho de 2020 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 1 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2020.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº491/2020. DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Gilson de Sousa Paula	ST PM	799.842-1-3	V	26/11/2020 a 27/11/2020	A serviço da Casa Militar no município de Catarina/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Antonio Hamilton Matos Guilherme	ST PM	799.909-1-4	V	26/11/2020 a 27/11/2020	A serviço da Casa Militar no município de Catarina/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

*** ** *

PORTARIA CM Nº492/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Respondendo, através da Portaria nº 119/2020, de 16 de julho de 2020, publicada em DOE nº 152, de 17 de julho de 2020 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 3 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 20 de novembro de 2020.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº492/2020. DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Roberto Alysson de Vasconcelos Uchoa	Ten Cel PM	799.968-1-5	III	23/11/2020 a 26/11/2020	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	3 e 1/2	77,10	20%	323,82
Francisco Edgar Marques da Costa	2º Sgt PM	799.934-1-7	V	23/11/2020 a 26/11/2020	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59
Antonio Rogério Ricardo de Araújo	Cb PM	800.034-8-X	V	23/11/2020 a 26/11/2020	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº142/2017

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000; IV - CONTRATADA: EXECUTIVE AIR TAXI AEREO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.333.253/0001-29; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Bom Jesus, nº. 212, 19º andar, Sala 1905 Juveve, Curitiba – PR, CEP: 80.035-010; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/1993; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação e renovação do Contrato nº. 142/2017**, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08 (oito) de dezembro de 2020; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08 (oito) de dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos; XII - DATA: Fortaleza - CE, 02 de dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL e Sr. José Vilela de Magalhães Neto, EXECUTIVE AIR TAXI AEREO LTDA.

Roberto de Alencar Mota Júnior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 95/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: SOTER DESIGN LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.989.290/0001-73. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato de patrocínio o **apoio para a produção de um livro**, denominado "Pandemia: A luta contra o Covid-19 no Ceará", a ser escrito pelo jornalista e escritor Lira Neto, no período de dezembro de 2020 a maio de 2021, visando relatar os efeitos e desdobramentos da crise sanitária, social e econômica provocada pela pandemia de Covid-19 no Estado do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, que estabelece as normas gerais sobre a Política de Patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, a Inexigibilidade de Seleção Pública nº. 006/2020, o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 08937580/2020, parte integrante deste Termo. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 210 (duzentos e dez) dias, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 547.537,65 (quinhentos e quarenta e sete mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos) pagos em três parcelas, sendo a primeira e a segunda no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e a terceira no valor de R\$ 147.537,65 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100009.04.131.256.11288.15.336041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Sr. Ana Câmara Soter da Silveira, SOTER DESIGN LTDA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** ** *



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 105/2020**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Francisco José Moura Cavalcante CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS ORGANIZADORAS DE EVENTOS E AFINS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIEVENTOS/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.818.731/0001-62, representada neste ato por sua Presidente, a Sra. CIRCE JANE TELES DA PONTE. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato de patrocínio o apoio para a realização da FENACCE - FEIRA NACIONAL DE ARTEFANATO E CULTURA NO CEARÁ, que ocorrerá entre os dias 04/12/2020 e 13/12/2020, em formato virtual e gratuito, através do link: <http://www.fenacce.com.br/>, oportunizando exposição de produtos e serviços, com a participação de artesãos e microempreendedores de vários Estados do Brasil, destacando suas mais variadas tipologias, valorizando a cultura e promovendo o talento de artistas por todo o mundo.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, que estabelece as normas gerais sobre a Política de Patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, a Inexigibilidade de Seleção Pública nº. 009/2020, o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 08548141/2020, parte integrante deste Termo. FORO: Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 30100.009.04.131.256.11288.15.336041.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Circe Jane Teles da Ponte, Presidente do SINDIEVENTOS/CE

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DE APOIO AS POLÍTICAS
PUBLICAS - COPOL

*** ** *

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 07/2020**

PROCESSO Nº: 09070288 / 2020 OBJETO: Constitui o objeto deste contrato de patrocínio o apoio para a realização da "EXPOLOG – Feira Internacional de Logística", que se dará entre os dias 09/12/2020 e 10/12/2020, e em decorrência da pandemia da COVID-19, será realizada em formato virtual, transmitida diretamente do estúdio montado no Centro de Eventos do Ceará, através de plataforma em realidade virtual, com uma área de 5.000 m², disponível para o mundo inteiro. JUSTIFICATIVA: O projeto visa mobilizar e reunir, em um mesmo ambiente, os principais atores do setor logístico, comércio exterior, transportes, exportadores e importadores que integram a cadeia produtiva da logística, em um ambiente dinâmico que propicia à realização de negócios no segmento e debates sobre temas de grande relevância para a melhoria dos modais logísticos, inovações tecnológicas, startup, armazenagem e comércio exterior do país; VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 30100.009.04.131.256.11288.15.336041.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, que estabelece as normas gerais sobre a Política de Patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, a Inexigibilidade de Seleção Pública nº. 07/2020, o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 09070288/2020. CONTRATADA: PRÁTICA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 01.693.006/0001-54. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr.FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA CASA CIVIL em 04 de dezembro de 2020 RATIFICAÇÃO: Sr. JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCA DE ARAÚJO, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO em 04 de dezembro de 2020

Roberto de Alencar Moça Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2020**

PROCESSO Nº: 07573789 / 2020 Conselho Estadual de Educação OBJETO: Comercialização, em âmbito nacional, de produtos postais, de serviços postais telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente INEXIGIBILIDADE em virtude da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT executar e controlar, em regime de monopólio, os serviços postais. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: (8658)30200002.12.122.20828.1.5.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Referido procedimento encontra respaldo legal, no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro inexigível a licitação - Marilce Stenia Ribeiro Macedo - Coordenadora da Coordenadoria Administrativa Financeira RATIFICAÇÃO: De acordo com a justificativa apresentada, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a inexigibilidade da licitação nos termos do que preceitua o item I, do artigo 25, da citada Lei - Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira - Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE

Lia Mara Bernardes Muniz
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20200056
IG Nº1085425000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Concorrência Pública Nacional Nº 20200056 de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP-CE, que tem por objeto a reforma da Penitenciária Industrial Regional do Cariri - Pirc, em Juazeiro do Norte - Ce, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 14/01/2021 às 15h. Fornecimento do Edital: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2020.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** ** *

**AVISO DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE MI Nº20200001-CEL04-SRH
IG Nº1090207000**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ATUAÇÃO COMO ENGENHEIRO CONFORME CONDIÇÕES DO CONTRATO DO LIVRO AMARELO (YELLOW BOOK) DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ENGENHEIROS DE CONSULTORIA - FIDIC, SEGUNDA EDIÇÃO, 2017, PARA DESIGN (PROJETO EXECUTIVO) E CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR BANABUIÚ - SERTÃO CENTRAL, INTEGRANTE DO PROJETO MALHA D'ÁGUA. 1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará negociou um Contrato de Empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento BIRD (Banco Mundial) para o Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará, que tem como objetivo o aprimoramento da governança dos recursos hídricos, bem como a melhoria da infraestrutura hídrica e da eficiência do saneamento, de modo a capacitar o Ceará a enfrentar o problema das recurrentes secas, visando, sobretudo, garantir a sustentabilidade hídrica do Estado e, consequentemente, criando condições para o desenvolvimento sustentável através do fortalecimento intersetorial das agências participantes do Projeto. 2. O ENGENHEIRO será responsável pelas seguintes principais atividades, mas não limitadas a estas: 2.1. verificar e assegurar o cumprimento de todos os requerimentos socioambientais envolvidos na implementação do SAB-SC; 2.2. analisar e verificar detalhadamente as partes do Design; 2.3. supervisionar a execução das obras; 2.4. emitir instruções; 2.5. certificar pagamentos; e 2.6. dirimir controvérsias entre o DONO DA OBRA e o EMPREITEIRO, buscando a celebração de acordo e, se for o caso, tomar decisão justa, levando em consideração as disposições contratuais e as circunstâncias da problemática apresentada. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, em nome da SRH, convida Consultores (Pessoa Jurídica) qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores (Pessoa Jurídica) interessados deverão apresentar portfólios demonstrando que possuem as qualificações requeridas e experiência em serviços de consultoria similares e compatíveis com o objeto da presente contratação. 4. Os consultores (Pessoa Jurídica) poderão associar-se com outras empresas, sob a forma de consórcio, a fim de melhorar suas qualificações, devendo indicar a empresa líder. 5. O método de Seleção para a Consultoria será o de Seleção pelo Menor Custo (SMC), estabelecidos no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial. 6. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar dos Termos de Referência encontram-se disponíveis no endereço eletrônico através do link: <https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam>. Os Consultores (Pessoa Jurídica) interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 7. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação - CEL-04 e entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, no tamanho máximo de 6MB, até às 16:00 (dezesseis) horas do dia 22 de dezembro 2020. 8. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor (Pessoa Jurídica) será selecionado de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, disponibilizado no website: <https://www.worldbank.org/en/projects-operations/products-and-services/procurement-projects-programs>. 9. As manifestações serão avaliadas tão logo recebidas e a avaliação cessará, mesmo antes do final do prazo para recebimento, tão logo o número necessário de empresas seja atingido para a composição da lista-curta. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 2020001/CEL04/SRH/CE Central de Licitações do Estado do Ceará - Comissão Especial de Licitação 04 - CEL04 Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - CEP Nº 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza - Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2020.

Deborah Mithya Barros Alexandre
PRESIDENTE DA CEL 04

*** ** *

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190043**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO DO Pregão Eletrônico nº 20190043 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo - Limpeza (Diversos). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 16292019, até o dia 23/12/2020, às 14h30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** ** *

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200017
IG Nº1089879000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200017 de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é: Aquisição de Comendas e Medalhas para atender demandas da Casa Militar/Casa Civil, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16442020, até o dia 23/12/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF).



OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200022
IG Nº1086694000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200022 de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades nas áreas: Técnica e Administrativa, das Assessorias de Comunicação da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e suas vinculadas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16122020, até o dia 23/12/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200172

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200172 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Contadores e Boninas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16492020, até o dia 23/12/2020, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200230

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200230 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Registro Fofó**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16952020, até o dia 23/12/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200251

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200251 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Rolamentos ZZ C3**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16772020, até o dia 23/12/2020, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201108
IG Nº1068057000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20201108, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de nutrição e alimentação hospitalar no Hospital Infantil Albert Sabin**, constando de: produção de refeições e distribuição para pacientes, acompanhantes e funcionários, pelo período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11082020, até o dia 23/12/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201633

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20201633 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16332020, até o dia 23/12/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201641
IG Nº1079229000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20201641 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de acessórios, originais ou compatíveis**, específicos para equipamentos ventiladores de transporte Oxylog 3000 de marca Drager e Respironics de marca Philips, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16412020, até o dia 23/12/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201665

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20201665 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Hospitalares**, para atender as Unidades Hospitalares da Rede SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16652020, até o dia 23/12/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2020.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201673
IG Nº1075285000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20201673 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de capas descartáveis para cadeiras de doador de sangue**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16732020, até o dia 23/12/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190025

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1300/2019 no sistema Comprasnet, de interesse da PEFUCE, cujo OBJETO é **Aquisição de fones de ouvido profissionais para aparelhamento do parque tecnológico do Núcleo de Perícia em Tecnologia e Apoio Técnico da Perícia Forense do Estado do Ceará**, visando viabilizar a realização de exames periciais relacionados ao laboratório de perícias Audiovisuais Forense, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2020.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200010

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 496/2020 Comprasnet, de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGAS, cujo OBJETO é **Aquisição de filtros e elementos filtrantes para uso na manutenção dos instrumentos utilizados em CRM, ERP e ETC**, os quais fazem parte da rede de distribuição de Gás Natural da CEGAS, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2020.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200010

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 12172020 – Comprasnet, de interesse da UVA, cujo OBJETO é **Serviço de edição, editoração e impressão de livros e material gráfico para eventos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2020.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2020 0015

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0513/2020 Comprasnet, de interesse da SAP, cujo OBJETO é **Serviço de esgotamento e limpeza de fossa séptica, desobstrução de ramais de esgoto sanitário, raspagem e limpeza de caixa de gordura e remoção e destinação final dos detritos nos estabelecimentos prisionais localizados na região metropolitana de Fortaleza**, no prédio da coordenadoria de inclusão social do preso e do egresso - CISPE, na sede do grupo de apoio penitenciário – GAP e, na sede da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará. As informações poderão ser consultadas



nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2020.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200019

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 11422020 Comprasnet, de interesse do(a) SPS, cujo OBJETO é **Serviço de impressão de material gráfico destinado a distribuição** para sensibilização dos servidores municipais e estaduais do Ceará e nas oficinas para fortalecimento identitário das juventudes do Ceará e combate ao racismo institucional, previsto para o mês de dezembro de 2020, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2020.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200026

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 15272020 no sistema Comprasnet, de interesse do METROFOR, cujo OBJETO é **Aquisição de Material de Consumo - Água Mineral**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2020.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200162

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 12992020 - Comprasnet, cujo OBJETO é **Aquisição de EQUIPAMENTO PARA ANÁLISE DE ENERGIA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2020.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200187

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 1236/2020 no sistema Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de ABRAÇADEIRAS E BUCHAS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2020.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº20200969

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 09692020 Comprasnet, de interesse da SESA cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (SONDA NASOGÁSTRICA E OUTROS)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2020.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20200032

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20200032 originária da Superintendência de Obras Públicas - SOP cujo objeto é a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA LAGOA DA MARAPONGA**, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE comunicando a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias, até 12/02/2021 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 14/12/2020. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 14/12/2020. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2020.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº48/2020 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais e visando a contratação de empresa de consultoria para a “Modernização da gestão e da atividade regulatória da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará”, inserido na Componente III - Fortalecimento da Gestão do Setor Público no Projeto de Apoio à Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (PSHG). RESOLVE, **designar** os **SERVIDORES** da ARCE, DANIELLE SILVA PINTO - Presidente, matrícula nº 000134-1-2, JOSIANY MELO NEGREIROS, matrícula nº 000109-1-X, MARCELO CAPISTRANO CAVALCANTE, matrícula nº 000142-1-4, LUIZA BARBARA VIEIRA CIDRACK, matrícula nº 300045-9-0 e Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira, matrícula nº 000036-1-1 para compor a Comissão de Análise para todas as fases do processo de seleção de Consultoria Pessoa Jurídica, bem como para avaliação dos produtos a serem gerados a partir do Contrato, sob a coordenação do primeiro. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2020.

Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11/2017; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.541.428/0001-65; III - ENDE-REÇO: com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar – Edifício SEPLAG, Cambé e sua Central de Atendimento 155, localizada na Rua Raimundo Alcoforado, nº. 777-B, Alto Guaramiranga, Canindé-CE; IV - CONTRA-TADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE.; V - ENDEREÇO: com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, CNPJ Nº. 03.773.788/0001-67; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 11/2017; II. Nas normas do art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: Renovados os créditos orçamentários anuais, no valor de R\$ 1.517.790,69 (hum milhão, quinhentos e dezessete mil, setecentos e noventa reais e sessenta e nove centavos), o valor global do contrato passa para R\$ 4.553.372,07 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste aditivo é a partir do dia 14/11/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 09/11/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO MARCONI LEMOS DA SILVA Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, em Exercício ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA Representante da Empresa Contratada.

Antonio Marconi Lemos da Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA XAVIER**, matrícula 47260213, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(A) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir de 23 de Novembro de 2020. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 25 de novembro de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCOS CESAR PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(A) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **GERALDO XAVIER SANTANA NETO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxi-



liar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 13 de novembro de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 25 de novembro de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOSE DACIO PINTO FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 25 de novembro de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **SANDRA MARIA MEDEIROS DA PONTE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 26 de novembro de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA CC 0239/2020-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARCOS CESAR PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Penitenciária Industrial Regional do Cariri, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA CC 0246/2020-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **GERALDO XAVIER SANTANA NETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Núcleo de Administração Carcerária IV, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 13 de novembro de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA CC 0264/2020-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Administração Carcerária I, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 25 de novembro de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA CC 0265/2020-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOSE DACIO PINTO FILHO**, ocupante do

cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Centro de Triagem e Observação Criminológica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 25 de novembro de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA CC 0266/2020-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **SANDRA MARIA MEDEIROS DA PONTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional, símbolo DNS-3, para ter exercício no (a), Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 26 de novembro de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2017
I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR - REAJUSTE) AO CONTRATO Nº 080/2017; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário, LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: empresa **BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.122.224/0020-03, neste ato representado pelo Sr. EMÍLIO DAVID CELINI; V - ENDEREÇO: Rua São João, nº. 84, Pavuna, Pacatuba/CE, CEP: 61.809-210; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 080/2017; no edital do Pregão Eletrônico nº 20160023/SEJUS e seus anexos; nos termos que constam no Processo nº. 08512643/2020/SAP; nas normas do art. 40, XI, art. 55, III, §8º do art. 65, e o art. 57, II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.; VII - FORO: Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº080/2017** e a **CONCESSÃO DE REAJUSTE CONTRATUAL**, de acordo com o Índice IGP-M, referente à prestação de serviço de fornecimento de refeição pronta, servidas em recipientes individuais descartáveis e no sistema self-service, com material de consumo incluso, destinada à comunidade carcerária e servidores públicos em exercício nas unidades prisionais do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará.; IX - VALOR GLOBAL: O custo do presente Termo de Aditivo ao Contrato Nº 080/2017/SAP é R\$ 9.419.284,89 (nove milhões quatrocentos e dezanove mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o Despacho da COFIN/SAP, fls. 64, dos autos do Processo Nº 08512643/2020/SAP.; X - DA VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 080/2017/SAP por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 16 de novembro de 2020 a 15 de novembro de 2021, de acordo com a Folha de Informação e Despacho da Coordenadoria Financeira, pág. 43, nos autos do Processo Nº 08512643/2020/SAP.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 080/2017, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 13 de novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; EMÍLIO DAVID CELINI, BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA e DANIELLE CARDOSO DE SOUZA SCHMITZHAUS, GESTORA DO CONTRATO.

Fátima Lúcia Campelo Conrado Correia Lima
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº148/2020
O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, representada por seu titular, LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, reconhece a dívida de exercício anterior, com fulcro nos arts 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, art. 37, caput, da Constituição da República e, art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 07.468.050/0001-47, a quantia de R\$ 10.365,67 (dez mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10383819/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº149/2020
O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, representada por seu titular, LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, reconhece a dívida de exercício anterior, com fulcro nos arts 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, art. 37, caput, da Constituição da República e, art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 07.468.050/0001-47, a quantia de R\$ 338,18 (trezentos e trinta e oito reais e dezoito centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10383363/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº150/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, representada por seu titular, LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, **reconhece a dívida** de exercício anterior, com fulcro nos arts 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, art. 37, caput, da Constituição da República e, art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ nº 17.426.041/0001-47, a quantia de R\$ 30.803,25 (trinta mil, oitocentos e três reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 00126904/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº151/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, representada por seu titular, LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, **reconhece a dívida** de exercício anterior, com fulcro nos arts 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, art. 37, caput, da Constituição da República e, art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ nº 17.426.041/0001-47, a quantia de R\$ 100.302,67 (cem mil, trezentos e dois reais e sessenta e sete centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 10578425/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº152/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, representada por seu titular, LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, **reconhece a dívida** de exercício anterior, com fulcro nos arts 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, art. 37, caput, da Constituição da República e, art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, CNPJ nº 06.234.467/0001-82, a quantia de R\$ 3.286,07 (três mil duzentos e oitenta e seis reais e sete centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 01157269/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº153/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, representada por seu titular, LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, **reconhece a dívida** de exercício anterior, com fulcro nos arts 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, art. 37, caput, da Constituição da República e, art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ nº 17.426.041/0001-47, a quantia de R\$ 2.708,54 (dois mil, setecentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 9311053/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº154/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, representada por seu titular, LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, **reconhece a dívida** de exercício anterior, com fulcro nos arts 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, art. 37, caput, da Constituição da República e, art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **ATTITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME**, CNPJ nº 09.019.150/0001-11, a quantia de R\$ 97.383,33 (noventa e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 9975911/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº155/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, representada por seu titular, LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, **reconhece a dívida**, com fulcro art. 37, caput, da Constituição da República e, art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME**, CNPJ nº 00.967.837/0001-04, a quantia de R\$ 9.858,24 (nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), correspondente ao discriminado pela Coordenadoria Financeira no Processo nº 00290226/2020. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade

com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **RAQUEL GIRAO CAVALCANTE**, matrícula 30022068, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 01 de Dezembro de 2020. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 03 de dezembro de 2020.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.008, de 14 de Março de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR, SAVIO AGUIAR BASTOS LIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS2 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DAS CIDADES, a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 27 de novembro de 2020.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

PORTARIA CC 0017/2020-CIDADES O(A) Secretário das Cidades, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.008 de 14 de Março de 2019, RESOLVE **DESIGNAR SAVIO AGUIAR BASTOS LIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano, Mobilidade Urbana e Trânsito, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 27 de novembro de 2020.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº012/CIDADES/2019

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 012/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE **CARIRÉ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 07089151/2020, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 55, I, "c", 57, 58, 59 e 63, todos do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. **OBJETO:** O prazo de vigência do presente termo de ajuste **fica prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Edilson Araújo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Elmo Roberto Belchior Aguiar, PREFEITO DE CARIRÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2020.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 20200007/CIDADES/ (PROCESSO SPU Nº 06436338/2020) OBJETO: OBRAS DE URBANIZAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO DO CONTORNO LINDEIRO DO RIO COCÓ TRECHO II MARGENS ESQUERDA DA AV. POMPÍLIO GOMES A AV. DEPUTADO PAULINO ROCHA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, NO ESTADO DO CEARÁ. NA FORMA ABAIXO: A SECRETARIA DAS CIDADES, localizada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Ed. SEPLAG, 1º andar – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéa, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 05.541.424/0001-87, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. Carlos Edilson Araújo, considerando a solicitação de revogação da Regime Diferenciado de Contratação nº 20200007/Cidades e as informações trazidas pela Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem - COREV no âmbito do Processo nº 09374201/2020, em especial: 1. a CI nº 232/2020, com justificativa às fls. 02, através da qual a COREV solicita a REVOGAÇÃO da LICITAÇÃO por motivos de conveniência e oportunidade, alegando a necessidade de adequação do projeto do edital inicialmente proposto, em virtude da inclusão de um trecho, qual seja, o Trecho III A margem esquerda. E, ainda, no uso da faculdade que lhe conferem o art. 49 da Lei nº 8.666/93, resolve editar o presente TERMO DE REVOGAÇÃO, mediante as cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO Constitui objeto do presente TERMO a **REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº20200007/CIDADES (PROCESSO SPU Nº06436338/2020)** que teve por objeto as obras de urbanização e sistema viário do contorno lindeiro do rio cocó trecho II margens esquerda da Av. Pompilio Gomes a Av. Deputado Paulino Rocha, no município de Fortaleza, no Estado do Ceará. **DOS EFEITOS DA REVOGAÇÃO:** Torna-se sem efeito a LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 20200007/CIDADES (PROCESSO SPU Nº 06436338/2020), bem como os efeitos decorrentes de suas publicações. E, por se achar revogada, firma o presente TERMO DE REVOGAÇÃO, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2020. Carlos Edilson Araújo, Secretário Executivo de Planejamento Interno das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2020.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA: 0594/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 19/08/2020.
CONTRATO Nº10812019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
1o Membro	Engº CLOVIS FONTENELE NETO	70013215	6429-D
2o Membro	Engº ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA	70010615	3499-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SESA/HGF - MANUTENÇÕES NOS RAMAIS DE HIDRANTES EMBUTIDOS NO PISO DO PASSEIO DO BLOCO ELETIVO - HGF Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa EMKO CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 19 de agosto de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0799/2020 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 16/10/2020.
CONTRATO Nº01042020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	Engº JOÃO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	30001796	50399-1
1o Membro	Engº ALEXANDRE HORTENCIO LEITE VIANA	01010719	6024-D
2o Membro	Engº MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA GADELHA	70024314	52863-D

Objeto do Contrato CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO - EEM COM 12 SALAS, SITUADA NO DISTRITO DE LAGOA DO MATO, NO MUNICÍPIO DE ITATIRA - CE Município: ITATIRA Distrito operacional: 5º D.O - SANTA QUITÉRIA Conforme contrato celebrado com a empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 16 de outubro de 2020

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0875/2020 SUPAE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 04/11/2020.
CONTRATO Nº00142019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente	GERENTE DO 2º D.O - ARACOIABA		
1o Membro	Engº DANIEL BEZERRA DO Ó	30009533	061286565-9
2o Membro	Engº ELIEL PARANHOS DE ALMEIDA	01011618	0601115309

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SEMA - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÕES SEDE DA APA DA SERRA DE BATURITÉ - PACOTI - COMPLEMENTO Município: PACOTI Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato celebrado com a empresa PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 04 de Novembro de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0920/2020;- O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de DEZEMBRO/2020, processo nº09824746/2020.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01019910 - JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Vistoriar os trechos de CE-155.	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	15/12/2020	15/12/2020	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 38,55
TOTAL:RS 38,55													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Quarta-feira, 2 de dezembro de 2020.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0921/2020 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS utarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de DEZEMBRO/2020, processo nº09860726/2020.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30001796 - JOÃO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSERVA	SANTA QUITÉRIA	SÃO BENEDITO	08/12/2020	09/12/2020	1,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 115,65
30001796 - JOÃO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSERVA	SANTA QUITÉRIA	ITATIRA	15/12/2020	16/12/2020	1,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 115,65
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE ENGENHARIA CÍVIL	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIAS	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	SANTA QUITÉRIA	IPU	07/12/2020	08/12/2020	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 97,25



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA ENGENHARIA CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIARIAS	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	SANTA QUITÉRIA	MONSENHOR TABOSA	21/12/2020	22/12/2020	1,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 97,25
TOTAL: R\$ 425,80													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Quarta-feira, 2 de dezembro de 2020
 José Ilo de Oliveira Santiago
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2020; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CLC - CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA.**; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rod. Br - 110, nº. 201 - km 52,50, bairro Alto do Sumaré, CEP 59.600-970, Mossoró/RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o processo administrativo nº. 09368716/2020, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O Aditivo ora epigrafoado tem por objeto as **prorrogações dos prazos** de execução e vigência do Contrato nº. 007/2020, ambos por mais 90 (noventa) dias corridos, passando seus prazos previstos para os dias 08/03/2021 e 10/03/2021, respectivamente, cujo o objeto é a EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA DUPLICADA CE 040, NO TRECHO: PALÁCIO IRACEMA - ENTR. CE 402 P/CAMBEBÁ, COM EXTENSÃO DE 12,80 KM, SENDO 6,40 KM NA PISTA SENTIDO NORTE - SUL E 6,40 KM NA PISTA SENTIDO SUL - NORTE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.006.745,79 (cinco milhões, seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 10/03/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 24/11/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e ELAINE CRISTINA COSTA E SILVA - Representante da Empresa CLC - CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA..

Francisco Quintino Vieira Neto
 SUPERINTENDENTE

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20200017 - SÓP**

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, Celso Lelis Carneiro Borges, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade Concorrência Pública Nacional nº 20200017 - SOP, cujo objeto é a Construção da Sede do Corpo de Bombeiros Militar, Centro Integrado de Inteligência, Centro de Convivência, Equipamentos Públicos e Urbanização/Paisagismo, no Município de Fortaleza-CE, em regime de empreitada por preço unitário. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte Empresa vencedora do aludido certame licitatório: **CONSORCIO CISP FORTALEZA (ENGBRAS ENGENHARIA S/A E ENEPLAN ENGENHARIA S.A.** pelo valor global de R\$ 73.986.520,28 (Setenta e três milhões, novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte reais e vinte e oito centavos) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

Celso Lelis Carneiro Borges
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº76/2015

I - ESPÉCIE: Décimo Sexto Termo aditivo ao Contrato Nº76/2015-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alínea "d" do inciso II e o §5º, do art. 65, da Lei Nº8.666/93 - Processo Nº8040.002482/2016-45-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realignamentos dos preços**, com alteração do valor mensal do Contrato em referência, para R\$ 974.563,52 (novecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 11.694.762,24 (onze milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 07 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Orlando Braga de Almeida, Representante da Contratada.

Victor Diego Soares de Almeida
 DIRETOR JURÍDICO RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº146/2016

I - ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo aditivo ao Contrato 146/2016-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CRUARI SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei Nº8.666/93 - Processo Nº8042.004970/2019-29-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial, com alteração do valor mensal do Contrato** em referência, para R\$ 1.411.336,95 (um milhão, quatrocentos e onze mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 16.936.043,40 (dezesseis milhões, novecentos e trinta e seis mil, quarenta e três reais e noventa e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 07 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Lucia Maria Simões, Representante da Contratada.

Victor Diego Soares de Almeida
 DIRETOR JURÍDICO RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº124/2017

I - ESPÉCIE: Décimo Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº124/2017-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CRUARI SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Nº8.666/93 - Processo Nº8042.004971/2019-91-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial, com alteração do valor mensal do Contrato** em referência, para R\$ 1.044.126,62 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 12.529.519,44 (doze milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 07 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Lucia Maria Simões, Representante da Contratada.

Victor Diego Soares de Almeida
 DIRETOR JURÍDICO RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº153/2017

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº153/2017-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Nº8.666/93 - Processo Nº0870.000008/2020-90-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.926.256,24 (quatro milhões, novecentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01 de dezembro de 2020, para terminar em 30 de novembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 17 de novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Maria Aurila Martins Guterres, Representante da Contratada.

Victor Diego Soares de Almeida
 DIRETOR JURÍDICO RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº154/2017

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº154/2017-DJU-CAGECE;II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE;III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE;IV - CONTRATADA: **LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**;V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Nº8.666/93 - Processo Nº0871.0000122020-75-Cagece;VII - FORO: Fortaleza/CE;VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses;IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.373.601,56 (três milhões, trezentos e setenta e três mil, seiscentos e um reais e cinquenta e seis centavos);X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01 de dezembro de 2020, para terminar em 30 de novembro de 2021;XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições;XII - DATA: 17 de novembro de 2020;XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece e Maria Aurila Martins Guterres, Representante da Contratada.

Victor Diego Soares de Almeida
DIRETOR JURÍDICO RESPONDENDO PELA DIRETORIA
DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº174/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº174/2017-DJU-CAGECE;II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE;III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE;IV - CONTRATADA: **ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME**;V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Nº8.666/93 - Processo Nº0850.000075/2020-89-Cagece;VII - FORO: Fortaleza/CE;VIII - OBJETO: **prorrogação do contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses;IX - VALOR GLOBAL: R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais);X - DA VIGÊNCIA: a partir de 12 de janeiro de 2021 para terminar em 11 de janeiro de 2022;XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições;XII - DATA: 23 de Setembro de 2020;XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Jordana Gouveia Façanha, Representante da Contratada.

Victor Diego Soares de Almeida
DIRETOR JURÍDICO RESPONDENDO PELA DIRETORIA
DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº175/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº175/2017-DJU-CAGECE;II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE;III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE;IV - CONTRATADA: **ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME**;V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Nº8.666/93 - Processo Nº0850.000076/2020-41-Cagece;VII - FORO: Fortaleza/CE;VIII - OBJETO: **Prorrogação do contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses;IX - VALOR GLOBAL: R\$ 40.599,36 (quarenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos);X - DA VIGÊNCIA: a partir de 29 de dezembro de 2020 para terminar em 28 de dezembro de 2021;XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições;XII - DATA: 23 de Setembro de 2020;XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Jordana Gouveia Façanha, Representante da Contratada.

Victor Diego Soares de Almeida
DIRETOR JURÍDICO RESPONDENDO PELA DIRETORIA
DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº176/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº176/2017-DJU-CAGECE;II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE;III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE;IV - CONTRATADA: **ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME**;V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Nº8.666/93 - Processo Nº0850.000077/2020-04-Cagece;VII - FORO: Fortaleza/CE;VIII - OBJETO: **Prorrogação do contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses;IX - VALOR GLOBAL: R\$ 43.560,00 (quarenta e três mil e quinhentos e sessenta reais);X - DA VIGÊNCIA: a partir de 12 de janeiro de 2021 para terminar em 11 de janeiro de 2022;XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições;XII - DATA: 23 de Setembro de 2020;XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Jordana Gouveia Façanha, Representante da Contratada.

Victor Diego Soares de Almeida
DIRETOR JURÍDICO RESPONDENDO PELA DIRETORIA
DA PRESIDÊNCIA

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº152/2020
PROCESSO NÚMERO 00059370/2020**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de FÁRMACOS** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20200040, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 152/2020, **COMSERT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ: 03.616.571/0001-43) - GRUPO 5- Item 25

com o valor unitário de R\$ 112,90 a quantidade de 15 unidades, Item 26 com o valor unitário de R\$ 112,90 a quantidade de 40 unidades, Item 27 com o valor unitário de R\$ 112,90 a quantidade de 80 unidades, Item 28 com o valor unitário de R\$ 112,90 a quantidade de 80 unidades e Item 29 com o valor unitário de R\$ 112,90 a quantidade de 40 unidades. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Francisco Edir Carneiro, Procurador da Empresa Comsert Comércio e Serviços Eireli. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

Victor Diego Soares de Almeida
DIRETOR JURÍDICO RESPONDENDO PELA DIRETORIA
DA PRESIDÊNCIA

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº159/2020
PROCESSO NÚMERO 01873136/2020**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CONEXÕES PVC** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20200103, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 159/2020, **HIDROFORTAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA** (CNPJ: 18.880.550/0001-08) - GRUPOS 1 e 2 - Itens 01 e 11 com o valor unitário de R\$ 16,74 a quantidade de 150 unidades, Itens 02 e 12 com o valor unitário de R\$ 32,17 a quantidade de 200 unidades, Itens 03 e 13 com o valor unitário de R\$ 3,55 a quantidade de 400 unidades, Itens 04 e 14 com o valor unitário de R\$ 4,34 a quantidade de 500 unidades, Itens 05 e 15 com o valor unitário de R\$ 1,97 a quantidade de 2.500 unidades, Itens 06 e 16 com o valor unitário de R\$ 5,93 a quantidade de 500 unidades, Itens 07 e 17 com o valor unitário de R\$ 51,60 a quantidade de 200 unidades, Itens 08 e 18 com o valor unitário de R\$ 98,40 a quantidade de 200 unidades, Itens 09 e 19 com o valor unitário de R\$ 22,12 a quantidade de 3.000 unidades e Itens 10 e 20 com o valor unitário de R\$ 12,88 a quantidade de 3.500 unidades. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e José de Sousa Pinho Filho, Diretor Administrador da Empresa Hidrofortal Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

Victor Diego Soares de Almeida
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA
PRESIDÊNCIA

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº232, 238 e
239/2020**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE MÉDIO PORTE** para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20200033, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 232/2020, **RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA** (CNPJ: 20.784.313/0001-95) - Item 40 o valor unitário de R\$ 73,45 a quantidade de 250 unidades, Item 41 o valor unitário de R\$ 28,17 a quantidade de 100 unidades e Item 45 o valor unitário de R\$ 467,75 a quantidade de 50 unidades. ATA DE Nº 238/2020, **BIDDEN COMERCIAL LTDA** (CNPJ: 36.181.473/0001-80) - Itens 25 e 26 com o valor unitário de R\$7.460,00 a quantidade de 100 unidades e Itens 27 e 28 com o valor unitário de R\$580,00 a quantidade de 50 unidades. ATA DE Nº 239/2020, **GKSEG EPI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** (CNPJ: 11.191.946/0001-07) - Itens 15 e 16 com o valor unitário de R\$812,50 a quantidade de 200 unidades. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Renato Bambini, Representante Legal da Empresa RM Comércio de Mercadorias e Materiais Ltda; Mabel Andrusiewicz, Sócia Administradora da Empresa Bidden Comercial Ltda e Kesley Gomes Diogo, Sócio Administrador da Empresa Gkseg Epi Máquinas e Equipamentos Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

Victor Diego Soares de Almeida
DIRETOR JURÍDICO RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº243/2020
PROCESSO NÚMERO 03398826/2020**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CÉLULA DE CONDUTIVIDADE** para atender as necessidades do Plane-



jamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20200136, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 243/2020, DIGICROM ANALÍTICA LTDA (CNPJ: 60.160.546/0001-31)- Item 01 com o valor unitário de R\$ 1.593,00 a quantidade de 38 unidades. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Francisco Feres Medjina, Engenheiro da Empresa Digicrom Analítica Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

Victor Diego Soares de Almeida
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº245/2020
PROCESSO NÚMERO 01376400/2020**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Acetônios** para Pintura no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20200084, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 245/2020, **AUTO TINTAS AURORENSE LTDA** (CNPJ: 69.369.262/0001-24) – GRUPO 1 - item 01, com o valor unitário de R\$ 0,42 a quantidade de 1.600 unidades; item 02, com o valor unitário de R\$ 0,50 a quantidade de 1.600 unidades; item 03, com o valor unitário de R\$ 1,41 a quantidade de 300 unidades; item 04, com o valor unitário de R\$ 7,42 a quantidade de 300 unidades; item 05, com o valor unitário de R\$ 3,20 a quantidade de 300 unidades; Item 06, com o valor unitário de R\$ 8,20 a quantidade de 300 unidades; Item 07, com o valor unitário de R\$ 6,58 a quantidade de 250 unidades; Item 08, com o valor unitário de R\$ 6,56 a quantidade de 150 unidades; Item 09, com o valor unitário de R\$ 3,80 a quantidade de 100 unidades; Item 10, com o valor unitário de R\$ 8,30 a quantidade de 150 unidades-GRUPO 02- Item 11, com o valor unitário de R\$ 11,12 a quantidade de 180 unidades; Item 12, com o valor unitário de R\$ 8,25 a quantidade de 400 unidades; Item 13, com o valor unitário de R\$ 3,16 a quantidade de 300 unidades; Item 14, com o valor unitário de R\$ 34,45 a quantidade de 540 unidades. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Wildiana Fernandes Campos, Sócia Administradora da Empresa Auto Tintas Aurorense Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

Victor Diego Soares de Almeida
DIRETOR JURÍDICO RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº249/2020
PROCESSO NÚMERO 04013413/2020**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CHUMBADORES** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20200182, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 249/2020, **FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP** (CNPJ: 14.968.227/0001-30) – ITENS – 1 Com o valor unitário de R\$ 5,68 a quantidade de 100 unidades, 3 Com o valor unitário de R\$ 26,50 a quantidade de 100 unidades, 4 Com o valor unitário de R\$ 13,30 a quantidade de 100 unidades, 5 Com o valor unitário de R\$ 3,14 a quantidade de 100 unidades, 8 Com o valor unitário de R\$ 39,13 a quantidade de 100 unidades, 10 Com o valor unitário de R\$ 1,83 a quantidade de 400 unidades, 11 Com o valor unitário de R\$ 3,32 a quantidade de 200 unidades e 12 Com o valor unitário de R\$ 5,31 a quantidade de 500 unidades. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Edjania de Castro Braga Monteiro, Diretora Comercial da Empresa Fergavi Comercial Ltda Epp. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

Victor Diego Soares de Almeida
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2020
PROCESSO NÚMERO 04246493/2020**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de ÁCIDO FLUOSSILÍCICO 20%** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20200193, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 250/2020, **P.Q.A. PRODUTOS QUÍMICOS ARACRUZ S/A** (CNPJ: 03.391.001/0005-26) – ITEM – 01 Com o valor unitário de R\$ 2,04 a quantidade de 2.210.000 unidades. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Carlos Raimundo de Andrade Costa Pinto, Diretor Presidente da Empresa P.Q.A. Produtos Químicos Aracruz S/A. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

Victor Diego Soares de Almeida
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 131/2020**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **NOVA TECNOLOGIA DIGITAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 50 (cinquenta) certificados digitais e-CPF ICP-Brasil do tipo A3 com validade de 36 (trinta e seis) meses com tokens criptográficos, 150 (cento e cinquenta) certificados digitais e-CPF ICP-Brasil do tipo A3 em nuvem com validade de 24 (vinte e quatro) meses e suporte técnico**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/16 c/c art. 154, II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0663.000102/2020-01-Cagece - Contrato nº 131/2020-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 45.740,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: recursos próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Pedro Carlos da Fonseca Júnior, Representante da Contratada.

Victor Diego Soares de Almeida
DIRETOR JURÍDICO RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 135/2020**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **Execução de Serviços Técnicos de Apoio na Expansão de Sistemas de Água e Esgoto** da Unidade de Negócios da Bacia do Parnaíba (UNBPA), por demanda – Lote I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCEDIMENTO REGIDO PELA LEI Nº 13.303/2016 – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20200008 - CAGECE - Processo nº 0143.000013/2019-83-Cagece - Contrato nº 135/2020-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 1.999.000,00 (hum milhão, novecentos e noventa e nove mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Jânio Keilthon Teixeira Costa, Representante da Contratada.

Victor Diego Soares de Almeida
DIRETOR JURÍDICO RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 136/2020**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **Execução de Serviços Técnicos de Apoio na Manutenção e Operação de Sistemas de Água e Esgoto** da Unidade de Negócios da Bacia do Parnaíba (UNBPA), por demanda – Lote II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCEDIMENTO REGIDO PELA LEI Nº 13.303/2016 – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20200008 - CAGECE - Processo nº 0143.000013/2019-83-Cagece - Contrato nº 136/2020-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 3.520.000,00 (três milhões e quinhentos e vinte mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Jânio Keilthon Teixeira Costa, Representante da Contratada.

Victor Diego Soares de Almeida
DIRETOR JURÍDICO RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e o **QUARTEL DO 16º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR**; OBJETO: **doação, por parte da Cagece, de 02 computadores, 02 monitores, com teclados e mouses**; FUNDAMENTO LEGAL: art. 29,



inciso XVII da Lei nº 13.303/16 - Processo nº 0045.000224/2019-15-Cagece; VIGÊNCIA: O presente Contrato de Doação passa a vigorar a partir da data de sua assinatura; DATA: 21/09/2020; ASSINAM: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Cagece e Eric Barros Menezes, Comandante do 16º BPM.

Victor Diego Soares de Almeida
DIRETOR JURÍDICO RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2018

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2018; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.642.415/0001-32, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, CNPJ/MF nº 07.468.050/0001-47, pessoa jurídica de direito privado; V - ENDEREÇO: Rua Santa Rosália, nº 230, Messejana, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, inc. II, letra "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e no processo nº 09066114/2019; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **CLAUSULA QUINTA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO**, do Contrato original, para realinhamento do preço, passando o valor mensal de R\$ 88.686,92 (Oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos) para R\$ 88.891,36 (Oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), conforme planilha aprovada pela Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, representando um acréscimo mensal de R\$ 204,44 (duzentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), retroativo a 1º de janeiro de 2019 até 31 de outubro de 2021, totalizando um acréscimo global da ordem de R\$ 6.950,96 (Seis mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos), em decorrência de Dissídio Coletivo firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, para as categorias envolvidas; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.950,96 (Seis mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: RATIFICO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original anteriormente não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 03 de dezembro de 2020; XIII - SIGNATARIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, pela CONTRATANTE, e Marinalva Lima Pereira, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 04/2020

PROCESSO Nº: 08680848 / 2020 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior OBJETO: **Contratação de empresa ANCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, objetivando a adequação do Ônibus-Laboratório, marca M.BENZ, placa OSI-0494, tendo em vista a necessidade instalação de plataforma veicular elevatória (elevador) para deficientes físicos e cadeirantes; JUSTIFICATIVA: Considerando o interesse público diante da necessidade da administração pública em manter em perfeitas condições de uso o Ônibus-Laboratório, marca M.BENZ, placa OSI-0494, bem como considerando o interesse dessa administração na realização dos serviços pretendidos e a comprovação de exclusividade da empresa ANCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA na prestação do serviço a ser contratado; VALOR GLOBAL: R\$ 73.510,00 (setenta e três mil, quinhentos e dez reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31100001.19.573.411.10877.15.449052.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores; CONTRATADA: **ANCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, CNPJ nº 02.027.991/0001-21, sediada à Rodovia CE 085, Km 01, nº 1001, Bairro Vicente Arruda, Caucaia-Ceará, CEP: 61.600-000 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Carvalho de Arruda Coelho, Secretário Executivo da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETARIA EXECUTIVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº220/2020 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, com fundamento no art. 1º, parágrafo 1º e art. 3º, da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, publicada do DOE de 16/03/2018, de acordo com processo nº 06993288/2020, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 19 de novembro de 2020.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº220/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

MATRÍCULA	NOME	CARGO	MESES	VALOR DO TICKET	QDT	VALORTOTAL
000438-1-8	Francisco Albertino Silva Filho	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	MAIO	15,00	05	75,00
			JUNHO	15,00	21	315,00
			JULHO	15,00	23	345,00
			AGOSTO	15,00	21	315,00
			SETEMBRO	15,00	21	315,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2018

I - ESPÉCIE: QUINTO Termo Aditivo ao Contrato Nº012/2018; II - CONTRATANTE: Universidade Estadual Vale do Acaraú, CNPJ. Nº07.821.622/0001-20; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 - Betânia, Sobral-CE, CEP: 62040-370; IV - CONTRATADA: **M3 BUILDER ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ Nº03.381.315/0001-14; V - ENDEREÇO: Rua Antonia Aguiar Ramos, 1021, Bairro Gaioso Nunes, Tianguá-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II da Lei Nº8666/93 e alterações posteriores; VII - FORO: Sobral-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma **prorrogação do prazo** de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 23.11.2020 e término em 22.03.2021; IX - VALOR GLOBAL: sem valor adicional; X - DA VIGÊNCIA: Início a partir de 23 de novembro de 2020 e término em 22 de março de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Sobral, 03 de novembro de 2020; XIII - SIGNATARIOS: FABIANNO CAVALCANTE DE CARVALHO, Representante Legal do Contratante e MARDES RAMOS DE OLIVEIRA, Representante Legal da Contratada..

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº38/2018 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAÚ-UVA E A EMPRESA K.G. CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, fundação pública estadual; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 - Betânia, Sobral-CE, CEP: 62040-370, CNPJ. No 07.821.622/0001-20; IV - CONTRATADA: **EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 502, Loteamento Esplanada Castelão, Boa Vista, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II da Lei Nº8666/93 e alterações posteriores; VII - FORO: Sobral-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma **prorrogação do prazo** de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 14.12.2020 e término em 11.06.2021; IX - VALOR GLOBAL: Sem valor adicional; X - DA VIGÊNCIA: Início a partir de 14 de dezembro de 2020 e término em 11 de junho de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 03 de novembro de 2020; XIII - SIGNATARIOS: Fabiano Cavalcante de Carvalho, Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Maria Canildes Vieira Sales, pela contratada.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº038/2018; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, fundação pública estadual; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 - Betânia, Sobral-CE, CEP: 62040-370, CNPJ. No 07.821.622/0001-20; IV - CONTRATADA: **EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 502, Loteamento Esplanada Castelão, Boa Vista, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II da Lei Nº8666/93 e alterações posteriores; VII - FORO: Sobral-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo



Aditivo uma **prorrogação do prazo** de execução do serviço por mais 140 (cento e quarenta) dias, com início em 19.07.2020 e término em 05.12.2020;IX - VALOR GLOBAL: Sem valor adicional;X - DA VIGÊNCIA: Início em 19.07.2020 e término em 05.12.2020;XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo;XII - DATA: 18 de novembro de 2020;XIII - SIGNATARIOS: Fabianno Cavalcante de Carvalho, Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Maria Canildes Vieira Sales, pela contratada.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº039/2018;II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, fundação pública estadual;III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 – Betânia, Sobral-CE, CEP: 62040-370, CNPJ. No 07.821.622/0001-20;IV - CONTRATADA: **EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado;V - ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 502, Loteamento Esplanada Castelão, Boa Vista, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II da Lei Nº8666/93 e alterações posteriores;VII - FORO: Sobral-CE;VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma **prorrogação do prazo** de execução do serviço por mais 140 (cento e quarenta) dias, com início em 19.07.2020 e término em 05.12.2020;IX - VALOR GLOBAL: Sem valor adicional;X - DA VIGÊNCIA: Início em 19.07.2020 e término em 05.12.2020;XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo;XII - DATA: 18 de novembro de 2020;XIII - SIGNATARIOS: Fabianno Cavalcante de Carvalho, Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Maria Canildes Vieira Sales, pela contratada.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 010/2020**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: **EMPRESA EBSCO BRASIL LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de livros eletrônicos** de diversos editores científicos para a Biblioteca Central da UVA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade nº 003/2020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Foro do município de Sobral. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 134.994,22 (Cento e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos) pagos em Conforme cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31200002.12.364.451.10679. 11.44905200.1.00.00.040. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 19 de novembro de 2020 SIGNATARIOS: Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da UVA CONTRATANTE e Humberto da Silva Moll Júnior Gerente geral da EBSCO Brasil Ltda. CONTRATADA

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11/2020**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA CONTRATADA: **EMPRESA TELECOM TELEFONIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTD**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os serviços de **manutenção preventiva e corretiva em sistema de telefonia** com fornecimento de material, peças, componentes e acessórios, com exceção da aquisição de aparelho telefônico – observando as normas técnicas pertinentes da Agência Nacional de Telecomunicações-ANATEL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20200008-UVA/PROAD e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Sobral Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 20.300,00 (Vinte mil e trezentos reais) pagos em Conforme cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3120 0002.12.364.451.20287.11.33903900.1.00.00.0.30.. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 25 de novembro de 2020 SIGNATARIOS: Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da UVA CONTRATANTE e Antonio Martins Nunes Procurador da Empresa Telecom Telefonia Comercio e Representações Ltda. - EPP. CONTRATADA

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 012/2018**

SUB-ROGANTE: EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA. SUB-ROGADA: **UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA**. OBJETO: Através do presente Termo, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP sub-roga-se no direito de contratar decorrente ao CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20170001/UVA/CCC - CONTRATO 012/2018, cujo objeto são os **serviços de prevenção e combate a incêndio no campus Betânia da Universidade Estadual do Vale do Acaraú-UVA** localizado na Av. da Universidade, 850, Bairro da Betânia, Sobral-CE, que teve como empresa vencedora no certame concursal e habilitada a prestar o serviço a empresa M3 Builder Engenharia Eireli - Empresa Individual de responsabilidade limitada a qual anui expressamente com este termo.. VIGÊNCIA: Os efeitos jurídicos da presente Transferência e Sub-Rogação terão vigência a partir da data da assinatura do presente termo.. DATA DA ASSINATURA: Sobral 04 de setembro de 2020 SIGNATARIOS: Francisco Quintino Vieira Neto -Superintendente da SOP(Sub Rogante)e Fabianno Cavalcante De Carvalho -Reitor da UVA (Sub Rogada) Maria Canildes Vieira Sales.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 038/2018**

SUB-ROGANTE: EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA. SUB-ROGADA: **UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA**. OBJETO: Através do presente Termo, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP sub-roga-se no direito Comuns de Engenharia para **Manutenções Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 24 ou 24.1 para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, nas regiões localizadas no interior do Estado, cujo serviço é a reforma predial parte civil do campus do Junco- CCH da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, que teve como empresa vencedora no certame concursal e habilitada a prestar o serviço a empresa CONSTRUÇÕES LTDA a qual anui expressamente com este termo.. VIGÊNCIA: Os efeitos jurídicos da presente Transferência e Sub-Rogação terão vigência a partir da data da assinatura do presente termo.. DATA DA ASSINATURA: Sobral 04 de setembro de 2020 SIGNATARIOS: Francisco Quintino Vieira Neto -Superintendente da SOP(Sub Rogante)e Fabianno Cavalcante De Carvalho -Reitor da UVA (Sub Rogada) Maria Canildes Vieira Sales..

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 17, 24 de janeiro de 2020, página 24, que publicou o 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº052/2018, celebrado entre a Universidade Estadual Vale do Acaraú e a Empresa Thompson Segurança Ltda. **Onde se lê:**“O valor desta avença será de R\$ 170.405,60 (cento e setenta mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos), valor anual de R\$ 2.044.867,20 (dois milhões, quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) e valor global de R\$ 4.089.734,40 (quatro milhões, oitenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)” **Leia-se:**“passando o valor mensal para R\$ 178.291,61 (cento e setenta e oito mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos), o valor anual para R\$ 2.139.499,32 (dois milhões, cento e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos) e o valor global para R\$ 4.184.366,52 (quatro milhões, cento e oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)” Sobral, 26 de novembro de 2020.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº180/2020 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições, RESOLVE, nos termos do Art. 1º da Lei nº. 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 03 de novembro de 2020.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº180/2020 - GR, DE 03/11/2020

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
01	430004.1-7	José Nilson Ferreira	Oficial de manutenção
02	430058.1-2	Narcelio Roger Aguiar Dantas	Assistente de Administração
03	430074.1-6	Maria Audecy Agostinho Januário	Datilógrafo
04	430075.1-3	Antônio Marinho Soares	Auxiliar de Serviços Gerais
05	430082.1-8	Francisca do Nascimento Silva	Auxiliar de Administração
06	430092.1-4	Maryfran Soares Brito	Assistente de Administração
07	430093.1-1	Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Auxiliar de Serviços Gerais
08	430104.1-2	Maria de Fátima Romão Costa	Agente de Administração
09	430111.1-1	José Inacio do Nascimento	Auxiliar de serviços Gerais
10	430114.1-3	Maria Ivaneide Rocha	Datilógrafo
11	430118.1-2	Maria Nazaré Batista	Assistente de Administração
12	430130.1-7	Lúcia da Costa Martins Pinheiro	Auxiliar de Administração
13	430140.1-3	Ana Lúcia Silva Viana	Agente de Administração
14	430146.1-7	Francisco Carlos Batista	Auxiliar de Serviços Gerais
15	430210.1-X	Carmen Lúcia Andrade Alencar Coelho	Agente de administração
16	430211.1-7	Francisca Lúcia Barreto	Agente de administração
17	430227.1-7	Antônio Napoleão Menezes e Silva	Agente de Administração
18	430233.1-4	Cícero Batista Filho	Agente de Administração
19	430235.1-9	Durval Mendes Neto	Agente de Administração
20	430236.1-6	Edmilson Oliveira Júnior	Motorista
21	430238.1-0	Eliano Marcos Tavares Ribeiro	Agente de Administração
22	430239.1-8	Ernani Brigido Silva Neto	Assistente de Administração
23	430241.1-6	Eveline Frota Oliveira	Assistente de Administração
24	430242.1-3	Espedito Edício da Costa	Agente de Administração
25	430244.1-8	Fausto Sérgio de Alencar	Agente de Administração
26	430245.1-5	Fernando Barreto Xenofonte	Agente de Administração
27	430251.1-2	Francisco Alves Cabral de Alcântara	Agente de Administração
28	430252.1-X	Francisco de Assis Bezerra de Moraes	Assistente de Administração
29	430255.1-1	Geraldo Lima de Araújo	Assistente de Administração
30	430257.1-6	Glória de Fátima Silva Brito	Agente de Administração
31	430258.1-3	Idamélia Cortez Sombra	Assistente de Administração
32	430261.1-9	Jacqueline Alencar de Menezes Tavares	Agente de Administração
33	430262.1-6	Jarbas Duarte Velloso	Agente de Administração
34	430263.1-3	Jeanne Brito Siebra Oliveira	Agente de Administração
35	430264.1-0	Jeanne Soares Arrais Vieira	Agente de Administração
36	430265.1-8	José de Melo Feitosa	Agente de Administração
37	430266.1-5	José Júlio de Brito Neto	Agente de Administração
38	430267.1-2	José Nilton Alves da Silva	Agente de Administração
39	430272.1-2	Lucia Oliveira Melo Bezerra	Agente de Administração
40	430273.1-X	Luciano José Alves Bezerra	Agente de Administração
41	430276.1-1	Maria Aparecida Barbosa Ferreira Gonçalves	Agente de administração
42	430278.1-6	Maria Célia Pereira Carvalho	Assistente de Administração
43	430279.1-3	Maria da Conceição Xenofonte Andrade	Agente de Administração
44	430281.1-1	Maria das Dores de Jesus	Agente de Administração
45	430284.1-3	Maria de Fátima Bezerra Cabral	Agente de Administração
46	430285.1-0	Maria de Fátima Leite Carlos da Silva	Assistente de Administração
47	430286.1-8	Maria De Fátima Macêdo Lima	Agente de Administração
48	430287.1-3	Maria de Fátima Otávio Simião Aguiar	Agente de Administração
49	430297.1-1	Maria Luísa de Sena Bringel	Agente de Administração
50	430301.1-6	Marília Alves Peixoto Sousa	Agente de Administração
51	430313.1-7	Sheva Maria Rodovalho de Alencar	Agente de Administração
52	430316.1-9	Teuma Maria Vieira Feitosa Modesto	Agente de Administração
53	430318.1-3	Valdir Cordeiro Lopes	Agente de Administração
54	430319.1-0	Vanda Lúcia Bastos Bezerra	Agente de Administração
55	430442.1-4	José Carlos de Lima	Desenhista
56	430453.1-8	Silvio Romerio Cardoso Ribeiro	Motorista
57	430538.1-7	Antônio Carlos Gomes Ferreira	Agente de Administração
58	430540.1-5	Cícero Vieira de Alcantara	Vigia
59	430541.1-2	Francisco de Assis Rodrigues Belarmino	Agente de Administração
60	430545.1-1	João Bosco Alves de Souza	Técnico em Contabilidade
61	430550.1-1	Maria Neurinha Nascimento	Agente de Administração
62	430557.1-2	Eliane Tavares do Nascimento	Assistente de Administração
63	430643.1-2	Francisco Idalecio de Freitas	Instrutor Educacional
64	430654.1-6	Nelson Linhares de Cavalcanti	Agente de administração
65	300721.1-1	Ana Amelia Sousa de Brito Lima	DAS-2
66	430875.1-7	Pedro Ivan Couto Duarte	Professor Auxiliar C

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº576/2016

I - ESPÉCIE: Termo aditivo Nº 4 ao Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER Nº 576/2016 que entre si celebram a Companhia Energética do Ceará - COELCE e Universidade Regional do Cariri - URCA; II - CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri; III - ENDEREÇO: Rua Coronel Antônio Luiz, 1161, Pimenta, Crato/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no artigo 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Atual ciclo de vigência corresponde ao período de 05/11/2020 a 04/11/2021**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 04 de Novembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas partes no contrato, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas partes neste ato; XII - DATA: 04 de Novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Junior - Reitor da URCA e Mônica Jucá de Oliveira - Executiva de Clientes Governo. Francisco do O de Lima Junior REITOR

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº551/2019

I - ESPÉCIE: Termo aditivo nº 01 ao Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER Nº 551/2019 que entre si celebram Companhia Energética do Ceará - COELCE e Universidade Regional do Cariri; II - CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri; III - ENDEREÇO: Rua Coronel Antônio Luiz, 1161, Pimenta, Crato/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **O atual ciclo de vigência corresponde ao período de 13/11/20 a 12/11/21**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 de Novembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas partes no contrato, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas partes neste ato.; XII - DATA: 06 de Novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Junior - Reitor da URCA e Mônica Jucá de Oliveira - Executiva de Clientes Governo. Francisco do O de Lima Junior REITOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº896/2020 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 09605661/2020; 09605319/2020; 09605580/2020; 09605840/2020; 09605092/2020; 09605165/2020; 09605653/2020; 09605335/2020; 09605025/2020 e 09605238/2020/SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem a 2ª Fase do Vestibular 2020.2 da UECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2020.

Josefe de Oliveira Castelo Brancos Sales
PRESIDENTE PRO TEMPORE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº896/2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	TOTAL
HELIO MARCOS DE OLIVEIRA FARIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 40	008039.1-X	18/12/2020 a 21/12/2020	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	3 e ½	238,26
DANILO BARBOSA GRANJA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR, 26	300754.1-2	18/12/2020 a 21/12/2020	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	3 e ½	225,39
ISAAC NETO GOES DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO, I	006981.1-3	18/12/2020 a 21/12/2020	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	3 e ½	226,91
GILDO VERÇOSA ROCHA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR, 26	300755.0-1	18/12/2020 a 21/12/2020	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	3 e ½	214,66
CEZAR AUGUSTO WALTER	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006172.1-0	18/12/2020 a 21/12/2020	FORTALEZA/ CRATEÚS/ FORTALEZA	3 e ½	238,26
FRANCISCO HELIO SOARES ALBUQUERQUE	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR, 26	300761.5-X	18/12/2020 a 21/12/2020	FORTALEZA/ CRATEÚS/ FORTALEZA	3 e ½	225,39
AUDISIO SANTOS DIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 40	008002.1-X	18/12/2020 a 21/12/2020	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	3 e ½	249,60
DAVID BRUNO DE OLIVEIRA	ANALISTA GESTÃO ED. SUPERIOR, 01	300759.6-X	18/12/2020 a 21/12/2020	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	3 e ½	249,60
EDILSON JOSÉ GARCIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26	008003.1-7	18/12/2020 a 21/12/2020	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	3 e ½	214,66
OZEIR CELESTINO DE LIMA	ASSISTENTE GESTÃO ED. SUPERIOR, 26	300757.9-X	18/12/2020 a 21/12/2020	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	3 e ½	214,66

*** **

PORTARIA Nº899/2020 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 09562148/2020/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LUCIA BRITO DA CRUZ** ocupante do cargo Professor Adjunto, L, matrícula nº 006702.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / João Pessoa / Recife / Fortaleza, no período de 14/12/2020 a 18/12/2020, a fim de realizar levantamentos de dados em atividade de campo para finalização da pesquisa de Mestrado, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 955,80 (novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) de acordo com o anexo I do Decreto 5.992 de 19/12/2006, devendo as despesas serem pagas com recursos da fonte 83, oriundos do Convênio PROAP/CAPES nº 817149/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2020.

Josele De Oliveira Castelo Brancos Sales
PRESIDENTE PRO TEMPORE

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 031/2020

CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC CONTRATADA: **CEQUÍMICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.358.914/0001-78, estabelecida à Rua Senador Alençar, nº 611, Centro, Fortaleza -CE, CEP: 60.030-050. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) AGITADOR MECÂNICO COM SUPORTE E MUFLA 6L E DE 01(UM) AGITADOR MAGNÉTICO ANALÓGICO COM AQUECIMENTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, JUSTIFICATIVA TÉCNICA E SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO**, anexos aos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 015/2020 – VIPROC Nº 08129319/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação nº 015/2020; publicada junto ao Diário Oficial do Estado do Ceará, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FÓRO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza –CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 5.065,45 (cinco mil, sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31200006.19.573.411.20381.03.44905200.1.00.00.0.30 – R\$ 4.000,00 e 31200006.19.573.411.20381.03.44905200.2.70.00.1.30 – R\$ 1.065,45. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE e JOHN ALVES AGUIAR – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 010/2020

PROCESSO Nº: 09011354 / 2020 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.419.789/0001-94. OBJETO: **aquisição de 01 (uma) PLACA GERADOR DE RÁDIO FREQUÊNCIA; 01 (uma) MICRO SERINGA PARA CROMATOGRÁFIA A GÁS; 01 (um) FILAMENTO PARA POLARIS PARA CROMATÓGRAFO A GÁS E 01 (um) MÓDULO DE CALIBRAÇÃO DO FLUXO DE GÁS**, conforme condições e especificações contidas na Solicitação de Aquisição, Justificativa Técnica, Termo de Referência, e proposta da CONTRATADA. JUSTIFICATIVA: A aquisição sob comento é imprescindível para o funcionamento dos seguintes equipamentos: ICP-OES e Cromatógrafo à gás CG ITQ 1100, pertencentes ao Laboratório de Química Instrumental do Nutec. Os referidos equipamentos são compatíveis tão somente com materiais/acessórios da mesma marca, qual seja, Thermo, conforme demonstrado na Solicitação de Aquisição, Justificativa Técnica e Termo de Referência. A empresa NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., conforme Declaração de Exclusividade emitida pela Associação Brasileira das Empresas de Ciências da Vida – ABCV, anexa aos presentes autos, fls. 24, é, em todo território brasileiro, representante comercial exclusiva da marca Thermo. Assim, considerando a necessidade do Nutec em contratar o objeto acima descrito, justifica-se a inexigibilidade para aquisição do mesmo, no valor de R\$ 84.741,69 (oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos). Tendo em vista que a empresa NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. figura como “agente monopolista”, único fornecedor, no que tange ao objeto sob comento, faz-se necessária a avaliação dos preços atualmente praticados pela mesma para outros entes públicos ou privados, justificando, por conseguinte, o preço ora cobrado. Por esta razão, juntamos nos presentes autos, às fls. 31 a 34, Notas Fiscais demonstrando condições similares às da presente aquisição, tendo em vista que foram emitidas em um período (2017/2018) em que a lista de preço do fabricante e o valor do dólar/dia estavam menores. VALOR GLOBAL: R\$ 84.741,69 (oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31200006.19.608.313.11051.03.33903 000.2.76.00.1.40 - R\$ 59.981,57 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos); 31200006.19.573.411.20381.03.33903 000.1.00.00.0.30 - R\$ 3.888,64 (três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) E 31200006.19.573.411.20381.03.33903000.2.70.00.1.30 - R\$ 20.871,48 (vinte mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93. CONTRATADA: **NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 67.774.679/0001-47. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Eu, Francisco das Chagas Magalhães, Presidente do Nutec, DECLARO a Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2020 que visa a aquisição de 01 (uma) PLACA GERADOR DE RÁDIO FREQUÊNCIA; 01 (uma) MICRO SERINGA PARA CROMATOGRÁFIA A GÁS; 01 (um) FILAMENTO PARA POLARIS PARA CROMATÓGRAFO A GÁS E 01 (um) MÓDULO DE CALIBRAÇÃO DO FLUXO DE GÁS, conforme condições e especificações contidas na Solicitação de Aquisição, Justificativa Técnica, Termo de Referência, e proposta da CONTRATADA, qual seja, a empresa NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 67.774.679/0001-47. RATIFICAÇÃO: Eu, NAGYLA MARIA GALDINO DRUMOND, Secretária Executiva da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de nº. 010/2020, nos moldes do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº138/2020 O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT; CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 119/12, art. 36, inciso III, RESOLVE: Art.1º – **Alterar o gestor dos instrumentos** – Edital Junino 2018 listados no anexo I, ficando nomeado como gestor a Sra. **CRISTINA RODRIGUES HOLANDA**, inscrita no CPF sob o nº 673.279.903-72. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.



ANEXO I – RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

PROCESSO	SAC	PROponente	PROJETO	Nº DE TERMO
5004504/2018	1053075	ABRAÃO LINCOLN BARBOSA RODRIGUES	QUADRILHA JUNINA ARRAIA DO BAIRRO ELLERY	TCF 119/2018
5114857/2018	1053532	ANTÔNIO CLERTON COSTA DE SOUSA	JUÁ JUAZEIRO, O SÍMBOLO DA CAATINGA, SOMBRA DO TERREIRO	TCF: 139/2018
5133070/2018	1053526	FRANCISCO BRUNO AMARO SANTIAGO	AS RIQUEZAS DO MEU SERTÃO – A RAINHA E OS MESTRES – UM SÃO JOÃO DE CULTURA E TRADIÇÃO COM OS TESOUROS VIVOS DE CANIDÉ	TCF 153/2018
4943043/2018	1052974	LÚCIA MARIA OLIVEIRA	NA MISTURA DE ARTE E EDUCAÇÃO, SOU ALUNO, SOU BRINCANTE E VOU DANÇAR MAIS UM SÃO JOÃO	TCF 083/2018
5053564/2018	1055079	RENATO CESAR CHAVES MONTEIRO	O SERTÃO, A TERRA, O HOMEM E A LUTA	TCF 126/2018
4942942/2018	1053064	ANTÔNIA NATÁLIA FERREIRA DE SOUSA	A VIAGEM – O DESTINO QUE TRAÇOU	TCF 080/2018
4942985/2018	1053038	CARLOS RENATO DE OLIVEIRA ALMEIDA	O QUINTO ATO	TCF 079/2018
5009085/2018	1053323	DENIS MONTEIRO ALCANTARA	O AMOR RESISTE	TCF 095/2018
5137342/2018	1053551	ERICA ALVES DA SILVA	AO SOM DE LUIZ	TCF 163/2018
5122710/2018	1052999	FABIANO TEIXEIRA FERREIRA	SOU VAQUEIRO APAIXONADO DAS QUEBRADAS DO SERTÃO MINHA VIDA É CORRER GADO AMASSANDO BOI NO CHÃO	TCF 146/2018
5063934/2018	1053502	ROSENI CAMPOS DE SOUSA	QUADRILHEIRO É QUASE LOUCO VOU COM MESSIAS HOLANDA SE ATREPAR NO PÉ DE COCO	TCF 155/2018
4977380/2018	1054349	WALYSON FERREIRA DE ALMEIDA	O BRILHO DO SÃO JOÃO E SUAS MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS	TCF 088/2018

*** **

PORTARIA Nº139/2020 O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, RESOLVE: Art. 1º – **Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Seleção das Propostas inscritas no Edital de Apoio ao Audiovisual Cearense – Lei Aldir Blanc, referente ao processo nº 09346801/2020, Portaria nº 134/2020, datada de 18/11/2020, publicada no DOE de 23/11/2020, excluindo LÍVIA DE PAIVA RODRIGUES – SECULT/CCBJ, e salientando que não ocorrerá substituição, nesse sentido a Comissão permanecerá, conforme descrição abaixo:** Camila Vieira da Silva – SECULT / COACC Carlos Arthur Leite Sousa – SECULT / PORTO IRACEMA DAS ARTES Duarte Ferreira de Sousa – SECULT / SÃO LUÍZ Josemary Macedo da Silva Araújo - SECULT / COEC Sandro Luiz Cardoso Santana – SECULT / COEC Maria de Fátima Mendes Santos - SOCIEDADE CIVIL Eduardo Raccach – SOCIEDADE CIVIL Katia da Silveira Ludemann – SOCIEDADE CIVIL Wayner Tristão Gonçalves – SOCIEDADE CIVIL Guilherme Fiuza Zenha – SOCIEDADE CIVIL Clarissa Kuschnir – SOCIEDADE CIVIL Adriana Veloso Meireles – SOCIEDADE CIVIL Gabriela Lopes Saldanha – SOCIEDADE CIVIL Tânia Aparecida de Souza Vicente – SOCIEDADE CIVIL Cintia Domit Bittar – SOCIEDADE CIVIL Daniela Gouveia Menegotto – SOCIEDADE CIVIL Daniel de Menezes Gualarte – SOCIEDADE CIVIL André Huchi Dib – SOCIEDADE CIVIL Paulo Bernardo Benevides Costa – SOCIEDADE CIVIL Gabriel Amaral Pires – SOCIEDADE CIVIL Júlio Bandeira de Mello Cavani Rosas – SOCIEDADE CIVIL José Gerardo Damasceno – SOCIEDADE CIVIL Leonardo Ferreira – SOCIEDADE CIVIL Hélder Paulo Cordeiro da Nobrega – SOCIEDADE CIVIL José Amaury Pereira – SOCIEDADE CIVIL SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, em Fortaleza, 27 de novembro de 2020

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº141/2020 O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, art. 36, inciso III, RESOLVE: Art. 1º – **Alterar o gestor** dos termos vencidos listados no anexo I e que foram firmados pela Secretaria da Cultura e que ainda estão em processo de prestação de contas, ficando nomeado como Gestor a Sra. **CRISTINA RODRIGUES HOLANDA**, inscrita no CPF sob nº 673.279.903-72. Abaixo, segue tabela identificando: o número do processo, número do instrumento, número do termo ou convênio, edital e o nome do credor (proponente):

Nº	PROCESSO	SIC	Nº DO TERMO	EDITAL	NOME DO CREDOR
1	03142889/2019	1077919	TCF Nº 057/2019	PAIXÃO 2019	WESCLEY COSTA DO SACRAMENTO
2	03272073/2019	1079678	TCF Nº 072/2019	PAIXÃO 2019	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE SOUSA
3	05169172/2019	1088357	CONVÊNIO 006/2019	JUNINO 2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
4	05244344/2019	1088647	TCF 119/2019	JUNINO 2019	JOSE MOISES SANTOS DA COSTA
5	05252118/2019	1089139	TCF 121/2019	JUNINO 2019	JONATHAN ROGERIO ALEXANDRE DA COSTA
6	05304991/2019	1089927	TCF 133/2019	JUNINO 2019	CLAUDEMIR GOMES ALEXANDRE
7	05348689/2019	1090164	TCF 155/2019	JUNINO 2019	JOSE ANDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
8	05352120/2019	1090723	TCF 159/2019	JUNINO 2019	EMANUEL JARDEL DE SOUSA
9	05418228/2019	1091263	TCF 192/2019	JUNINO 2019	ANDRE LUIZ BRAGA SILVA
10	05443126/2019	1091211	TCF 204/2019	JUNINO 2019	RONDILSON LOIOLA DE OLIVEIRA
11	05439544/2019	1091333	TCF 206/2019	JUNINO 2019	CRISTIANE FERNANDES LIMA
12	10176637/2019	1111910	TCF Nº 238/2019	CICLO NATALINO 2019	GEFESON EMANUEL SOUSA DA SILVA

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº142/2020 O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Arts. 39 e 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE: Indicar a Secretária Executiva da Secretaria da Cultura, LUÍSA CELA DE ARRUDA COELHO, para **SUBSTITUIR** a Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, **MARIA SUZETE NUNES**, sem prejuízo de suas competências originais, prevista na legislação vigente, pelo período de 01 a 23 de dezembro de 2020, por motivo de férias da titular da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2020.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **



TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL**Nº96/2020****PROCESSO Nº09149895/2020**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MARIA VERÔNICA DA SILVA GUEDES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09149895/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Mostras Audiovisuais do Programa Feminino Plural” devidamente aprovado(a) no EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15445.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 26 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL**Nº97/2020****PROCESSO Nº09150028/2020**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **SHEILA FERNANDES DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09150028/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “O MARACATU CEARENSE: PATRIMÔNIO E RESISTÊNCIA DO POVO NEGRO” devidamente aprovado(a) no EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15445.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 26 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL**Nº98/2020****PROCESSO Nº09150184/2020**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FABRÍCIA DE GÓIS PEREIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09150184/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Rede Cria Graviola” devidamente aprovado(a) no EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15445.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 26 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL**Nº100/2020****PROCESSO Nº09150559/2020**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **BENEDITO TEIXEIRA DE SOUSA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09150559/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “PLATAFORMA FLIDS - Acervo de vídeos, publicação de textos e outros incrementos do site. SF” devidamente aprovado(a) no EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15445.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 26 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **



TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL**Nº101/2020****PROCESSO Nº09150753/2020**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **INEUMA FERREIRA LIMA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09150753/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto ““Essas e AQUELAS”” devidamente aprovado(a) no EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15445.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 26 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL**Nº102/2020****PROCESSO Nº09150923/2020**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FABRÍZIA PIMENTEL BEZERRA PORTELA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09150923/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Minuto Quarentena Kids” devidamente aprovado(a) no EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15445.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 26 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL**Nº103/2020****PROCESSO Nº09151130/2020**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ANTONIO LUIZ DÁRIO BEZERRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09151130/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “BRECHÁ” devidamente aprovado(a) no EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15445.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 26 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL**Nº104/2020****PROCESSO Nº09151334/2020**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ARMANDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09151334/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “GRAVAÇÃO MONGUBA FILMES” devidamente aprovado(a) no EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15445.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 26 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **



TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL**Nº105/2020****PROCESSO Nº09151504/2020**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **BRUNO LEANDRO ESTEVES DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamentava; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamentava; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentava; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09151504/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Viramundo Encontra” devidamente aprovado(a) no EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15445.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 26 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** ** *

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL**Nº106/2020****PROCESSO Nº09151709/2020**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **WILMA FARIAS GOIS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamentava; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamentava; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentava; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09151709/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Delas” devidamente aprovado(a) no EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15445.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 27 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** ** *

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL**Nº107/2020****PROCESSO Nº09151814/2020**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **PAULO VICTOR CHAGAS AIRES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamentava; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamentava; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentava; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09151814/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Lugares de pertencimento na Velhice” devidamente aprovado(a) no EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15445.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 27 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** ** *

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL**Nº108/2020****PROCESSO Nº09151954/2020**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ALISSON DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamentava; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamentava; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentava; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09151954/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “II Seminário Negritude Infinita” devidamente aprovado(a) no EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15445.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 27 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** ** *



TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL**Nº109/2020****PROCESSO Nº09152063/2020**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **SILSA AGUIAR GOMES SANTOS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09152063/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Batuque do Bom - Qual o alcance da cultura afro-brasileira que emana dos povos de terreiro no Grande Bom Jardim?” devidamente aprovado(a) no EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15445.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 27 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL**Nº110/2020****PROCESSO Nº09152225/2020**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MARIA DO SOCORRO TIMBÓ CATUNDA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09152225/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Outros Tambatuques” devidamente aprovado(a) no EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15445.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 27 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL**Nº111/2020****PROCESSO Nº09152322/2020**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FRANCISCA FLAVIA SOLIDADE DE ALMEIDA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09152322/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Teia de cuidados entre mulheres LBT” devidamente aprovado(a) no EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15445.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 27 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL**Nº112/2020****PROCESSO Nº09152527/2020**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JOSE BENÍCIO SILVA NASCIMENTO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09152527/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “EXPOSIÇÃO VIRTUAL - GRAFISMO INDGENA VIRTUAL” devidamente aprovado(a) no EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15445.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 27 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **



TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

Nº113/2020

PROCESSO Nº09152640/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **LUCAS VINICIUS DA SILVA LIMEIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamentam; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamentam; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentam; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09152640/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “OVNI: objetos voadores negros ignorados ou naves para a elaboração de um futuro negro” devidamente aprovado(a) no EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15445.03.3904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 27 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

Nº114/2020

PROCESSO Nº09152802/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FRANCISCA DANIELE SILVA DE SOUZA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamentam; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamentam; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentam; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09152802/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Tim tim tim lá vai viola” devidamente aprovado(a) no EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15445.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 19 de novembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 27 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

Nº115/2020

PROCESSO Nº09152950/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **DANIEL DE MENEZES GULARTE**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamentam; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamentam; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentam; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09152950/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Vire o Jogo - os games como ferramenta na transformação do cidadão” devidamente aprovado(a) no EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15445.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 27 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

Nº116/2020

PROCESSO Nº09153205/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **LEON MARX FREITAS SILVEIRA REIS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamentam; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamentam; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentam; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09153205/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Censo de Profissionais Negros no Audiovisual do Ceará” devidamente aprovado(a) no EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15445.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 27 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **



TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL**Nº117/2020****PROCESSO Nº09153302/2020**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **RAVEL ANDRADE DE SOUSA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09153302/2020 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “I Ciclo de Formação LGBTQIA+” devidamente aprovado(a) no EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15445.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 27 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

**** ** *

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL**Nº118/2020****PROCESSO Nº09153426/2020**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MARYLÚCE DO NASCIMENTO FERNANDES BERANGER**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09153426/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “ONDE TÁ A GRAÇA!” devidamente aprovado(a) no EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15445.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 27 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

**** ** *

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL**Nº119/2020****PROCESSO Nº09153566/2020**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MARIANA ELÂNI SANTOS DE OLIVEIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09153566/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Estourou Brasil: Narrativas do Povo da Rua” devidamente aprovado(a) no EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15445.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 27 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

**** ** *

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL**Nº120/2020****PROCESSO Nº09153752/2020**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **LUIZA BARBOSA PORTO LIMA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09153752/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Outros mares: Educação, arte e cultura com e para crianças periferizadas.” devidamente aprovado(a) no EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15445.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 27 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

**** ** *



TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

Nº121/2020

PROCESSO Nº09153868/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ELISA GONÇALVES DE ALENCAR**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09153868/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “MOSTRA EDUCATIVA DO 14º FOR RAINBOW” devidamente aprovado(a) no EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15445.03.33904.800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 27 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** ** *

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

Nº122/2020

PROCESSO Nº09154139/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **THIAGO DE ANDRADE MAIA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09154139/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Memórias Musicais” devidamente aprovado(a) no EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15445.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 27 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** ** *

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº123/2020**PROCESSO Nº09154341/2020**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JOSÉ EDSON CÂNDIDO ALVES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09154341/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Bruta Flor” devidamente aprovado(a) no EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15445.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 30 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** ** *

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

Nº124/2020

PROCESSO Nº09155437/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JOÃO GABRIEL RAMOS NETO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09155437/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Coisas de Viado - Cartografias de Corpos que Resistem” devidamente aprovado(a) no EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15445.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 30 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** ** *



TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL**Nº125/2020****PROCESSO Nº09155577/2020**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FRANCISCO JAVIER GARCIA NUNEZ**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09155577/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “VI curso de costura e moda Transformando dirigido a pessoas travestis e transsexuais” devidamente aprovado(a) no EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15445.03.3.3904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 30 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL**Nº126/2020****PROCESSO Nº09155968/2020**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **LUCIANO NUNES DE SOUSA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09155968/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Criança também dança” devidamente aprovado(a) no EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15445.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 30 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL**Nº127/2020****PROCESSO Nº09157146/2020**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FABIO LIMA NOBRE**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09157146/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “FOR PRIDE - CONECTANDO NOSSOS ORGULHOS” devidamente aprovado(a) no EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15445.03.3.3904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 30 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL**Nº128/2020****PROCESSO Nº09157294/2020**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ANA KAROLINE NUNES DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ , publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09157294/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “II MOSTRA DO CINEMA EDUCATIVO E INFANTIL - CINEDUCA” devidamente aprovado(a) no EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15445.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 30 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **



TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL**Nº129/2020****PROCESSO Nº09157421/2020**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JOSÉ IRANILDO FERREIRA DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamentam; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamentam; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentam; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09157421/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “LIBERDADE PRA FAZER RIR, com Cibalena e Iraildo” devidamente aprovado(a) no EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15445.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 30 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL**Nº130/2020****PROCESSO Nº09157553/2020**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ADRIAN MICHEL COELHO BRASIL**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamentam; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamentam; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentam; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09157553/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Profissão DJ - Workshop de Discotecagem” devidamente aprovado(a) no EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15445.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 30 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL**Nº131/2020****PROCESSO Nº09157650/2020**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JOSÉ ALCIONE ALENCAR LAGE**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamentam; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamentam; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentam; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09157650/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Espetáculo “O Ceará tem disso sim!”” devidamente aprovado(a) no EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15445.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 30 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL**Nº132/2020****PROCESSO Nº09157740/2020**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ANDERSON FANKLES TORRES MARQUES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamentam; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamentam; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentam; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09157740/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “tarantallegra” devidamente aprovado(a) no EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15445.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 30 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **



TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL**Nº133/2020****PROCESSO Nº09157944/2020**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **NOÁ ARAÚJO PRADO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09157944/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Oficina de roteiro para pessoas trans” devidamente aprovado(a) no EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15445.03.33904.800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 30 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** ** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL**Nº134/2020****PROCESSO Nº09158010/2020**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ANTONIA JULIANA CRUZ MARTINS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09158010/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Festival Virtual Diversidade & Periferia” devidamente aprovado(a) no EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15445.03.33904.800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 30 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** ** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL**Nº135/2020****PROCESSO Nº09158096/2020**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JULIANA PESSOA COSTA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09158096/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “OUSE, ocupe!” devidamente aprovado(a) no EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15445.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 30 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** ** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL**Nº136/2020****PROCESSO Nº09158169/2020**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MATHEUS COSMO DE ALMEIDA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09158169/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Rádio Galhofo: Temporada na Minha Casa” devidamente aprovado(a) no EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15445.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 30 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** ** **



TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

Nº137/2020

PROCESSO Nº09156816/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **LUCAS VIDAL SILVA MORAES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09156816/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “As Simoas” devidamente aprovado(a) no EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15445.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 30 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

Nº138/2020

PROCESSO Nº09148520/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ERICK SOUSA DE SOUSA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09148520/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “PRÁTICAS DE CRIAÇÃO AUDIOVISUAL NO CONTEXTO ÉTNICO: A EXPERIÊNCIA PITAGUARY” devidamente aprovado(a) no EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15445.07.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 30 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

Nº140/2020

PROCESSO Nº09149658/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **RILDELENE DOS SANTOS SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09149658/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Povo indígena Kanindé pelas veredas das tecnologias – uma experiência artística de rastrear e caçar as ciências da cultura digital” devidamente aprovado(a) no EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15445.07.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 30 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

Nº141/2020

PROCESSO Nº09150249/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MARÍLIA GABRIELA DE LIMA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09150249/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Minutos Literários, em Libras” devidamente aprovado(a) no EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15445.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 30 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **



TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL
Nº142/2020

PROCESSO Nº09150460/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **GIORDANA FERREIRA FRAPICINI**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09150460/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Bócumê o quê? #2 - debatendo cultura alimentar em locais de vulnerabilidade” devidamente aprovado(a) no EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15445.03.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 30 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
 SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL
Nº143/2020

PROCESSO Nº09150893/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ANTONIA ALZENIR DA SILVA FERREIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09150893/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Web Serie “Raízes Quilombolas não se apaguem jamais”” devidamente aprovado(a) no EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15445.09.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 30 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
 SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL
Nº144/2020

PROCESSO Nº09151261/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MATEUS ALVES TEIXEIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09151261/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “fotolata” devidamente aprovado(a) no EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15445.06.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 30 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
 SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL
Nº146/2020

PROCESSO Nº09151628/2020

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **WEYNES ANFRISIO DE MATOS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09151628/2020. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Oficinas de Fotografia no Sertão Central” devidamente aprovado(a) no EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15445.09.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,CE, 30 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
 SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **



**TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº147/2020
PROCESSO Nº09151938/2020**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JOSÉ FILHO ARAÚJO SANTOS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 23 de setembro de 2020, na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamentar; na Lei Complementar Estadual nº 220, de 04 de setembro de 2020, que implementa ações emergenciais de apoio ao setor da cultura do Estado do Ceará, no período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19; no Decreto Estadual nº 33.735, de 04 de setembro de 2020, que a regulamentar; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC); no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamentar; na Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC); na Lei Complementar Estadual nº 213, de 27 de março de 2020; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09151938/2020 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PARCEIRO(A) para execução do Projeto “Arte, Diversidade Sexual e de Gênero no Território Camponês” devidamente aprovado(a) no EDITAL CIDADANIA CULTURAL E DIVERSIDADE - LEI ALDIR BLANC CEARÁ. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.15445.12.33904800.2.92.04.1.40, que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2021. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 18 de novembro de 2020. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 30 de novembro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº249/2020 - O SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SAMUEL PEIXOTO BACURAU**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300253-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Valente/BA, no período de 27/11/2020 a 01/12/2020 a fim de realizar seleção de matrizes e reprodutores da espécie caprina no município de Valente/BA e posterior distribuição há 40 agricultores no município de Poranga/CE. Estes, ao receberem os animais, receberão orientações técnicas de manejo. Esta atividade faz parte do Projeto de Caprinocultura no Estado do Ceará executado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 1.107,11 (hum mil, cento e sete reais e onze centavos), acrescido de 30% por viagem a Valente/BA no período de 27/11/2020 a 01/12/2020 de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2020.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº252/2020 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GLEYDSON RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300260-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Valente/BA, no período de 27/11/2020 a 01/12/2020 a fim de realizar seleção de matrizes e reprodutores da espécie caprina no município de Valente/BA e posterior distribuição há 40 agricultores no município de Poranga/CE. Estes, ao receberem os animais, receberão orientações técnicas de manejo. Esta atividade faz parte do Projeto de Caprinocultura no Estado do Ceará executado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 1.107,11 (hum mil, cento e sete reais e onze centavos), acrescido de 30% por viagem a Valente/BA no período de 27/11/2020 a 01/12/2020 de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2020.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº253/2020 - O SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 09766665/2020 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR o **FALECIMENTO de ANTONIO DEOLINO DE SOUSA**, matrícula nº 200086-1, Motorista, ocorrido em 16/11/2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE MARACANAÚ CARTORIO BRAGA, em 25/11/2020, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2020.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº091/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, autarquia Especial Estadual, criada pela Lei nº 11.412, de 28 de Dezembro de 1987, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo VIPROC nº 9003682/2017, no qual foi solicitado o cancelamento do título expedido pelo IDACE, com fundamento nos arts. 315, caput e 316, inciso V, alíneas “a” e “b”, ambas da Constituição do Estado do Ceará, no art. 3º, da Lei nº 11.412/87, Decreto nº 25.909, de 08 de junho de 2000, incisos VI e X do art. 2º do Regulamento do IDACE, Súmulas nº 346 e 473 do STF e arts. 53 e 54 da Lei nº 9.784/99, RESOLVE **ANULAR o Título de Domínio nº88165/2017**, outorgado pelo IDACE, a Sra. Francisca Gomes do Amaral, portadora do CPF nº 372.071.643-00, referente ao imóvel denominado “Sítio Pedregulho”, com área de 71,6517 hectares, localizado no município de Russas, sob o código do imóvel rural INCRA nº 9501222283118, Lote Nº 2074. Registre-se e publique-se. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2020.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº102/2020 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de Dezembro de 2020. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 26 de novembro de 2020.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº102/2020 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Aluizio Feitosa Ribeiro	Aux. Adm. de ATER	2559.1-2	D	88
Damiana Matos da Silva	Aux. Adm. de ATER	1957.1-5	A	132
Gláucia Maria de Souza Leandro	Tec. Aux. Desenv. Social	2431.1-6	AJ	88



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1	A	132
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0	A	132
Maria José Barros Jatui Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.1-2	A	132
Maria Júlia Caetano da Silva	Aux. Adm. de ATER	865.1-7	D	88
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5	A	132
Paulene Maria dos Santos Rocha Araújo	Assistente Técnico	300161.1-4	A	88

*** **

PORTARIA Nº103/2020 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas, nos termos do § 3º do Artigo 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, e nos termos do parágrafo único da cláusula sétima, do Acordo Coletivo de Trabalho, RESOLVE CONCEDER **AUXÍLIO-TRANSPORTE**, aos **EMPREGADOS**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de Dezembro de 2020. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 26 de novembro de 2020.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº103/2020 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
Francisco Aloísio de Vasconcelos	Auxiliar Administrativo de ATER	1715.1.4	215,60
José Moita Cardoso	Auxiliar Administrativo de ATER	1089.1-X	215,60
José Valzevir de Almeida	Assistente Administrativo de ATER	296.1-0	226,60
Leonice Pinto de Macedo da Silva	Agente Auxiliar de ATER	1321.1-X	215,60
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Administrativo de ATER	2349.1-5	294,00

*** **

PORTARIA Nº104/2020 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto N.º 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 1º, da Lei Nº 16.521, de 16 de Março de 2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de Janeiro de 2021. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 30 de novembro de 2020.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº104/2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Geraldo das Chagas Miranda	Auxiliar Adm. de ATER	154.1-5	15,00	22	330,00
José Orion de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	158.1-4	15,00	22	330,00
Albino Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	160.1-2	15,00	22	330,00
Ednael Moraes de Medeiros	Assistente Adm. de ATER	222.1-7	15,00	22	330,00
Maria Selma Parente	Assistente Administrativo	240.1-5	15,00	22	330,00
Aluizio Braga dos Santos	Assistente Adm. de ATER	248.1-3	15,00	7	105,00
Francisco Aírton Luz	Assistente Adm. de ATER	297.1-8	15,00	7	105,00
Vicente Moura	Assistente Adm. de ATER	305.1-1	15,00	22	330,00
Maria das Graças Melo	Assistente Adm. de ATER	307.1-6	15,00	22	330,00
Maria de Fátima Almeida	Assistente Adm. de ATER	317.1-2	15,00	22	330,00
Maria Marly de Lavor Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	338.1-2	15,00	22	330,00
João Batista Nogueira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	375.1-6	15,00	22	330,00
João Batista Rodrigues do Nascimento	Assistente Adm. de ATER	407.1-1	15,00	22	330,00
Antonia de Souza Barbosa Lopes	Téc. Aux. Desenv. Social	416.1-0	15,00	22	330,00
Antonio Anastácio Machado Parente	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	445.1-2	15,00	22	330,00
Raimundo Nonato Alves do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	463.1-0	15,00	22	330,00
Vicente Ricarte Beserra	Agente Auxiliar de ATER	513.1-4	15,00	22	330,00
Maria Goreti de Olinda Santos	Assistente Adm. de ATER	527.1-X	15,00	7	105,00
Francisca Cavalcanti de Menezes	Assistente Adm. de ATER	535.1-1	15,00	22	330,00
Maria Roseli Borges de Sousa	Assistente Adm. de ATER	536.1-9	15,00	22	330,00
Amélia Alves de Lima Souza	Assistente Adm. de ATER	540.1-1	15,00	22	330,00
Lucimar Vieira Coelho Amorim	Téc. Aux. Desenv. Social	547.1-2	15,00	22	330,00
Francisco Aduair Chaves Lima	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	555.1-4	15,00	22	330,00
Ariston Oliveira Magalhães	Assistente Adm. de ATER	601.1-9	15,00	22	330,00
João Alverne de Souza	Agente Auxiliar de ATER	603.1-3	15,00	22	330,00
Tereza Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2	15,00	22	330,00
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Téc. Aux. Desenv. Social	642.1-1	15,00	22	330,00
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. de ATER	647.1-8	15,00	22	330,00
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8	15,00	7	105,00
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1	15,00	22	330,00
José Willess do Vale	Agente Aux. de ATER	689.1-8	15,00	22	330,00
José Helder Assunção de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	724.1-9	15,00	7	105,00
Francisco Jerônimo do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	730.1-6	15,00	22	330,00
Maria Isalzete Pontes Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	744.1-1	15,00	22	330,00
Afonso Monteiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	755.1-5	15,00	22	330,00
Miguel Abeilson Ferreira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	759.1-4	15,00	22	330,00
Francisco de Assis Gomes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	762.1-X	15,00	22	330,00
Antonio Eufrosino de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	766.1-9	15,00	22	330,00
José Marques Cordeiro	Agente Auxiliar de ATER	767.1-6	15,00	22	330,00
Alfredo Pessoa Freire	Agente Auxiliar de ATER	796.1-8	15,00	22	330,00
João Acrísio Ferreira Chaves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	812.1-3	15,00	22	330,00
José Irismar Machado Parente	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	832.1-6	15,00	22	330,00
Antonio Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	852.1-9	15,00	22	330,00
Lúcia Sampaio Gois	Auxiliar Adm. de ATER	857.1-5	15,00	22	330,00
Maria da Paz Gomes da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	864.1-X	15,00	22	330,00
Maria Júlia Caetano da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	865.1-7	15,00	22	330,00
Francisco Candido de Melo	Assistente Adm. de ATER	874.1-6	15,00	22	330,00
Josefa Gomes Barbosa	Assistente Adm. de ATER	903.1-X	15,00	22	330,00
Ailton Araújo de França	Assistente Adm. de ATER	930.1-7	15,00	22	330,00
José Ivo Freire de Arruda	Auxiliar de Escritório II	970.1-2	15,00	22	330,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assistente Adm. de ATER	972.1-7	15,00	22	330,00
José Borges Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	991.1-2	15,00	22	330,00
Armando Quaresma Trigueiro	Agente Aux. de ATER	1001.1-0	15,00	22	330,00
Maria do Rosário de Fátima Elpidio Parente	Auxiliar de Administração	1003.1-5	15,00	22	330,00
Antonio Alzemar de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1006.1-7	15,00	7	105,00
José Maria Soares Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1014.1-9	15,00	22	330,00
Maria José Ferreira Amorim dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Social	1029.1-1	15,00	7	105,00
José Geraldo Monteiro	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	1060.1-1	15,00	22	330,00
Welder Feitosa Cidrão	Agente Auxiliar de ATER	1075.1-4	15,00	22	330,00
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0	15,00	22	330,00
José Luzimar Macario	Agente Auxiliar de ATER	1087.1-5	15,00	22	330,00
José Moita Cardoso	Auxiliar Adm. de ATER	1089.1-X	15,00	22	330,00
Daniel Duarte de Lucena	Agente Auxiliar de ATER	1119.1-0	15,00	22	330,00
Maria das Dores Silva Pereira	Assistente Adm. de ATER	1126.1-5	15,00	22	330,00
Antonio Claudeci Montenegro	Agente Auxiliar de ATER	1133.1-X	15,00	22	330,00
Francisco Lopes Santos	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	1142.1-9	15,00	22	330,00
Francisco Barbosa de Santana	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	1151.1-8	15,00	22	330,00
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueiras	Téc.Aux. Desenv..Agropecuário	1154.1-X	15,00	22	330,00
João Bastos Bitú	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1160.1-7	15,00	22	330,00
Francisco José de Macedo	Agente Auxiliar de ATER	1165.1-3	15,00	22	330,00
Francisco Rubens de Lima	Agente Auxiliar de ATER	1170.1-3	15,00	22	330,00
João Inácio de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	1192.1-0	15,00	22	330,00
Antonio Sandriel Olinda Fernandes	Assistente Adm. de ATER	1198.1-4	15,00	22	330,00
Francisco Deusdedite Teixeira Filho	Assistente Adm. de ATER	1208.1-2	15,00	22	330,00
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar Escritório II	1217.1-1	15,00	22	330,00
Maria Edna Silva de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1242.1-4	15,00	7	105,00
Tereza de Oliveira Vasconcelos	Assistente Adm. de ATER	1276.1-2	15,00	22	330,00
Sebastião Sousa Barros	Auxiliar Adm. de ATER	1286.1-9	15,00	22	330,00
Adalgiza Maria Ferreira Lima	Téc.Aux. Desenv.Agropecuário	1320.1-2	15,00	22	330,00
Francisco Selmo do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	1323.1-4	15,00	22	330,00
Edmundo Ferreira Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	1325.1-9	15,00	22	330,00
Thomas Edson Goes de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	1329.1-8	15,00	22	330,00
Marcélia Barreto Menezes	Assistente Adm. de ATER	1334.1-8	15,00	22	330,00
Izabel Araújo Leite de Paiva	Assistente Adm. de ATER	1346.1-9	15,00	22	330,00
Antonio Ivan Freire Lopes	Agente Auxiliar de ATER	1350.1-1	15,00	22	330,00
Maria José Pereira	Assistente Adm. de ATER	1383.1-2	15,00	22	330,00
Francisco Ribeiro Neto	Agente Auxiliar de ATER	1390.1-7	15,00	22	330,00
Francisco Ferreira de Figueiredo	Agente Auxiliar de ATER	1399.1-2	15,00	7	105,00
José Itamar Benevides Teixeira	Téc. Contabilidade I	1406.1-9	15,00	22	330,00
Vicente Fernandes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	1416.1-5	15,00	22	330,00
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5	15,00	22	330,00
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0	15,00	22	330,00
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1506.1-4	15,00	22	330,00
Regina Helena Bezerra Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1513.1-9	15,00	22	330,00
Maria Antonieta Freitas de Sousa	Assistente Adm. de ATER	1514.1-6	15,00	22	330,00
Maria Lúcia Freires	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3	15,00	22	330,00
Maria Evani Bezerra de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1526.1-7	15,00	22	330,00
Marta Gerúzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X	15,00	22	330,00
Maria Ozineli da Silva	Téc.Aux. Desenv.Social	1600.1-6	15,00	22	330,00
José Anastácio da Silva	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1603.1-8	15,00	22	330,00
José Maria Rangel de Macedo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1604.1-5	15,00	22	330,00
João Ancelmo da Cruz Filgueiras	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1608.1-4	15,00	22	330,00
José Santana Barbosa	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1613.1-4	15,00	22	330,00
João Bosco Rufino Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1616.1-6	15,00	22	330,00
José André de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	1622.1-3	15,00	22	330,00
Maria Edneide Plácido da Silva	Assistente Adm. de ATER	1623.1-0	15,00	22	330,00
Francisco Renato de Carvalho	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	1625.1-5	15,00	22	330,00
Antonio Cesar de Sá Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1640.1-1	15,00	22	330,00
Maria Josefa da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1646.1-5	15,00	22	330,00
Raimunda Nonata Mota de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1655.1-4	15,00	22	330,00
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1656.1-1	15,00	22	330,00
Francisca Cleide Pinheiro	Assistente Adm. de ATER	1680.1-7	15,00	22	330,00
Francisco Aloisio de Vasconcelos	Auxiliar Adm. de ATER	1715.1-4	15,00	22	330,00
José Arlindo Mesquita Saraiva	Auxiliar Adm. de ATER	1719.1-3	15,00	22	330,00
Joana D'arc Soares	Téc. Aux. Desenv. Social	1723.1-6	15,00	22	330,00
Francisco Luiz Araújo Gonzaga	Téc. Aux. Desenv. Social	1737.1-1	15,00	7	105,00
Adauto Nunes Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1753.1-5	15,00	22	330,00
Maria Lucia Carlos da Silva	Assistente Adm. de ATER	1765.1-6	15,00	22	330,00
Aderço Honório do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1771.1-3	15,00	22	330,00
Romualdo Bessa Gonçalves	Agente Aux. de ATER	1773.1-8	15,00	22	330,00
Cosme da Silva Brito	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1774.1-5	15,00	22	330,00
Ana Maria Antunes	Auxiliar de Escritório I	1784.1-1	15,00	22	330,00
Francisca Lúcia Ferreira de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1789.1-8	15,00	22	330,00
Markan Matos Dourado Filho	Motorista	1793.1-0	15,00	22	330,00
Cilene Pinheiro de Queiroz	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X	15,00	22	330,00
Antonia Socorro da Cunha Holanda	Assistente Adm. de ATER	1840.1-2	15,00	22	330,00
Rita Zélia Vieira	Assistente Adm. de ATER	1853.1-0	15,00	22	330,00
Waldir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5	15,00	22	330,00
Clotildes Maria de Oliveira Bastos	Assistente Adm. de ATER	1873.1-3	15,00	22	330,00
Antonio de Pádua Carneiro Pinho	Assistente Adm. de ATER	1874.1-0	15,00	22	330,00
Maria Vilani Pinho	Assistente Adm. de ATER	1883.1-X	15,00	22	330,00
Francisco Assis do Nascimento	Auxiliar Adm. de ATER	1885.1-4	15,00	22	330,00
Antonia Cordeiro Sampaio	Assistente Adm. de ATER	1886.1-1	15,00	22	330,00
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1889.1-3	15,00	22	330,00
Maria Naila Coelho Pereira	Assistente Adm. de ATER	1896.1-8	15,00	22	330,00
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5	15,00	22	330,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
José Cavalcante Dias	Agente Aux. de ATER	1935.1-8	15,00	22	330,00
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8	15,00	22	330,00
João Batista Gualberto	Agente Auxiliar de ATER	1945.1-4	15,00	22	330,00
Josemar Feitosa Gonçalves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1947.1-9	15,00	22	330,00
Damiana Matos da Silva	Aux. Adm. de ATER	1957.1-5	15,00	22	330,00
Maria Nerize Marques dos Santos	Assistente Adm. de ATER	1967.1-1	15,00	22	330,00
Maria Geólita Freire Neves Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1990.1-X	15,00	22	330,00
Suderlande Olinda Fernandes	Agente Aux. de ATER	1994.1-9	15,00	22	330,00
Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Assistente Adm. de ATER	2002.1-2	15,00	22	330,00
Antonio Gomes Filho	Técnico em Planejamento	2003.1-X	15,00	22	330,00
José Edisio Cruz Leite	Agente Auxiliar de ATER	2004.1-7	15,00	22	330,00
José Jarbas Lopes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2017.1-5	15,00	22	330,00
Samuel Alves Filho	Assistente Adm. de ATER	2020.1-0	15,00	22	330,00
Raimundo Bezerra Loiola	Auxiliar Adm. de ATER	2022.1-5	15,00	22	330,00
Sebastião Vitor de Araújo	Auxiliar Adm de ATER	2023.1-2	15,00	22	330,00
Raimundo Lira Galvão	Agente Aux. de ATER	2030.1-7	15,00	7	105,00
José Farias Chaves	Motorista	2034.1-6	15,00	22	330,00
Juvenal Vieira Lima	Auxiliar Adm. de ATER	2036.1-0	15,00	22	330,00
José Alencar de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2046.1-7	15,00	22	330,00
Rocky Almeida Siqueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2074.1-1	15,00	7	105,00
Frutuoso Amancio de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2088.1-7	15,00	22	330,00
Maria Josue de Souza	Assistente Adm. de ATER	2096.1-9	15,00	22	330,00
Joaquim Carlos Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2099.1-0	15,00	22	330,00
João Lopes Vieira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2101.1-0	15,00	22	330,00
Maria de Fátima do Nascimento Coelho	Assistente Adm. de ATER	2106.1-7	15,00	22	330,00
Orisleda Maria da Cunha	Assistente Adm. de ATER	2121.1-3	15,00	7	105,00
Maria Auxiliadora Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	2125.1-2	15,00	7	105,00
Maria Iolanda Frota Pontes Canuto	Téc. Aux. Desenv. Social	2132.1-7	15,00	22	330,00
Maria José Barros Jataí Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.1-2	15,00	22	330,00
Maria Luciana Fernandes de Brito	Assistente Adm. de ATER	2188.1-2	15,00	22	330,00
Manoel Alves Torres	Agente Auxiliar de ATER	2215.1-1	15,00	22	330,00
Francisco Pereira de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	2216.1-9	15,00	22	330,00
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Auxiliar de ATER	2221.1-9	15,00	22	330,00
Antonio Gilson Gomes Duarte	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	2226.1-5	15,00	22	330,00
José Isaac Pinheiro de Lima	Agente Aux. de ATER	2234.1-7	15,00	22	330,00
Antonio Rubenilton Vieira Torres	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	2235.1-4	15,00	22	330,00
Aldeni Pereira da Silva Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	2257.1-1	15,00	22	330,00
Maria Aldemir Sousa Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	2271.1-0	15,00	22	330,00
Lúcia Sousa Melo Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2272.1-8	15,00	22	330,00
Inucência Fernandes Freire Linhares	Agente Aux. de ATER	2277.1-4	15,00	22	330,00
Maria Goretti de Freitas Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2282.1-4	15,00	22	330,00
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Auxiliar de ATER	2303.1-6	15,00	22	330,00
Neuma Reis Loiola	Agente de ATER	2310.1-0	15,00	22	330,00
Floro Bento de Figueiredo	Téc. Aux. Desenv. Social	2317.1-1	15,00	22	330,00
Antonia Selma de Castro Alexandrino	Agente Auxiliar de ATER	2319.1-6	15,00	22	330,00
Expedito José Linhares	Assistente Adm. de ATER	2344.1-9	15,00	22	330,00
Raimunda Maria de Sousa	Assistente Adm. de ATER	2347.1-0	15,00	22	330,00
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Adm. de ATER	2349.1-5	15,00	22	330,00
Maria Aparecida de Oliveira Leandro	Assistente Adm. de ATER	2353.1-8	15,00	22	330,00
Francisco José César Carneiro	Téc. Contabilidade I	2359.1-1	15,00	22	330,00
Francisca Izete de Lima	Assistente Adm. de ATER	2366.1-6	15,00	7	105,00
José Mauricio Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	2367.1-3	15,00	7	105,00
Angelo Ribeiro Lopes Neto	Assistente Adm. de ATER	2368.1-0	15,00	22	330,00
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	2376.2-2	15,00	22	330,00
Raimundo Nonato Américo de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2385.1-1	15,00	22	330,00
Maria Socorro de Sousa Leite	Assistente Adm. de ATER	2412.1-0	15,00	22	330,00
Maria do Carmo Araújo dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2413.1-8	15,00	22	330,00
Cícera Grangeiro e Silva	Assistente Adm. de ATER	2419.1-1	15,00	22	330,00
João Julião Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2422.1-7	15,00	22	330,00
Maria Nilza Macedo Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2427.1-3	15,00	7	105,00
Gláucia Maria de Sousa Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6	15,00	22	330,00
Maria de Nazaré Siqueira Mendes	Téc. Aux. Desenv. Social	2432.1-3	15,00	22	330,00
Maria Lucia Vitoriano de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2435.1-5	15,00	22	330,00
Antonio Francisco de Oliveira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2446.1-9	15,00	22	330,00
José Ferreira Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2451.1-9	15,00	22	330,00
Raimundo Gonçalves Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2453.1-3	15,00	22	330,00
Maria de Lourdes Pereira da Silveira	Assistente Adm. de ATER	2459.1-7	15,00	22	330,00
Perpetuo Viana Duarte	Auxiliar Adm. de ATER	2464.1-7	15,00	22	330,00
Maria Evanira Fraga de Queiroz Bacelar	Assistente Adm. de ATER	2466.1-1	15,00	22	330,00
Djalma Tomé dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2467.1-9	15,00	22	330,00
Tereza Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2478.1-2	15,00	22	330,00
João Bernardo da Silva Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2490.1-7	15,00	22	330,00
Maria de Fátima de Oliveira Guerra	Téc. Aux. Desenv. Social	2493.1-9	15,00	22	330,00
Maria Gorete Guimarães Barroso	Assistente Adm. de ATER	2511.1-9	15,00	22	330,00
Nataniel Roberto de Oliveira	Auxiliar Adm. de ATER	2542.1-5	15,00	22	330,00
Vera Lucia Lopes de Souza	Auxiliar Adm. de ATER	2549.1-6	15,00	22	330,00
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7	15,00	22	330,00
Maria Tereza Cruz dos Santos	Aux. Adm. de ATER	2553.1-9	15,00	22	330,00
Aluizio Feitosa Ribeiro	Auxiliar Adm. de ATER	2559.1-2	15,00	22	330,00
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5	15,00	7	105,00
Geane Maria Cavalcante Miranda Mota	Assistente Adm. de ATER	2569.1-9	15,00	22	330,00
Antonio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. de ATER	2573.1-1	15,00	22	330,00
Carlito Donato de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	2580.1-6	15,00	22	330,00
Francisco Teixeira Filho	Agente Auxiliar de ATER	2588.1-4	15,00	22	330,00
José Macílio Simão dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	2600.1-0	15,00	22	330,00
José Ferreira da Silva	Agente Aux. de ATER	2616.1-0	15,00	7	105,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Célio Marcelino Lopes	Agente Auxiliar de ATER	2618.1-5	15,00	22	330,00
José Jacinto Sousa Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2635.1-6	15,00	22	330,00
Mário Chagas Conrado	Agente Auxiliar de ATER	2639.1-5	15,00	22	330,00
Pedro Alves Bezerra	Agente Auxiliar de ATER	2641.1-3	15,00	22	330,00
Francisco Antonio de Carvalho Porto	Agente Auxiliar de ATER	2642.1-0	15,00	22	330,00
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2646.1-X	15,00	22	330,00
Francisco Bonfim Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	2647.1-7	15,00	7	105,00
Voleide Farias Rocha de Aguiar	Assistente Adm. de ATER	2661.1-6	15,00	22	330,00
Hildete Fontenele Trévia	Assistente Adm. de ATER	2667.1-X	15,00	22	330,00
Maria Ivoneide Soares Martins Castro	Assistente Adm. de ATER	2671.1-2	15,00	22	330,00
Adelino Melo de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2672.1-X	15,00	22	330,00
Vicente de Paula Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	2676.1-9	15,00	22	330,00
Francisco Eivaldo Gomes Fernandes	Assistente Adm. de ATER	2680.1-1	15,00	22	330,00
Francisca Meire Barrete Vieira Arrais	Assistente Adm. de ATER	2684.1-0	15,00	22	330,00
Mônica Maria de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2685.1-8	15,00	22	330,00
Maria Irineide Pontes Martins de Albuquerque	Assistente Adm. de ATER	2700.1-6	15,00	22	330,00
Manoel Afonso Rodrigues Cavalcante	Téc. Contabilidade II	2702.1-0	15,00	22	330,00
João Batista de Aguiar	Auxiliar Adm. de ATER	2706.1-X	15,00	22	330,00
José Araújo Lima	Agente Auxiliar de ATER	2714.1-1	15,00	22	330,00
Francisco Helder Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2717.1-3	15,00	22	330,00
Maria Marileide de Souza Bezerra	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2719.1-8	15,00	22	330,00
Carmem Lúcia de Lucena Leite	Auxiliar Adm. de ATER	2720.1-9	15,00	22	330,00
Vicente Freitas Araújo	Assistente Adm. de ATER	2734.1-4	15,00	22	330,00
Sérgio Bezerra dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2735.1-1	15,00	22	330,00
Fernando Antonio Melo Costa Oliveira	Assessor Técnico	300.150.1-0	15,00	22	330,00
Ana Carolina Moura Sobreira Bezerra	Assessor Técnico	300.151.1-8	15,00	22	330,00
Francisco Renato da Costa Sousa	Supervisor Núcleo	300.154.1-X	15,00	22	330,00
Janaina de Oliveira Rebouças	Assessor Técnico	300.155.1-7	15,00	22	330,00
Gilmar Ferreira Custódio	Chefe de Centro II	300.159.1-6	15,00	22	330,00
Antonia Elioneide Alves de Oliveira	Auditoria	300.160.1-7	15,00	22	330,00
Paulene Maria dos Santos Rocha	Assistente Técnico	300.161.1-4	15,00	11	165,00
José Whanderson Pereira da Costa	Chefe de Centro II	300.162.1-1	15,00	22	330,00
Pricila Daiane Rodrigues	Chefe de Centro II	300.164.1-6	15,00	11	165,00
Francisco de Assis Barroso de Souza	Gerente Regional II	300.166.5-3	15,00	22	330,00
Francisco Praca Dionizio Montenegro	Chefe de Centro II	300.167.1-8	15,00	22	330,00
Francisco Erandi da Costa	Chefe de Centro II	300.167.2-6	15,00	22	330,00
Francisco Cleves Costa dos Santos	Gerente Regional I	300.167.4-2	15,00	22	330,00
Maria Charlene da Silva Brandão	Supervisor de Núcleo	300.167.6-9	15,00	22	330,00
Clerton Oliveira Castro	Eng.º Agrônomo	800448.1-X	15,00	22	330,00
Adálio Miranda Tavares	Eng.º Agrônomo	800628.1-8	15,00	22	330,00
José Marques Neto	Veterinário	801086.1-3	15,00	22	330,00

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2016

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº 027/2016; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900, SÃO GERARDO, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE (ENEL)**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.047.251/0001-70 E CGF Nº 06.105.848-3; V - ENDEREÇO: RUA PADRE VALDEVINO, 150, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 57, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: ESTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 027/2016**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: COM INÍCIO EM 04/11/2020 E TÉRMINO EM 03/11/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER ALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES PACTUADOS PELAS PARTES NO CONTRATO, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADOS POR ESTE INSTRUMENTO, OS QUAIS SÃO RATIFICADOS PELAS PARTES NESTE ATO; XII - DATA: 19 DE NOVEMBRO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE, MÔNICA JUCA DE OLIVEIRA - EXECUTIVA DE CLIENTES DO GOVERNO.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº 01/2020; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900, SÃO GERARDO, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ HOLANDA MEDEIROS**, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 163.496.443-87 E RG: 2008658005-6 - SSP-CE; V - ENDEREÇO: SÍTIO VILA HOLANDA, IPUERAS-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 29, INCISO V, DA LEI FEDERAL 13.303/2016 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: DESTINA-SE AO **ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ORIGINAL DE Nº 01/2020**, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIÇOS COM O FIM DE MANTER INSTALADO O ESCRITÓRIO DA EMATERCE NO MUNICÍPIO DE CROATÁ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.900,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: COM INÍCIO EM 01/01/2021 E TÉRMINO EM 31/12/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 09 DE NOVEMBRO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE, JOSÉ HOLANDA MEDEIROS - LOCADOR.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 024/2020

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.371.711/0001-96 CONTRATADA: A ENTIDADE AUTÁRQUICA MUNICIPAL, **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICAPUI-CE**, inscrito CNPJ sob o nº 23.555.097/0001-02. OBJETO: Este CONTRATO tem como objeto o fornecimento de **serviços de abastecimento de água e de esgotamento** sanitário na Unidade local e Regional da EMATERCE em Icapuí– CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este CONTRATO fundamenta-se nos termos aplicados no processo de inexigibilidade Nº 012/2020-, nos dispositivos do caput, dos artigos 30 e 71 da Lei Federal Nº 13.303/2016, criado pela Lei 06/023 de 16 de novembro de 1987, dispositivos da resolução Nº 130 da ARCE, de 25 de março de 2010 Portaria Nº 518/2004 do Ministério da Saúde, como observação aos preceitos de direito público, além das demais disposições aplicáveis nesta contratação, bem como, em todas informações contidas no Processo Administrativo Nº 08287976/2020 e no Parecer PROJU Nº 140/2020 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: com início em 01 de outubro de 2020 e término em 30 de Setembro de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 2.333,20 (dois mil trezentos e trinta e três reais e vinte centavos) pagos em de acordo com a ordem de fornecimento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.211.20771.15.33903900.1.00.00.0.20-3653 21200001.20.606.311.20324.01.33903900.1.00.00.0.30-



3775 21200001.20.606.311.20324.02.33903900.1.00.00.0.30-3783 21200001.20.606.311.20324.03.33903900.1.00.00.0.30-3795
 21200001.20.606.311.20324.04.33903900.1.00.00.0.30-3807 21200001.20.606.311.20324.05.33903900.1.00.00.0.30-3815
 21200001.20.606.311.20324.06.33903900.1.00.00.0.30-3823 21200001.20.606.311.20324.07.33903900.1.00.00.0.30-3831
 21200001.20.606.311.20324.08.33903900.1.00.00.0.30-3839 21200001.20.606.311.20324.09.33903900.1.00.00.0.30-3847
 21200001.20.606.311.20324.10.33903900.1.00.00.0.30-3855 21200001.20.606.311.20324.11.33903900.1.00.00.0.30-3863
 21200001.20.606.311.20324.12.33903900.1.00.00.0.30-3871 21200001.20.606.311.20324.13.33903900.1.00.00.0.30-3879
 21200001.20.606.311.20324.14.33903900.1.00.00.0.30-3887 21200001.20.606.311.20324.01.33903900.2.70.00.1.30-3776
 21200001.20.606.311.20324.02.33903900.2.70.00.1.30-3784 21200001.20.606.311.20324.03.33903900.2.70.00.1.30-3796
 21200001.20.606.311.20324.04.33903900.2.70.00.1.30-3808 21200001.20.606.311.20324.05.33903900.2.70.00.1.30-3816
 21200001.20.606.311.20324.06.33903900.2.70.00.1.30-3824 21200001.20.606.311.20324.07.33903900.2.70.00.1.30-3832
 21200001.20.606.311.20324.08.33903900.2.70.00.1.30-3840 21200001.20.606.311.20324.09.33903900.2.70.00.1.30-3848
 21200001.20.606.311.20324.10.33903900.2.70.00.1.30-3856 21200001.20.606.311.20324.11.33903900.2.70.00.1.30-3864
 21200001.20.606.311.20324.12.33903900.2.70.00.1.30-3872 21200001.20.606.311.20324.13.33903900.2.70.00.1.30-3880
 21200001.20.606.311.20324.14.33903900.2.70.00.1.30-3888 21200001.20.606.311.10655.03.33903900.1.00.00.0.40-3711
 21200001.20.606.311.10655.01.33903900.2.88.89.1.40-3705 21200001.20.606.311.10655.02.33903900.2.88.89.1.40-3709
 21200001.20.606.311.10655.03.33903900.2.88.89.1.40-3712 21200001.20.606.311.10655.04.33903900.2.88.89.1.40-3718
 21200001.20.606.311.10655.06.33903900.2.88.89.1.40-3722 21200001.20.606.311.10655.09.33903900.2.88.89.1.40-3726
 21200001.20.606.311.10655.10.33903900.2.88.89.1.40-3730 21200001.20.606.311.10655.11.33903900.2.88.89.1.40-3734
 21200001.20.606.311.10655.12.33903900.2.88.89.1.40-3738 21200001.20.606.311.10655.13.33903900.2.88.89.1.40-3742
 21200001.20.606.311.10655.14.33903900.2.88.89.1.40-3746. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim - Presidente da Ematerce e José Marcelo da Silva - Representante do Saae da Ematerce

João Pedro Pontes Braga Azevedo
 PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE
 Nº DO DOCUMENTO 022/2020**

TERMO DE REVOGAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, TRATA-SE DA REVOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06651395/2020, ATRAVÉS DO QUAL A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ- EMATERCE, VISA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ETICE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TI EM NUVEM (IAAS), INCLUINDO TAMBÉM A CRIAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE AMBIENTE PARA IAAS E PRESTAÇÃO DE SUPORTE À CONECTIVIDADE E À INFRAESTRUTURA FORNECIDA. VALOR GLOBAL: R\$ 384.180,00 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL CENTO E OITENTA REAIS). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 21200001.20.126.211.20868.15.33914000.1.00.00.0.20-3670 21200001.20.606.311.10655.03.33914000.2.88.89.1.40-3714. **TORNE-SE PÚBLICO A REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE Nº 06651395/2020-EMATERCE, NA SÚMULA 473/STF E PARECER 153/2020. PUBLIQUE-SE E PRATIQUEM-SE OS DEMAIS ATOS NECESSÁRIOS À EFICÁCIA JURÍDICA DESTA TERMO.** Fortaleza, em Ceará, 19 de novembro de 2020.

Antônio Rodrigues de Amorim
 PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

PORTARIA Nº063/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, através da Portaria Nº 002/2019, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de fevereiro de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471 de 17 de junho de 2004, em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206 de 17 de março de 2017, DOE de 29 de março de 2017, **CONCEDER DIFERENÇA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo único desta Portaria, referente ao mês de DEZEMBRO/2020. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de dezembro de 2020

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº063/2020, 01 DE DEZEMBRO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	VALOR DO TICKET	DIAS ÚTEIS	VALOR TOTAL RECEBIDO
ADRIANA MELO SANTOS MARTINS	ARTICULADOR	300093-4-7	DEZEMBRO/2020	15,00	20	300,00

*** **

PORTARIA Nº064/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, através da Portaria Nº 002/2019, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de fevereiro de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471 de 17 de junho de 2004, em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206 de 17 de março de 2017, DOE de 29 de março de 2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, referente ao mês de JANEIRO/2021. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2020.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº064/2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ADRIANA MELO SANTOS MARTINS	ARTICULADOR	300093-4-7	15,00	20	300,00
ALBERTO ANTUNES E SILVA OLIVEIRA	COORDENADOR	300088-1-2	15,00	20	300,00
ANANDA ARNAUD ALVES	ARTICULADOR	300061-1-9	15,00	20	300,00
ANDRÉ LUIS MONTE DA SILVA	ARTICULADOR	300092-7-4	15,00	20	300,00
ALZIMAR MOREIRA VIANA	ARTICULADOR	300066-1-5	15,00	20	300,00
ANTONIO ERILDO LEMOS PONTES	COORDENADOR	300047-1-X	15,00	20	300,00
BAZILIO GONÇALVES FILHO	ARTICULADOR	300092-6-6	15,00	20	300,00
BRÍGIDA MIOLA	COORDENADOR	300093-1-2	15,00	20	300,00
BRUNA DELFINO CABRAL	COORDENADOR	300092-4-X	15,00	20	300,00
DIVONE MAYRE ARAUJO LIMA	ARTICULADOR	300077-1-9	15,00	20	300,00
EDMILSON MOREIRA LIMA FILHO	COORDENADOR	300090-1-0	15,00	20	300,00
FLAVIO PRATA MEIRELLES	ARTICULADOR	300081-1-1	15,00	20	300,00
FRANCISCO OSCAR NOGUEIRA	COORDENADOR	300080-1-4	15,00	20	300,00
HELIO CHAVES BASTOS	COORDENADOR	300048-1-7	15,00	20	300,00
INGRID DE SALES RIBEIRO	COORDENADOR	300084-1-3	15,00	20	300,00
ISAC VIEIRA LIMA	ARTICULADOR	300085-1-0	15,00	20	300,00
JANE KELLY BRAGA BEZERRA FONTELES	ARTICULADOR	300072-1-2	15,00	20	300,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
KARLA KAROLLINE DE JESUS ABRANTES	COORDENADOR	300092-5-8	15,00	20	300,00
LUCIANA CARVALHO TEIXEIRA	ARTICULADOR	300087-1-5	15,00	20	300,00
MARCELLO GONÇALVES MILLIOLE	COORDENADOR	300079-1-3	15,00	20	300,00
MARCUS BORGES LEITE	COORDENADOR	300092-8-2	15,00	20	300,00
MARIA JOSENIRA PEDROSA CAVALCANTE	COORDENADOR	300092-2-3	15,00	20	300,00
MAURICIO FONTENELE DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	300078-1-6	15,00	20	300,00
MAURO CESAR CORDEIRO DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	300093-2-0	15,00	20	300,00
NAIDERSON FERREIRA DE LUCENA	COORDENADOR	300093-0-4	15,00	20	300,00
NATASHA MARINA MELO GRZYBOWSKI	COORDENADOR	300063-1-3	15,00	20	300,00
PEDRO VITOR DE OLIVEIRA	COORDENADOR	300093-3-9	15,00	20	300,00
THIAGO COELHO GOMEZ	COORDENADOR	300092-1-5	15,00	20	300,00
YNGRA LIMA SANTOS	COORDENADOR	300091-1-8	15,00	20	300,00

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2020

PROCESSO Nº: 09585202 / 2020 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- ADECE. OBJETO: **serviço de vigilância armada** para realizar a segurança física da Usina Manoel Costa Filho, patrimônio da ADECE, situada no município de Barbalha. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a emergência que se configura com a possibilidade de prejuízo do bem imóvel, Usina Manoel Costa Filho, e o comprometimento da segurança do imóvel, patrimônio da ADECE. VALOR GLOBAL: R\$ 226.848,16 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016. CONTRATADA: **ANDRADE SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**. DISPENSA: Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.- Maria Inês Cavalcante Studart Menezes Diretora de Planejamento e Gestão Interna da ADECE. RATIFICAÇÃO: Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.- Eduardo Henrique Cunha Neves- Diretor-Presidente da ADECE.
Roberta Rodrigues Rocha Cardoso
ASSESSORIA JURÍDICA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ S/A

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 06/2020

VALOR POR FONTE: FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS R\$ 101.623,74 PROCESSO Nº:04256731 / 2020 IG Nº 1063438000 OBJETO: **Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Armada** na sede da Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, situada na Av. Oliveira Paiva, nº 941-C, esquina com a rua Chico Lemos, em razão das invasões ocorridas no prédio e furtos de equipamentos nele instalados, noticiados conforme Boletins de Ocorrência datados de 28 e 30 de maio do ano em curso. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação ora solicitada, em razão da atual situação de vulnerabilidade do bem imóvel de natureza pública que abriga a CODECE, que não dispõe de efetivo capaz de garantir a segurança do prédio e dos bens móveis nele instalados, por se tratar de bem imóvel de natureza pública, fazendo-se imprescindível proteger sua estrutura física, de modo a evitar ações lesivas por parte de terceiros nas edificações, garantir a incolumidade do patrimônio físico contra roubos, furtos, ameaças e outros tipos de sinistros, de forma a evitar prejuízos à Companhia e ao Estado, e, ainda, e oferecer segurança ao corpo diretivo da Companhia, conselheiros, assessores, servidores, colaboradores e os empreendedores - público-alvo, que frequentam a CODECE, fazendo-se premente a permanente fiscalização e acompanhamento da entrada e saída de bens, evitando seus desaparecimentos e/ou extravios. Após pesquisa de preços no mercado, por meio de acolhimento de propostas entre empresas do ramo, foi sagrada vencedora do Certame a empresa RISK SEGURANÇA ARMADA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.928.024/0001-00, em razão de apresentar menor preço e atender às exigências do objeto da licitação - Cotação nº 2020.0008-CODECE, adjudicada e homologada em 22/06/2020, conforme Auditoria da Publicação/Certidão de Publicação na Internet nº 2020/07998. VALOR GLOBAL: R\$ 101.623,74 (cento e um mil, seiscentos e vinte e três reais, setenta e quatro centavos) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: (2020) - 56200001.04.122.211.20813.03.339039.27000.1 – 14667. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inc. XV, da Lei Federal nº 13.303/2016; Art.3º, inc. II, do Estatuto Social da CODECE; Pareceres Jurídicos nºs 016/2020 e 018/2020; processo VIPROC nº 04256731/2020. CONTRATADA: **RISK SEGURANÇA ARMADA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.928.024/0001-00 DISPENSA: 24/06/2020 - ROBERTO CAPELO FEIJÓ - DIRETOR PRESIDENTE RATIFICAÇÃO: 24/06/2020 - DIRETORIA EXECUTIVA: Roberto Capelo Feijó, DIRETOR PRESIDENTE; José Reudson de Souza - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA; Frederico Jorge Babosa Acário - DIRETOR DE FOMENTO AO MICRO E PEQUENO NEGÓCIO.

Maria Lindalva Santiago
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº136/2015/PROCESSO Nº07852203/2020

I - ESPÉCIE: DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº136/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, em substituição, Secretário da Educação, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 83823298372, RG nº 97002491241 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CONCRETO LTDA**, estabelecida na Av. Dom Luiz, 1200 sala 1211 - Cep 60160-196 – Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.351/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 236107603-97 e RG nº 328872-81, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2015, publicado no D.O.E de 29.04.2016, de acordo com a justificativa exarada nos respectivos Processo nº07852203/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no artigo 57, § 1º, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência**, ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, tudo partes integrantes do Termo original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16 de outubro de 2020 até 13 de abril de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 13 de Outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - CONTRATANTE, JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Carlos Rodrigo B. de Sousa. Fortaleza 02 de dezembro de 2020.

Nyanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº218/2017/PROCESSO Nº03919192/2020

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO:



Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA CONCRETO LTDA - ME, estabelecida na Av. Dom Luís, n.º 1200, sala 1214, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.160-196, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.394.351/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o n.º 236.107.603-97, RG N.º 01926203 CRC-CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 218/2017, publicado no D.O.E de 25.09.2017, de acordo com a justificativa exarada no Processo n.º 03919192/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, II e VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência ao contrato, que tem por objetivo à contratação por lote de empresa para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEMI – PARQUE PRESIDENTE VARGAS – COM 12 SALAS, EM FORTALEZA – CE, conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do Termo original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 04 de novembro de 2020 até 03 de março de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 29 de Outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO- INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Carlos Rodrigo B. de Sousa. Fortaleza 02 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº159/2019/PROCESSO Nº08601247/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 473400533-87, RG n.º 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: MPI CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Dra Socorro Azevedo, n.º 540, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce, CEP. 60.810-400, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.647.092/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ODILO GONÇALVES, RG n.º 6694-D CREA/CE e CPF N.º 161.654.973-49, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº159/2019, publicado no D.O.E de 18.09.2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, II e VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato e o prazo de execução dos serviços, que tem por objetivo a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – HORIZONTE - CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20190006/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de dezembro de 2020 até 14 de junho de 2021, e o prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 21 de novembro de 2020 até 20 de março de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 18 de novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, JOSÉ ODILO GONÇALVES - CONTRATADA, CELSO LELIS CARNEIRO BORGES - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES - SOP-INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas. Fortaleza 02 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº9912341403/ PROCESSO Nº06944929/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 358/20218 Nº 9912341403; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ n.º 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ETC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.028.316/0010-02, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Senador Alencar, n.º 38, Bairro Centro, Fortaleza/Ce, representada neste ato pela Sra. HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO, portadora RG n.º 20.747.688-3 SSP/CE, e no CPF n.º 259.583.398-77 e a Sra. ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA RG: 09.704.843-3 DETRAN/RJ, CPF: 022.403.017-59; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As partes, acima identificadas, têm, entre, si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art.62 § 3º, II da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato original por mais 24 dias.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais); X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 24 (vinte e quatro) dias, de 08/12/2020 até 31/12/2020. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 08.12.2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 11.000,00 (onze mil reais). 4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 339039 Projeto/Atividade/ Programa de Trabalho: 22100022.12.122.211.20763.15.339039.10000.0; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo; XII - DATA: 24 de novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação - (CONTRATANTE) - HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO (CONTRATADA), ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA - Representante Legal Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos. Fortaleza 02 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROCESSO Nº08723776/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº009/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ, com sede na Rua: José Félix de Lima n.º 313 Bairro: Sapiranga, Município de Fortaleza-Ce Cep: (085) 3101-2159 inscrita no CNPJ sob n.º 07.954.514/0529-40, representada neste ato pela Diretora Geral, Sr.(a) Claudia Pires de Oliveira Lopes; III - ENDEREÇO: Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES CCPF, situado à Rodovia Rural, n.o s/n, em Maranguape – Ceará, inscrita no CNPJ sob n.o 21.128.101/0001-12,, Cep: 61.979-000, telefone: (85) 3229.3212, Maranguape/CE, representado neste ato pela Sr. ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS; V - ENDEREÇO: Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com a Chamada Pública de no 01/2020 publicado no DOE de 16/09/2020 e de acordo com o processo no 049188902020 e regulamentado nos Art. 65, inciso I alínea b e §1o da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor** da Chamada Pública de no 01/2020, com o contrato 09/2020, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para a EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ conforme orçamento em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato no 09/2020, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido R\$ 4.213,58 (QUATRO MIL DUZENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) que representa 4,84% (Quatro virgula oitenta e quatro inteiros por cento), e será pago conforme contrato inicial de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 28 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Claudia Pires de Oliveira Lopes - CONTRATANTE, ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Ynara Guedes Ferreira, 2. Ilegível. Fortaleza 10 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº09334528/2020**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº10/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0712-27, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) PATRESE ALEXANDRE SOUSA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SAMIR CAVALCANTE AUR**, inscrita no CNPJ sob nº18.261.811/0001-01, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) SAMIR CAVALCANTE AUR; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CARTA CONVITE de nº 03/2020 publicado no DOE de 16/11/2020 e de acordo com o processo nº 08819706/2020 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Professor José Maria Campos de Oliveira, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 10/2020, que trata do valor da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$497,36 (Quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), que representa 24,89% (Vinte e quatro inteiros eoitenta e nove centésimos por cento), e será pago conforme contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: PATRESE ALEXANDRE SOUSA - CONTRATANTE, SAMIR CAVALCANTE AUR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - SUIANE MARIA FERREIRA DE SOUSA BARBOSA, 02 - MARIA LUCIANA ARAÚJO BARBOSA. Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº08176155/2020**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/A EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0087-03, CREDE 6 - Mucambo-CE, neste ato representada por sua Diretora Sr. (a) ANTONIA NATÁLIA PAIVA TUDES.; III - ENDEREÇO: MUCAMBO/CE; IV - CONTRATADA: **CLEYSE M. RODRIGUES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.637.947/0001-69, representado neste ato pela Sra. Cleyse Maria Rodrigues; V - ENDEREÇO: Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2019, publicado no DOE de 11/06/2019 e de acordo com o processo nº01472385/2019e regulamentado no artigo Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: MUCAMBO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato 07/2019 que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, da EEM José Cláudio de Araújo, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 08 de outubro de 2020 até dia 04 de fevereiro de 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 08 de outubro de 2020 até dia 04 de fevereiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de Outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIA NATÁLIA PAIVA TUDES - CONTRATANTE, Cleyse Maria Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - DANIELLE PAIVA LIMA, 02 - MARIA FERNANDA DE BRITO. Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº09433429/2020**

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº03/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/

ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL IRMÃO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUEZ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0725-41, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr. Pedro Pereira da Costa Neto; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPAAGRO-COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA** inscrita no CNPJ sob nº21.196.487/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Araújo Sousa; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2019 publicado no DOE de 30/04/2019 e de acordo com o processo nº 02867812/2019 e regulamentado no art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato 03/2019, que tem por objetivo à aquisição de gêneros alimentícios para a execução do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL IRMÃO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUEZ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 25 de novembro de 2020 até 24 de março de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Pedro Pereira da Costa Neto - CONTRATANTE, Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ISABEL CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA, 02 - NATALIENE PEREIRA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº09361908/2020**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS, Fortaleza -CE, inscrita no CNPJ/MF07.954514/0523-54, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, LWDYVILLA BEZERRA FARIAS.; III - ENDEREÇO: Fortaleza -CE; IV - CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr. Augusto Cesar Carvalho Maia; V - ENDEREÇO: Fortaleza -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 0003/2019, publicado no DOE de 19 de Novembro 2019 PAG 56e de acordo com o processo nº09410613/2019 consoante as disposições do Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993; VII - FORO: Fortaleza -CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e o prazo de execução do contrato, tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para a EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 18 de novembro de 2020 até dia 05 de junho de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 17 de Novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: LWDYVILLA BEZERRA FARIAS - CONTRATANTE, Augusto Cesar Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCINETE DE O. NASCIMENTO, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº09604177/2020**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº001/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O COLÉGIO ESTADUAL ANCHIETA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0246-52, CREDE 1 - Maranguape/CE, neste ato representada pelo sua Diretora Geral, Sr.(a) ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA; III - ENDEREÇO: Maranguape/CE; IV - CONTRATADA: **SEG-NORTE CONSTRUÇÕES SEVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 30.412.053/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Sergio Jose Beltrao Ebrahim; V - ENDEREÇO: Maranguape/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo



com a Carta Convite de nº 001/2020 publicado no DOE de 28/07/2020 e de acordo com o processo nº 112833052019 e I Termo Aditivo processo nº 07532667/2020 publicado no DOE de 21/10/2020 regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Maranguape/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução e vigência do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA: REFORMA PARA ADAPTAÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA, COZINHA E BANHEIRO PARA DEFICIENTES E PROFESSORES, do EEMTI ANCHIETA, conforme orçamento dedespesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25/12/2020 até 22/02/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02/12/2020 até 30/01/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 30 DE NOVEMBRO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA - CONTRATANTE, Sérgio Jose Beltrao Ebrahim - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCA MARIA DA SILVA FELIPE, 02 - PATRICIA FREITAS ABREU. Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº09631409/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 11/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 18 inscritano CNPJ sob o nº07.954.514/0614-26, CREDE 18 - Crato/CE, neste ato representada por sua Coordenadora Sra. LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES; III - ENDEREÇO: Crato/CE; IV - CONTRATADA: JOANA MARIA DE FREITAS FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.379.323/0001-30, representado neste ato pela Sr.(a) JOANA MARIA DE FREITAS FERREIRA; V - ENDEREÇO: Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº05/2020 publicado no D.O.E de 27/10/2020 e de acordo com o processo nº 07198619/2020 e regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b" e inciso II alínea "c" §1º, da Lei 8666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor**, e alterar a forma de pagamento do contrato, que tem por objetivo a aquisição de SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS PARA ENEM 2020, da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 18, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será **ACRESCIDO** no valor de R\$ 7.136,77 (Sete mil, cento e trinta e seis reais e setenta e sete centavos), que representa 20,44% (vinte vírgula quarenta e quatro por cento) e sera pago em 1 (uma) unica parcela.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 26 de novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES - CONTRATANTE, JOANA MARIA DE FREITAS FERREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09433143/2020

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 02/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL IRMÃO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUEZ - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0725-41, neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr. Pedro Pereira da Costa Neto; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: COOPRAF - COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA inscritano CNPJ sob nº 31.862.884/0001-17, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Leocadio Cavalcante Barroso; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2019 publicado no DOE de 30/04/2019 e de acordo com o processo nº 01511518/2019 e regulamentado no art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato 02/2019, que tem por objetivo à aquisição de gêneros alimentícios para a execução do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL IRMÃO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUEZ, conforme orçamento dedespesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 25 de novembro de 2020 até 24 de março de 2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 20 de novembro de 2020.; XIII - SIGNATÁRIOS: Pedro Pereira da Costa Neto - CONTRATANTE, Francisco Leocadio Cavalcante Barroso - CONTRATANTE. Fortaleza, 1 de dezembro de 2020..

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09167559/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE SENADOR POMPEU - CREDE 14 - Senador Pompeu/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.9540514/0341-00, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria das Dores da Silva; III - ENDEREÇO: SENADOR POMPEU/CE; IV - CONTRATADA: COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0001-72, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Everardo Peixoto; V - ENDEREÇO: JAGUARIBE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2019/07349, termo de participação nº 0007/2019e o contrato de nº 001/2020, publicado no DOE de 16/03/2020 e de acordo com o processo nº 02076930/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.; VII- FORO: SENADOR POMPEU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência** e execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, da Escola CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE SENADOR POMPEU, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias, a partir de 10/01/2021 até 07/08/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias, a partir de 10/01/2021 até 07/08/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 12 de novembro de 2020.; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria das Dores da Silva - CONTRATANTE, Francisco Everardo Peixoto - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. ANTONIA ADRIANA VIEIRA DA SILVA, 2. MARCOS ANTONIO ALVES RODRIGUES. Fortaleza, 01 de dezembro de 2020..

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09512671/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº05/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EEM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0212-03, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Carlando Bezerra da Silva; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES, inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisco Flavio Cavalcante Ferreira; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato de nº 05/2020 publicado no DOE de 13/11/2020 e de acordo com o processo nº07039359/2020 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR KITS da EEM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS, conforme orçamento dedespesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 05/2020, que trata do valor e da forma de pagamento, será **acrescido** no valor de R\$ 1.382,40 (Hum mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), que representa 10,11% (Dez vírgula onze por cento), e será pago conforme o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas



testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de Novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlindo Bezerra da Silva - CONTRATANTE, Flavio Cavalcante Ferreira - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Heline Cristina Rodrigues Barbosa, 2. Josué Batista de Lima. Fortaleza, 01 de dezembro de 2020..

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08497350/2020

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº08/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI ANTONIO BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0463-89, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Sr.(a) MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COITE COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.758.445/0001-06, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Luan Carlos Gomes Ferreira; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 04/2019, publicado no DOE de 19/11/2019 e de acordo com o processo nº 033423732019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo SERVIÇOS DE MELHORIA DA ESCOLA CONTEMPLANDO COZINHA, DEPOSITOS E OUTROS, da Escola EEMTI ANTONIO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato nº 08/2019, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 13/11/2020 até 11/02/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da execução do contrato nº 08/2019, ora aditado, fica prorrogado por mais 76 (SETENTA E SEIS) dias, a partir de 27/07/2020 até 10/10/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de Novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS - CONTRATANTE, Luan Carlos Gomes Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ALISSON RODRIGUES MOREIRA, 02 - LUZANIRA ROMÃO MEDEIROS. Fortaleza, 01 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08306571/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº01/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0712-27, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) PATRESE ALEXANDRE SOUSA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **J R MAIA NETO COMERCIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 26.904.751/0001-26, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JAIME RODRIGUES MAIA NETO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CARTA CONVITE de nº 03/2020 publicado no DOE de 28/09/2020 e de acordo com o processo nº 07146473/2020 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Professor José Maria Campos de Oliveira, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 01/2020, que trata do valor da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$5.453,65 (Cinco mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos), que representa 24,98% (Vinte e quatro inteiros e noventa e oito centésimos por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: PATRESE ALEXANDRE SOUSA - CONTRATANTE, JAIME RODRIGUES MAIA NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ELAINE MARIA FERREIRA DE SOUSA BARBOSA. Fortaleza, 01 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08176163/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO, CREDE 6 Mucambo/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0087-03, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Antonia Natália Paiva Tudes; III - ENDEREÇO: MUCAMBO/CE; IV - CONTRATADA: **J A PERÓ VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIA-**

LIAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Fernandes Uchoa; V - ENDEREÇO: MUCAMBO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite 02/2019 publicado no DOE de 11/06/2019 e de acordo com o processo nº 0147285/2019 regulamentado Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: MUCAMBO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato 06/2019 que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, da EEM José Cláudio de Araújo, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 08 de outubro de 2020 até 04 de Fevereiro de 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 10 de junho de 2020 até 07 de outubro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de Outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonia Natália Paiva Tudes - CONTRATANTE, Francisco Fernandes Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - DANIELLE PAIVA LIMA, 02 - MARIA FERNANDA DE BRITO. Fortaleza, 01 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09371342/2020

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº02/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI CEL HUMBERTO BEZERRA, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0317-80, CREDE 12 - Quixeramobim/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr.(a) MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO; III - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL CORREIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.268.431/0001-82, representado neste ato pelo(a) Sr. Nertan Correia Lopes; V - ENDEREÇO: OCARA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com o contrato 02/2019, processo nº 02625940/2019 publicado no DOE de 10/06/2019 e de acordo com a carta convite 01/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações; VII - FORO: Quixeramobim/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo, GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO da EEMTI CEL HUMBERTO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 200 (Duzentos) dias, a partir de 16/12/2020 até 03/07/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (Duzentos) dias, a partir de 15 de Dezembro até 02 de julho de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficaram convencionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de Novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO - CONTRATANTE, Nertan Correia Lopes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jaine Lara da Rocha, 02 - Fernando Dantas de Menezes. Fortaleza, 01 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07334547/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 09/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS CANINDEZINHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0502-20, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr Julio Cesar Almeida Palhano; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, neste ato representada pelo Sr Francisco Flavio Cavalcante Ferreira; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 04/2019, publicado no DOE de 23/10/2019 e de acordo com o processo nº 08486896/2019 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, que tem por objetivo Gêneros Alimentícios para o programa Nacional de Alimentação



Escolar, da Escola EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS CANINDEZINHO, conforme orçamento de despesas emanado ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03 de outubro de 2020 até 31 de março de 2021. CLÁUSULA PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 23 (vinte e três) dias, a partir de 09 de março de 2021 até 31 de março de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, paravaliabilidade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 02 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Julio Cesar Almeida Palhano - CONTRATANTE, Francisco Flavio Cavalcante Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Carmo Alves da Silva, 02 - Priscila de Abreu Carvalho. Fortaleza, 01 de dezembro de 2020.
Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07334598/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 10/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS CANINDEZINHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0502-20, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Julio Cesar Almeida Palhano; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, neste ato representada pelo Sr. Alguisto Cesar Carvalho Maia; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 04/2019, publicado no DOE de 24/10/2019 e de acordo com o processo nº 09052229/2019 e regulamentado no artigo 57, §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, que tem por objetivo Gêneros Alimentícios para o programa Nacional de Alimentação Escolar, da Escola EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS CANINDEZINHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06 de outubro de 2020 até 03 de abril de 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 08 (oito) dias, a partir de 27 de março de 2021 até 03 de abril de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 05 de outubro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Julio Cesar Almeida Palhano - CONTRATANTE, Alguisto Cesar Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Carmo Alves da Silva, 02 - Priscila de Abreu Carvalho. Fortaleza, 01 de dezembro de 2020.
Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09335028/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº09/202; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0712-27, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) PATRESE ALEXANDRE SOUSA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.636.224/0001-45, Fortaleza/CE, CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CARTA CONVITE de nº 03/2020 publicado no DOE de 16/11/2020 e de acordo com o processo nº 08306679/2020 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Professor José Maria Campos de Oliveira, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 09/2020, que trata do valor da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$1.067,37 (Hum mil e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), que representa 24,99% (Vinte e quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s)

aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: PATRESE ALEXANDRE SOUSA - CONTRATANTE, FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO EDUARDO ALBERTO DE MELO, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de dezembro de 2020.
Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 147/2020/PROCESSO Nº5832776/2018/07380280/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **APOLO SERVIÇOS EIRELI- ME**, estabelecida na Av. Antônio Joaquim de Sousa, nº 850, Centro, Nova Russas/CE, CEP. 62.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.766.379/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR, solteiro, empresário, com RG nº 3459055-2000 SSP/CE e CPF nº 665.821.723-87, residente e domiciliado na Av. Antônio Joaquim de Sousa, nº 850, Centro, Nova Russas/CE, CEP. 62.200-000, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no RDC Nº 20200011/SEDUC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: 2.1. O presente Contrato tem por objeto a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS, NO MUNICÍPIO MONSENHOR TABOSA-CE E DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, NO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE**, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20200011/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. 2.2. Os serviços objeto deste Contrato serão executados pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, fundamentado no INCISO IV, ART. 1º, e suas alterações, pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, pela Lei 12.980, de 28 de maio de 2014, em face da obra em objeto ter sido incluída no PAC, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, o RDC PRESENCIAL Nº 20200011/SEDUC e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 5.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 5.2.1. A eventual prorrogação do prazo somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1º, incisos I a VI do art. 57 da Lei 8.666/93; 5.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no diário oficial, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 5.3. Os pedidos de prorrogação de prazo deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico e financeiro adaptado às novas condições propostas e do novo plano de trabalho. 5.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigido à SEDUC, até 60 (sessenta) dias antes da data do término do prazo contratual. 5.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SEDUC, não serão considerados como inadimplemento contratual. Deverão também constar no Diário de Obras.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.837.594,84 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ITEM: I, DOTAÇÃO: 22100022.12.362.023.18828.12.449051.10000.0 22100022.12.362.023.18828.12.449051.28282.1, FONTE 00 - DESCRIÇÃO DA FONTE TESOURO DO ESTADO, FONTE: 82, DESCRIÇÃO DA FONTE: CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS, VALOR ESTIMADO R\$1.837.594,84. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2020 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Carlos Rodrigo B. de Sousa. Fortaleza 01 de dezembro de 2020
Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 167/2020/PROCESSO Nº06334983/2019, ANEXO Nº06747996/2020 E Nº08687877/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representada por sua Titular, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Nivaldo Soares Pinho, nº 78 – Venâncios, Crateús-CE, CEP:63.708-225, inscrita no CNPJ sob o nº73.694.788/0001-57, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio o Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG nº 2007515524-3 SSP/CE, CPF nº 057.674.223-62, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no RDC Nº 20180015/SEDUC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir: . OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE – EEP MARVIN, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE., devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20180015/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. 2.2. Os serviços objeto deste Contrato serão executados pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem como fundamento na Dispensa de Licitação nº 22/2020, no Art. 24, inciso XI da Lei nº 8.666/1993, no RDC PRESENCIAL Nº 20180015/SEDUC e seus anexos, na proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 5.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 12 (doze) meses corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 5.2.1. A eventual prorrogação do prazo somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1º, incisos I a VI do art. 57 da Lei 8.666/93; 5.2. O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses corridos, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, como condição de sua eficácia. 5.3. Os pedidos de prorrogação de prazo deverão ser fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico e financeiro adaptado às novas condições propostas e do novo plano de trabalho. 5.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SEDUC, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual. 5.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SEDUC, não serão considerados como inadimplemento contratual. Deverão também constar no Diário de Obras.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.361.940,16 (dez milhões, trezentos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão por conta de recurso do Tesouro do Estado e MEC/FNDE, alocado nas seguintes dotações orçamentárias:1- FORTALEZA, EAPP - MARVIN - 22100022.12.362.020.18802.03.449051. 28282.1 22100022.12.362.020.18802.03.449051. 10000.0 . DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2020 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa , 2. Alessandro Chagas de Freitas. Fortaleza 03 de dezembro de 2020**

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 08548662/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR - CREDE 8 - Capistrano/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0063-28, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) JOSÉ CARLOS DE SALES FARIAS CONTRATADA: **FWC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001-15, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANA CLAUDIA PINHEIRO COSTA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 112,5 KVA E QGBT, na EEFM DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR/CAPISTRANO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 19/2020, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações FORO: Capistrano/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150(Cento e Cinquenta), dias corridos, contados**

a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (Cento e vinte dias) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 64.538,56 (Sessenta e quatro mil, quinhentos trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.07.33903900.10000.0.40.00 - 4412. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: JOSÉ CARLOS DE SALES FARIAS - CONTRATANTE, ANA CLAUDIA PINHEIRO COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 02 dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07767320/2020**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO - CREDE 4 - Granja/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0761-05, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Diretor(a), Geral, Sr(a) EDINASIO PAULO DO NASCIMENTO CONTRATADA: **M NEVES CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 25.091.453./0001-00, representada neste ato pelo Senhora KAROL RODRIGUES NEVES. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS E VESTIÁRIOS** em favor da E.E.E.P. PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhada nos Anexos, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Granja/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 260(duzentos e sessenta) dias a contado do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO. VALOR GLOBAL: R\$ 24.811,70 (VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.1014.9.05.33903900.10000.0.40.00 - 4410. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: EDINASIO PAULO DO NASCIMENTO - CONTRATANTE, KAROL RODRIGUES NEVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Suiane Pereira do Nascimento, 2. Fernando Jonathan de Araujo Silva. Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06889758/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM Vicente Ribeiro do Amaral, CREDE 13, Monsenhor Tabosa/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0166-33, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Jerônimo de Oliveira CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA COOPAGRO**, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, Fortaleza-CE, representado neste ato pelo Srº. Rodrigo Araujo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2020/0002, FORO: Monsenhor Tabosa/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.907,54 (Quatro mil novecentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.12.33903000.27301.1.30.00 - 4596. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Jerônimo de Oliveira - Contratante, Rodrigo Araujo Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Maria de Fátima Santos Nascimento Segunda 02- Gustavo Santos Cavalcante. Fortaleza, 05 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09140421/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM MAGALHÃES, CREDE 2 - Itapipoca/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0038-17, neste ato representado por sua Diretora Sra. Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques CONTRATADA: **Z R COMERCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.640.625/0001-67, representado neste ato pela Sra. Camila de Sousa



Vidal. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição do SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAS EMDAS UNIDADES ESCOLRES – ENEM 2020**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 11/2020 FORO: Itapipoca/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E.: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 195 (cento e noventa e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Serviço definido no Anexo II. VALOR GLOBAL: R\$ 20.693,09 (Vinte mil seiscientos e noventa e três reais e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.06.33903900.20700.1.40.00 – 16030. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques - CONTRATANTE, Camila de Sousa Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ricardo George de Sousa, 02 - Francisco Márcilio Alves dos Santos. Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08208774/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CREDE17 em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA estabelecida no Município de Várzea Alegre/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0749-19, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo seu diretor, CARLOS ANDRÉ BEZERRA MARQUES. CONTRATADA: Empresa/Firma **AM BEZERRA SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES PROMOÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 08.195.659/0001-52, com sede no Município de Várzea Alegre, representado neste ato pela pelo Sr. Arthur Freitas Bezerra Oliveira, residente na cidade de Várzea Alegre-Ce.. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **REFORMA PREDIAL**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do Art. 23, inciso I, alínea a e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, modalidade: carta convite nº 12/2018, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas. FORO: Várzea Alegre/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta dias) contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia.. VALOR GLOBAL: R\$ 19.180,00 (dezenove mil, cento e oitenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.01.33903900.10000.0.40.00 - 4406. DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2020 SIGNATÁRIOS: CARLOS ANDRÉ BEZERRA MARQUES - CONTRATANTE, Arthur Freitas Bezerra Oliveira. e TESTEMUNHAS 01: FRANCISCO THIAGO SÁTIRO DE MORAIS 02: RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA NETO. Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08150920/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0532-45, situada no Município de Fortaleza/Ce, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. Maria de Fátima Bezerra CONTRATADA: **PILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.457.733/0001-00 Município Fortaleza/ Ce doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO ARAUJO DE SOUSA, residente e domiciliado no Município Fortaleza / CE. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA, CALÇADA, LAJES DA CIRCULAÇÃO, MURO, ACESSIBILIDADE E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS**, na EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 05/2020, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia.. VALOR GLOBAL: R\$ 198.295,46 (cento e noventa e oito mil duzentos e noventa e cinco reais e

quarenta e seis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.433.10149.03.33903900.10000.0.40.00 - 4408 (2020). DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Bezerra - CONTRATANTE, ANTONIO ARAUJO DE SOUSA. e TESTEMUNHAS 01: JOSÉ HUMBERTO TAVARES DE MELO 02: JEFERSON CARLOS CORDEIRO SILVA. Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09096376/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 18, estabelecida no Município de Crato/Ce, inscrita no CNPJ:07.954.514/0614-26, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora, Srª LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES. CONTRATADA: **DOUGLAS LINO VIEIRA**, inscrito no CNPJ sob nº 32.406.246/0001-54, com sede na Rua Vereador Nelson de Sousa Alencar, Nº 394, Centro, Iguatu/CE, CEP: 63.504-210 representado neste ato pela Sr.DOUGLAS LINO VIEIRA, residente em Iguatu/CE CEP 63,500-000, daqui por diante denominada CONTRATADA., OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA O ATENDIMENTO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS PARA O ENEM/2020** para suprir as necessidades da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CREDE 18, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados na Carta Convite nº 20200012 e anexos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Art. 23, Inciso II, alínea a da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31,543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20200012 VIPROC 09096376/2020, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: Crato/ Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado -DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 24.780,00 (vinte quatro mil, setecentos e oitenta reais), pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.01.33903900.20700.1.40.00 - 16020. DATA DA ASSINATURA: 25 de Novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES - CONTRATANTE, DOUGLAS LINO VIEIRA e TESTEMUNHAS 01: TARCIA POLYANA COELHO GOUVEIA 02: OCELIA MOREIRA DIAS. Fortaleza, 01 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07972888/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPOEM INTEGRAL ANTONIO GERALDO DE LIMA - CREDE 1 - ITAITINGA/CE, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0191-44, neste ato representada por seu Diretor Escolar o Sr. GEOVANI MILHOMES MARANHÃO CONTRATADA: **ROBERTO DIAS NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.698.775/0001-82, Pacatuba/ CE, neste ato representada pela Sr ROBERTO DIAS NETO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **RECUPERAÇÃO DA CAIXA D'AGUA E A CISTERNA**, na EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 03/2020, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (Cento e Vinte), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (Trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 23.900,00 (Vinte e Três Mil e Novecentos Reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10152.03.33903900.27303.1.40.00 - 16014. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: GEOVANI MILHOMES MARANHÃO - CONTRATANTE, ROBERTO DIAS NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 1 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 00585803/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CAIC MARIA ALVES CARIOCA - SEFOR 3 - FORTALEZA/ CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0501-49, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr João Evangelista da Silva Dias. CONTRATADA: **TX CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, CNPJ: 37.185.411/0001-09, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Gabriel Teixeira Costa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DA REFORMA DO ENTORNO**



DA ARENINHA, na EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITEnº 04/2020, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 120(CENTO E VINTE DIAS), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30(DIAS) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 52.193,84 (CINQUENTA E DOIS MIL CENTO E NOVENTA E TRES REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10152.03.33903900.27303.1.40.00 -16014. **DATA DA ASSINATURA:** 23 Novembro de 2020 **SIGNATÁRIOS:** João Evangelista da Silva Dias - CONTRATANTE, Gabriel Teixeira Costa - CONTRATADA. e **TESTEMUNHAS:** 1. Apoena de Almeida walbruni, 2. Rachel Barros Lima. Fortaleza, 1 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08666217/2020**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA - CREDE 17 - BAIXIO/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr (a): Maria Vanda Medeiros de Araújo Ferreira **CONTRATADA:** **BELIRARDO FERREIRA SILVA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.456.063/0001 -90, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Belirardo Ferreira Silva. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE: REFORMA DOS WC ALUNOS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MASCULINO, FEMININO E WC ACESSÍVEL, RECUPERAÇÃO DA COZINHA, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA CISTERNA, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE PILARES, REFORMA EM 04 SALAS DE AULA**, na EEFM MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITEnº 08/2020, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações FORO: BAIXIO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.845,78 (trinta e cinco mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e oitocentavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.02.33903900.10000.0.40.00 -4407. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Novembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Maria Vanda Medeiros de Araújo Ferreira - CONTRATANTE, Belirardo Ferreira Silva - CONTRATADA e **TESTEMUNHA:** 1. Luciene Maria do Nascimento, 2. Gerlane Ferreira Braz. Fortaleza, 01 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08964005/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 19 - Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0590-14, neste ato representada por sua Coordenadora Sra. Marfra Rejanne Martins Pierre **CONTRATADA:** **R.BATISTA DE OLIVEIRA -ME**, inscrita no CNPJ sob no 19.282.194/0001-93, Iguatu/CE, representada neste ato pela Sra. Raimunda Batista de Oliveira. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto o **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTAR ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL, DOS MUNICÍPIOS PERETENCENTES A CREDE 19, NOS DIAS DA REALIZAÇÃO DO ENEM 2020, ação#ENEMVOU2DIAS**, em favor da 19ª CREDE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Juazeiro do Norte/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 260 (duzentos) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.333,40 (dez mil, trezentos e trinta e três reais e quarentacentavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624331013901339039002070014000.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2020 **SIGNATÁRIOS:** Marfra Rejanne Martins Pierre - CONTRATANTE, Raimunda Batista de Oliveira - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 1. ROSANA ALVES SAMPAIO, 2. MEYRILENE PEREIRA. Fortaleza, 01 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07360360/2020**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES, - CNPJ/MF 07.954.514/0202-31 - 11ª CREDE - JAGUARETAMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Fernando Halyson Fernandes de Sousa **CONTRATADA:** **ANCORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 19.445.379/0001-71, com sede à Rua(Av) Aloisio Diógenes, nº833, Bairro Expedito Diógenes, Município de Jaguaribe/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Pinheiro Rodrigues. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 1,2,3,4,5,6 e 7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 008/2020 FORO: JAGUARETAMA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.238,90 (dois mil duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362 4332011414339030002730113000 - 4598. do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Outubro de 2020 **SIGNATÁRIOS:** Halyson Fernandes de Sousa - CONTRATANTE - José Pinheiro Rodrigues, - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01-Maria Virginia Nazario de Almeida, 02-Katia Ângela da Silva Rogerio. Fortaleza, 12 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06942373/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação CEJA PROFESSORA CECY CIALDINI - CREDE 6 - SOBRAL/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0109-45, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) AGLAIR VIEIRA DE ALMEIDA **CONTRATADA:** **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.202.279/0001-70, representado neste ato pelo Sr. Jacinto Sousa Ribeiro. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20200002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20200002 FORO: SOBRAL/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Kelgilson Ferreira Gomes, matrícula nº 47912512 e CPF 003.551.313-66, especialmente designado para este fim pela Contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993 doravante denominada simplesmente de GESTOR. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.500,00 QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30 .00 - 4595. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2020 **SIGNATÁRIOS:** AGLAIR VIEIRA DE ALMEIDA - CONTRATANTE, Jacinto Sousa Ribeiro - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 1. ANA PAULA ALBUQUERQUE, 2. MILENA ALVES AGOSTINHO. Fortaleza, 03 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06933897/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação EEM Ricardo de Sousa Neves - CREDE 3 - MARCO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0255-43, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Eleglaystone Robson Silva **CONTRATADA:** **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIPOCA**, CNPJ: 29.270.419/0001-09, representada neste ato por Riane Maria Sousa Teixeira. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no



quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2020 FORO: MARCO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua Assinatura. PRAZO DE VIGÊNCIA: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Bruno Aquino Fonteles, matrícula nº 47936217 e CPF nº 019.740.113-99 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTOR(A). VALOR GLOBAL: R\$ 5.295,48 (Cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00 - 4589, DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Eleglaystone Robson Silva - CONTRATANTE, Riane Maria Sousa Teixeira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Allan Joanes Vasconcelos, 2. Ricardo Augusto Alves de Oliveira. Fortaleza, 03 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08297068/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA - CNPJ/MF 07.954.514/0746-76 - 9ºCREDE - HORIZONTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Edivania Lourenço Costa CONTRATADA: DIMAIS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr. Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Grupos: 1 e 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2020/0005 FORO: HORIZONTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 182 (cento e oitenta e dois) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 13.852,80 (Treze mil, Oitocentos e Cinquenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00-4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Edivania Lourenço Costa - CONTRATANTE -Augusto César Carvalho Maia, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 13 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06707218/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS - CNPJ/ - 07.954.514/0207-46 - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a)MÁRIA ÁUREA SOUSA DE SANTANA CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E CRIADORES DE MARACANAÚ - COOPACRIM, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURAFAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública,verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato,independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, daLei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o queconsta na Chamada Pública nº 02/2020 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 30.008,00 (TRINTA MIL E OITO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4808 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: MARIA ÁUREA SOUSA DE SANTANA - CONTRATANTE -ANTONIO FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA , - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- REGINA LUCIA E SILVA HOLANDA, 02- RUTENIA TEIXEIRA DOS ANJOS. Fortaleza, 26 de novembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08441681/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado/EEM MARIANO MARTINS - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE, inscrita no C.N.P.J. Nº 07.954.51410475-12, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antonio Rogério Chaves de Souza CONTRATADA: FRANÇA PINTO & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293?0001-61, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) PAULO AFONSO FRANÇA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem o objetivo o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - LP, composição básica propano e butano, Gás de cozinha, Botijão 13,0Kg (quilograma) , cujas descrições e quantidades encontram-se no ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento na Cotação eletrônica - 2020/23430 e nos termos do Decreto Estadual nº 28.397/2006, regido pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produz seus jurídicos a legais efeitos a partir de sua assinatura e ter vigência de (360) dias. PRAZO DE ENTREGA: PRAZO DE ENTREGA O prazo para fornecimento do gás de cozinh.ha objeto do presente contrato será efetuado no prazo de 340 a partir da assinatura do contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.819,60 (dois mil oitocentos e dezanove reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433201 1103339030001000003000 -4470. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Antonio Rogério Chaves de Souza - CONTRATANTE, PAULO AFONSO FRANÇA PINTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 03 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07860230/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDIGENA POVO CACETEIRO - CREDE 13 - MONSENHOR TABOSA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0169-86, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Teresinha Pereira da Silva CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA ÁGUA DO ASSENTAMENTO SANTANA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.460.455/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonia Ferreira Fernandes. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias contados a partir de sua publicação em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Teresinha Pereira da Silva, matrícula nº 30136217e CPF nº 109.859.643-91 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTOR(A). VALOR GLOBAL: R\$ 15.848,96 (Quinze mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.12.33903000.27301.1.30.00-4596. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Teresinha Pereira da Silva - CONTRATANTE, Antonia Ferreira Fernandes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Adriana Silva da luz e 2. Adriana Silva da luz Maria Arli correia do Nascimento. Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08485298/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA - CREDE 3 - Itarema/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0241-48, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) João Evandro Marciano CONTRATADA: CLOUD COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, inscrita no CNPJ sob nº 13.931.075/0001-38, Caucaia/CE, neste ato representada pelo Sr. Luiz Washington André de Oliveira. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS, SERVIÇOS PRELIMINARES, E COBERTA E OUTROS, na ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 004/2020, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: 0 prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos Sessenta e Cinco Dias), contados a partir da sua assinatura deste instrumento contratual devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua



eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 17.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais), pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.05.33903900.10000.0.40.00 - 4410. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2020 SIGNATÁRIOS: João Evandro Marciano - CONTRATANTE, Luiz Washington André de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Maria Joelma Felix do Nascimento, 2. Marcia Maria Matias. Fortaleza, 2 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08231407/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO – ICÓ/CEARÁ, localizada na Rua Raimundo Ferreira Lima S/N – CREDE 17 - Icô/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0640-18, neste ato representada pelo seu Diretor DOMINGOS FERREIRA ALENCAR DIÓGENES CONTRATADA: FREITAS DE LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.485.486/0001-09, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) ALEXANDRE DE LIMA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS, COZINHA E VESTIÁRIO – REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Icô/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 13.237,22 (treze mil duzentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624331014902339039001000004000. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2020 SIGNATÁRIOS: DOMINGOS FERREIRA ALENCAR DIÓGENES - CONTRATANTE, ALEXANDRE DE LIMA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. MURILO DE SOUSA PAIVA, 2. GISÉLIA FERREIRA DE MOURA SOARES. Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08151667/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M Aristarco Cardoso - CREDE 20 - Porteiras/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0574-02, neste ato representada por seu Diretor Sr. Napoleão Gomes de Sousa CONTRATADA: T TAVARES FELINTO MÉRCAANTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.526.458/0001-00, Brejo Santo/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Thiago Tavares Felinto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Porteiras/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de Trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, contado a partir da data de sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de Oitenta (80) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.01.33903900.10000.0.40.00 - 4406. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Napoleão Gomes de Sousa - CONTRATANTE, Thiago Tavares Felinto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Regislandio Carvalho Gomes, 2. Maria dos Santos. Fortaleza, 02 de dezembro de 2020

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06600910/2020**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM DOM ALOISIO LORSCHIEDER - CREDE 1 - CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514./0122-12, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr (a) Fábio Roberto de Abreu Sousa. CONTRATADA: DINAMI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.822.181/0001-95, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisco de Assis da Costa Mendes. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA SALA 07 E REFORMA DO WC MASCULINO E FEMININO**, na EEM DOM ALOISIO LORSCHIEDER, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 05/2020, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (Trinta dias) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 11.599,90 (Onze Mil quinhentos e Noventa e Nove reais e Noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.33903900.10000.0.40.00 - 4408. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Fábio Roberto de Abreu Sousa - CONTRATANTE, Francisco de Assis da Costa Mendes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO FABRÍCIO DA CUNHA ALVES, 2. KARINA ALVES LIMA MARISCAL. Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09179980/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 9 - Horizonte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0718-12, neste ato representada por seu Coordenador Geral, Sr. PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA CONTRATADA: DINAMICA TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.964.904/0001-77, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO MISRAEL MARINHO DE PAULO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **Serviço de Locação de Veículos** para o ENEM em favor da CREDE 9, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso da lei nº 8.666/93 de 21 junho de 1993 e suas alterações com fundamento na Carta Convite nº 2020009, respaldados pelo decreto estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Horizonte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 140 (cento e quarenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato desde contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do serviço aqui pactuados será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação do extrato desde contrato do DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$ 63.766,50 (Sessenta e três mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.03.33903900.20700.1.40.00 - 16024. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2020 SIGNATÁRIOS: HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - CONTRATANTE, FRANCISCO MISRAEL MARINHO DE PAULO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 02 de dezembro de 2020

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08034970/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA FRANCISCA MAURA MARTINS - CREDE 6 - Hidrolândia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0368-20, neste ato representada por seu(sua) Diretora Geral, Sra. ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ CONTRATADA: MTM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob nº CNPJ: 15.564.304/0001-59, representado neste ato pelo(a) Sra. Antonio Glairton Gomes Camelo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço MANUTENÇÃO DE BANHEIROS E VESTIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EEP FRANCISCA MAURA MARTINS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Hidrolândia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 21.821,01 (vinte e um mil e oitocentos e vinte e um reais e um centavo) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624331014912339039001000004000. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020 SIGNATÁRIOS: ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ - CONTRATANTE, Antonio Glairton Gomes Camelo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 29/2020**

PROCESSO Nº: 08388020 / 2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: Contratação direta, em caráter emergencial, de empresa especializada em **mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para prestação de mão de obra terceirizada nas categorias de Intérprete de Libras, Intérprete de Libras 20 horas e Fonoaudiólogo, para prestação do serviço na Sede da Secretaria da Educação, Sedes das Coordenadorias Regionais, e escolas pertencentes a Secretaria de Educação do estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação em favor da Empresa **SERVNAC SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA** (CNPJ Nº 05.066.473/0001-05), situada à Rua Paulo Esteferson Bezerra (Lot Prq Santa Terezinha), 185 – Janguarussu, Fortaleza/CE – CEP 60.870-848, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico anexo aos autos, em caráter emergencial, tendo em vista a premente necessidade de contratação para dar continuidade integral aos serviços de mão de obra terceirizada, não podendo aguardar os trâmites ordinários do Processo Licitatório VIPROC nº 06312075/2018, que atualmente está em tramitação, uma vez que a potencialidade do dano, causaria prejuízos irreparáveis, sendo esta dispensa a via mais adequada para eliminação do risco de interrupção do serviço, conforme justificativa da emergência anexada aos autos às fls. 1.022/1.024. A escolha do fornecedor ocorreu em função das Empresas supracitadas terem ofertado o menor valor e estarem plenamente habilitadas, consoante Justificativa de Escolha do Fornecedor às fls. 1.027/1.028 e 1.034 à 1.035, todos os documentos devidamente anexados aos autos. Quanto ao preço: este tem respaldo na Planilha Padrão da Secretaria de Planejamento – SEPLAG e Justificativa do Preço às fls. 1.025/1.26 e 1.036 à 1.037, mostrando-se, assim, ser vantajoso à Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$ 2.096.036,86 (dois milhões, noventa e seis mil, trinta e seis reais e oitenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ESCOLAS REGULARES Dotação Funcional 4496 22100022.12.362.433.20112.01.339037.25100.1 4500 22100022.12.362.433.20112.02.339037.25100.1 4504 22100022.12.362.433.20112.03.339037.25100.1 4508 22100022.12.362.433.20112.04.339037.25100.1 4512 22100022.12.362.433.20112.05.339037.25100.1 4516 22100022.12.362.433.20112.06.339037.25100.1 4520 22100022.12.362.433.20112.07.339037.25100.1 4524 22100022.12.362.433.20112.08.339037.25100.1 4528 22100022.12.362.433.20112.09.339037.25100.1 4532 22100022.12.362.433.20112.10.339037.25100.1 4536 22100022.12.362.433.20112.11.339037.25100.1 4540 22100022.12.362.433.20112.12.339037.25100.1 4544 22100022.12.362.433.20112.13.339037.25100.1 4548 22100022.12.362.433.20112.14.339037.25100.1 ESCOLAS PROFISSIONAIS Dotação Funcional 4892 22100022.12.362.441.20123.01.339037.10000.0 4895 22100022.12.362.441.20123.02.339037.10000.0 4898 22100022.12.362.441.20123.03.339037.10000.0 4901 22100022.12.362.441.20123.04.339037.10000.0 4904 22100022.12.362.441.20123.05.339037.10000.0 4907 22100022.12.362.441.20123.06.339037.10000.0 4910 22100022.12.362.441.20123.07.339037.10000.0 4913 22100022.12.362.441.20123.08.339037.10000.0 4916 22100022.12.362.441.20123.09.339037.10000.0 4919 22100022.12.362.441.20123.10.339037.10000.0 4922 22100022.12.362.441.20123.11.339037.10000.0 4925 22100022.12.362.441.20123.12.339037.10000.0 4928 22100022.12.362.441.20123.13.339037.10000.0 4931 22100022.12.362.441.20123.14.339037.10000.0 ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL Dotação Funcional 4732 22100022.12.362.434.20119.01.339037.10000.0 4735 22100022.12.362.434.20119.02.339037.10000.0 4738 22100022.12.362.434.20119.03.339037.10000.0 4741 22100022.12.362.434.20119.04.339037.10000.0 4744 22100022.12.362.434.20119.05.339037.10000.0 4747 22100022.12.362.434.20119.06.339037.10000.0 4750 22100022.12.362.434.20119.07.339037.10000.0 4753 22100022.12.362.434.20119.08.339037.10000.0 4756 22100022.12.362.434.20119.09.339037.10000.0 4759 22100022.12.362.434.20119.10.339037.10000.0 4762 22100022.12.362.434.20119.11.339037.10000.0 4765 22100022.12.362.434.20119.12.339037.10000.0 4768 22100022.12.362.434.20119.13.339037.10000.0 4771 22100022.12.362.434.20119.14.339037.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inc. IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Prazo de vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolútiva. CONTRATADA: **SERVNAC SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA** (CNPJ Nº 05.066.473/0001-05) DISPENSA: Stella Cavalcante - Coordenadora Financeira-SEDUC RATIFICAÇÃO: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação.

Nayanne Araújo Rios da Luz
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Nº251/2020 - PROCESSO Nº09552118/2020

ORDEM DE SERVIÇO N.º 251/2020 Contrato N.º 039222020SEDUC Contrato Cliente:01192020 Cód. da Obra:039222020SEDUC01 039222020SEDUC02 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: **R.R PORTELA** CNPJ:14.858.301/0001-65 Endereço: PEDRA DE FOGO, S/N - ZONA RURAL, SOBRAL/CE. Autorizamos a empresa R.R PORTELA, a **iniciar a obra/serviço** de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO III JOSÉ BEZERRA DE MENEZES EM FORTALEZA - CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 300 (trezentos) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 5.064.292,81 (cinco milhões e sessenta e quatro mil e duzentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos). Fortaleza, 06 de Novembro de 2020 Rogers Vasconcelos Mendes – SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO Contratante, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente, Engº Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Engenharia de Edificações Recebi em, 17.11.2020 RR PORTELA – Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO
PROC. Nº07623956/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM DONA CARLOTA TÁVORA, Endereço: Rua Antônio Nunes de Alencar, Município: ARARIPE/CE, inscrita no CNPJ através do nº 07.954.514/0610-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. RAFAEL MARTINS DA SILVA, CPF 034.824.353-75, RG 2004032124990 e a EMPRESA **F.A RODRIGUES JUNIOR-ME** CNPJ 10.573.898/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. CÍCERO ALVES PEREIRA, CPF 378.690.003-53 e RG 97029008150, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO ao contrato 11/2020, publicado no DOE de 05/11/2020, de acordo com a justificativa exarada no processo nº07623956/2020, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a **RERRATIFICAÇÃO ao contrato nº11/2020**, no que se refere ao valor total do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RERRATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO O valor deste contrato é de R\$: 6.794,60 (SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS), a ser pago SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E DO EXTRATO, observando o seguinte: 2.1 A SEDUC emitirá a Nota de Empenho, fará a Liquidação e Pagamento, conforme previsto no art. 2º, §3º da Lei Complementar no 137/2014. 2.2 A liquidação e o pagamento da despesa pela SEDUC dependerá do encaminhamento das notas fiscais pelas CREDE's, SEFOR's e Escolas, com o atesto de comprovação da realização da despesa, conforme prevê o art.8º §4º do Decreto nº 31.543/2014 2.3 O pagamento deverá ser efetuado de acordo com o Cronograma de Entrega (Anexo II), devendo ser apresentado para cada parcela a seguinte documentação: Nota Fiscal de Mercadoria / Fatura Discriminativa e Recibo correspondente, devidamente atestado o recebimento pelo servidor designado pela Diretora da Unidade Escolar. 2.4 Os valores contratados serão irrecorríveis. LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO O valor deste contrato é de R\$: 6.791,59 (SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), a ser pago SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E DO EXTRATO DO CONTRATO, observando o seguinte: 2.1 A SEDUC emitirá a Nota de Empenho, fará a Liquidação e Pagamento, conforme previsto no art. 2º, §3º da Lei Complementar no 137/2014. 2.2 A liquidação e o pagamento da despesa pela SEDUC dependerá do encaminhamento das notas fiscais pelas CREDE's, SEFOR's e Escolas, com o atesto de comprovação da realização da despesa, conforme prevê o art.8º §4º do Decreto nº 31.543/2014 2.3 O pagamento deverá ser efetuado de acordo com o Cronograma de Entrega (Anexo II), devendo ser apresentado para cada parcela a seguinte documentação: Nota Fiscal de Mercadoria / Fatura Discriminativa e Recibo correspondente, devidamente atestado o recebimento pelo servidor designado pela Diretora da Unidade Escolar. 2.4 Os valores contratados serão irrecorríveis. CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato Original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Araripe-CE, 19 de Novembro de 2020. RAFAEL MARTINS DA SILVA - CONTRATANTE, CÍCERO ALVES PEREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- TALISSE AVELINO DE SOUSA FREIRE, 02 - FRANCISCO ALVES LEITE NETO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO
PROC. Nº08257040/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM DONA CARLOTA TÁVORA, Endereço: Rua Antônio Nunes de Alencar, Município: ARARIPE/CE, inscrita no CNPJ através do nº 07.954.514/0610-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. RAFAEL MARTINS DA SILVA, CPF 034.824.353-75, RG 2004032124990 e a EMPRESA **EDNALO T. OLIVEIRA ALIMENTAÇÃO-ME** CNPJ 97.490.023/0001-63, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. EDNALDO TEÓFILO DE OLIVEIRA, CPF 390.012.703-44 e RG 99484660, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO ao contrato 11/2020, publicado no DOE de 05/11/2020, de acordo com a justificativa exarada no processo nº 08257040/2020, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a **RERRATIFICAÇÃO ao contrato nº12/2020**, no que se refere ao valor total do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RERRATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO O valor deste contrato é de R\$: 7.093,82 (SETE MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), a ser pago SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E DO EXTRATO, observando o seguinte: 2.1 A SEDUC emitirá a Nota de Empenho, fará a Liquidação e Pagamento, conforme previsto no art. 2º, §3º da Lei Complementar no 137/2014. 2.2 A liquidação e o pagamento da despesa pela SEDUC dependerá do encaminhamento das notas fiscais pelas CREDE's, SEFOR's e Escolas, com o atesto de comprovação da realização da despesa, conforme prevê o art.8º §4º do Decreto nº 31.543/2014 2.3 O pagamento deverá ser efetuado de acordo com o Cronograma de Entrega (Anexo II), devendo ser apresentado para cada parcela a seguinte documentação: Nota Fiscal de Mercadoria / Fatura Discriminativa e Recibo correspondente, devidamente atestado o recebimento pelo servidor designado pela Diretora da Unidade Escolar. 2.4

Os valores contratados serão irrevogáveis. LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO O valor deste contrato é de R\$: 7.096,83 (SETE MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), a ser pago SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E DO EXTRATO DO CONTRATO, observando o seguinte: 2.1 A SEDUC emitirá a Nota de Empenho, fará a Liquidação e Pagamento, conforme previsto no art. 2o, §3o da Lei Complementar no 137/2014. 2.2 A liquidação e o pagamento da despesa pela SEDUC dependerá do encaminhamento das notas fiscais pelas CREDE's, SEFOR's e Escolas, com o atesto de comprovação da realização da despesa, conforme prevê o art.8º §4º do Decreto nº 31.543/2014 2.3 O pagamento deverá ser efetuado de acordo com o Cronograma de Entrega (Anexo II), devendo ser apresentado para cada parcela a seguinte documentação: Nota Fiscal de Mercadoria / Fatura Discriminativa e Recibo correspondente, devidamente atestado pelo servidor designado pela Diretora da Unidade Escolar. 2.4 Os valores contratados serão irrevogáveis. CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLAUSULAS do Contrato Original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Araripe-CE, 19 de NOVEMBRO de 2020. RAFAEL MARTINS DA SILVA- CONTRATANTE, EDNALDO TEÓFILO DE OLIVEIRA- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-TALISSE AVELINO DE SOUSA FREIRE, 02- FRANCISCO ALVES LEITE NETO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 250 - SÉRIE 3 ANO XII., 11 de NOVEMBRO de 2020, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PROCESSO Nº 07009964/2020, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0791-20, CREDE 1 - CAUCAIA/CE - e a empresa ZM PONTES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ 16.807.221/0001-06. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.5.2. A prorrogação do prazo de execução dos serviços só se dará nos casos enumerados no Art. 57 da lei que rege este instrumento **Leia-se:** Leia-se: VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (Cento e Cinquenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. Fortaleza, 03 de dezembro de 2020. ATENCIOSAMENTE,

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 025/2020 - PRÉ-RESERVA 1040611

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: NOVA SEGURANÇA EIRELI. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada** cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT) para atender às necessidades relativas à vigilância armada nas dependências da Secretaria do Esporte e Juventude/SEJUV-CE e a vigilância armada e motorizada contemplando toda a área do Estádio Arena Castelão, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20200004 - SEJUV/CE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 1.025.019,60 (hum milhão, vinte e cinco mil, noventa e seis reais e sessenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.811.612.20525.03.33903700.2.70.00.1.30 - 19448 42200001.27.812.611.20530.03.33903700.2.70.00.1.30-10491. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude e José Jesu Melo Neto - Representante Legal da Contratada.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 029/2020 - PRÉ-RESERVA 998048

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: NOVA SEGURANÇA EIRELI. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada** cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT) para atender às necessidades relativas à vigilância armada nas dependências da Secretaria do Esporte e Juventude/SEJUV-CE e a vigilância armada e motorizada contemplando toda a área do Estádio Arena Castelão, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190002-SEJUV e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 por ser considerado pela CONTRATANTE serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 823.819,08 (oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e oito centavos) pagos em até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente a realização dos serviços contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.611.20139.03.33903700.1.00.00.0.30-10389. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude e José Jesu Melo Neto - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 252, ANO XII SÉRIE 3, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2019 - PRÉ-RESERVA 1080865. **Onde se lê:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início a contar do dia 16 de outubro de 2020 até 16 de outubro de 2021, bem como a renovação dos créditos orçamentários no valor de R\$ 121.034,88 (cento e vinte e um mil, trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos). **Leia-se:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início a contar do dia 16 de outubro de 2020 até 16 de outubro de 2021, bem como a renovação dos créditos orçamentários no valor de R\$ 121.034,88 (cento e vinte e um mil, trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Fortaleza, 01 de dezembro de 2020.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº792/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 706/2020 de 14 de agosto de 2020; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viagemem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de operação radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº792/2020 DATADA DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ELVIS MARTINS E SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	05/10/2020 à 10/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	01/10/2020 à 03/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	01/10/2020 à 03/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	01/10/2020 à 03/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	05/10/2020 à 10/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	02/10/2020 à 05/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE	02/10/2020 à 05/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARIBE/CE	01/10/2020 à 04/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	JAGUARIBE/CE	01/10/2020 à 04/10/2020	3,5	64,83	226,91	0	226,91
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE	02/10/2020 à 05/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE	02/10/2020 à 05/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TABULEIRO DO NORTE/CE	02/10/2020 à 05/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	V	TABULEIRO DO NORTE/CE	02/10/2020 à 05/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	02/10/2020 à 05/10/2020	3,5	61,33	214,66	10	236,13
OSVALDO ASSUNCAO MENDONÇA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	QUIXADA/CE	02/10/2020 à 05/10/2020	3,5	64,83	226,91	10	249,60
MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	05/10/2020 à 10/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	05/10/2020 à 10/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
EDILANIA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	05/10/2020 à 10/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	08/10/2020 à 14/10/2020	6,5	61,33	398,65	0	398,65
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	08/10/2020 à 14/10/2020	6,5	61,33	398,65	0	398,65
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	01/10/2020 à 03/10/2020	2,5	61,33	153,33	5	161,00
LUCELIA NASCIMENTO DA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	09/10/2020 à 12/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	05/10/2020 à 10/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR REGIONAL	IV	BEBERIBE/CE	05/10/2020 à 10/10/2020	5,5	64,83	356,57	0	356,57
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	ARACATI/CE	02/10/2020 à 04/10/2020	2,5	64,83	162,08	0	162,08
FRANCIARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	02/10/2020 à 05/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	02/10/2020 à 05/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	05/10/2020 à 10/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
WESLEY NUNES GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	05/10/2020 à 10/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	05/10/2020 à 11/10/2020	6,5	61,33	398,65	0	398,65
ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	05/10/2020 à 11/10/2020	6,5	61,33	398,65	0	398,65
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	05/10/2020 à 10/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
OBEDA FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	RUSSAS/CE	05/10/2020 à 10/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	05/10/2020 à 10/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	05/10/2020 à 10/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	05/10/2020 à 10/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARCOS CESAR FACO LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	05/10/2020 à 10/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	05/10/2020 à 10/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CIRO GOMES DE LIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	OCARA/CE	05/10/2020 à 10/10/2020	5,5	64,83	356,57	0	356,57
HORTENSIA DIOGENES UCHOA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	OCARA/CE	05/10/2020 à 10/10/2020	5,5	64,83	356,57	0	356,57
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAJAJE/CE	05/10/2020 à 10/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAJAJE/CE	05/10/2020 à 10/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	ASSESSOR TÉCNICO	IV	ITAJAJE/CE	05/10/2020 à 10/10/2020	5,5	64,83	337,32	0	337,32
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	07/10/2020 à 12/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	07/10/2020 à 12/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	07/10/2020 à 12/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	07/10/2020 à 12/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	07/10/2020 à 12/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	MILAGRES/CE	05/10/2020 à 10/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	SUPERVISOR REGIONAL	IV	MILAGRES/CE	05/10/2020 à 10/10/2020	5,5	64,83	356,57	0	356,57
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	05/10/2020 à 10/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	05/10/2020 à 10/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	05/10/2020 à 10/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR REGIONAL	IV	ACARAU/CE	05/10/2020 à 10/10/2020	5,5	64,83	356,57	0	356,57



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	05/10/2020 à 10/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	05/10/2020 à 10/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	05/10/2020 à 10/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	05/10/2020 à 10/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	UBAJARA/CE	05/10/2020 à 10/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	05/10/2020 à 10/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	05/10/2020 à 10/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	05/10/2020 à 10/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	05/10/2020 à 10/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	05/10/2020 à 10/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	12/10/2020 à 17/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	12/10/2020 à 17/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	12/10/2020 à 17/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	12/10/2020 à 17/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARCOS CESAR FACO LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	12/10/2020 à 17/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA VALDEICE AZEVEDO MEDEIROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	12/10/2020 à 17/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CIRO GOMES DE LIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ARACATI/CE	12/10/2020 à 17/10/2020	5,5	64,83	356,57	0	356,57
HORTENSIA DIOGENES UCHOA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ARACATI/CE	12/10/2020 à 17/10/2020	5,5	64,83	356,57	0	356,57
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	12/10/2020 à 17/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA CRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	12/10/2020 à 17/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
REGIS LIMA COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	12/10/2020 à 17/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	12/10/2020 à 17/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	14/10/2020 à 19/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARCELO FIGUEIREDO ARAÚJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	14/10/2020 à 19/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	ITAJAJE/CE	12/10/2020 à 17/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
OBEDO FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ITAJAJE/CE	12/10/2020 à 17/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAJAJE/CE	12/10/2020 à 17/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAJAJE/CE	12/10/2020 à 17/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JAIRO FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	05/10/2020 à 10/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	05/10/2020 à 10/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SAMUEL DE SOUZA NOBRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	12/10/2020 à 17/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	12/10/2020 à 17/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	05/10/2020 à 10/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CESAR MOREIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	05/10/2020 à 10/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAILTON ARAÚJO MORORÓ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	INDEPENDENCIA/CE	14/10/2020 à 19/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	INDEPENDENCIA/CE	14/10/2020 à 19/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	INDEPENDENCIA/CE	14/10/2020 à 19/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	05/10/2020 à 10/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	05/10/2020 à 10/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	05/10/2020 à 10/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	BEBERIBE/CE	03/10/2020 à 05/10/2020	2,5	77,10	192,75	0	192,75
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	14/10/2020 à 19/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	14/10/2020 à 19/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	14/10/2020 à 19/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	BEBERIBE/CE	10/10/2020 à 13/10/2020	3,5	77,10	269,85	0	269,85
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	12/10/2020 à 17/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DE REGIONAIS	IV	ACARAU/CE	14/10/2020 à 19/10/2020	5,5	64,83	356,57	0	356,57
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	14/10/2020 à 19/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	14/10/2020 à 19/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	14/10/2020 à 19/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	14/10/2020 à 19/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	14/10/2020 à 19/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	SUPERVISOR DE REGIONAIS	IV	MILAGRES/CE	14/10/2020 à 19/10/2020	5,5	64,83	356,57	0	356,57
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	14/10/2020 à 19/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	14/10/2020 à 19/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	ICO/CE	14/10/2020 à 19/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	14/10/2020 à 19/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	14/10/2020 à 19/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	14/10/2020 à 19/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	ICAPUI/CE	13/10/2020 à 18/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DE REGIONAIS	IV	ICAPUI/CE	13/10/2020 à 18/10/2020	5,5	64,83	356,57	0	356,57
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	13/10/2020 à 18/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	13/10/2020 à 18/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	13/10/2020 à 18/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	12/10/2020 à 17/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	13/10/2020 à 18/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BATURITE/CE	13/10/2020 à 18/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	14/10/2020 à 19/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
BRENO MOISES BEZERRA DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	14/10/2020 à 19/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	14/10/2020 à 19/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	UMIRIM/CE	14/10/2020 à 19/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	UMIRIM/CE	14/10/2020 à 19/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	14/10/2020 à 19/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	14/10/2020 à 19/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	BEBERIBE/CE	07/10/2020 à 10/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	07/10/2020 à 10/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARCELO FIGUEIREDO ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	07/10/2020 à 10/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	13/10/2020 à 16/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
WESLEY NUNES GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	13/10/2020 à 16/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	VARJOTA/CE	05/10/2020 à 08/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUCAS GADELHA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	VARJOTA/CE	05/10/2020 à 08/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	02/10/2020 à 05/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	02/10/2020 à 05/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
AURIVAN LIMA ARAGÃO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	02/10/2020 à 05/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	02/10/2020 à 04/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	02/10/2020 à 04/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	03/10/2020 à 05/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	03/10/2020 à 05/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	01/10/2020 à 08/10/2020	7,5	61,33	459,98	0	459,98
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	01/10/2020 à 04/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GABRIEL MACHADO FRANCO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	05/10/2020 à 08/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	05/10/2020 à 08/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	ARACATI/CE	05/10/2020 à 09/10/2020	4,5	77,10	346,95	0	346,95
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE REGIONAIS	IV	ARACATI/CE	05/10/2020 à 09/10/2020	4,5	64,83	291,74	0	291,74
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	03/10/2020 à 05/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO WILSON ARAUJO SOARES	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE	03/10/2020 à 05/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	03/10/2020 à 05/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	03/10/2020 à 05/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	03/10/2020 à 05/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	10/10/2020 à 13/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	04/10/2020 à 04/10/2020	1	61,33	61,33	0	61,33
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	03/10/2020 à 05/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	02/10/2020 à 05/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HAROLDO CEZAR CACAU DE MOURA	DIGITADOR	V	FORTALEZA/CE	02/10/2020 à 05/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	02/10/2020 à 05/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	02/10/2020 à 05/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JUACY TELES DE MENEZES	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	02/10/2020 à 05/10/2020	3,5	64,83	226,91	0	226,91
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	13/10/2020 à 18/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	13/10/2020 à 18/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IRAUCUBA/CE	09/10/2020 à 12/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IRAUCUBA/CE	09/10/2020 à 12/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	08/10/2020 à 11/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	SENADOR POMPEU/CE	08/10/2020 à 11/10/2020	3,5	64,83	226,91	0	226,91
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IPAPORANGA/CE	09/10/2020 à 12/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IPAPORANGA/CE	09/10/2020 à 12/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOLONOPOLE/CE	13/10/2020 à 15/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOLONOPOLE/CE	13/10/2020 à 15/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	16/10/2020 à 19/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	16/10/2020 à 19/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	REDENCAO/CE	16/10/2020 à 19/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	REDENCAO/CE	16/10/2020 à 19/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	16/10/2020 à 19/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	16/10/2020 à 19/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	REDENCAO/CE	03/10/2020 à 05/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LEANDRO COELHO MIRANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	REDENCAO/CE	03/10/2020 à 05/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	08/10/2020 à 15/10/2020	7,5	61,33	459,98	0	459,98
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	08/10/2020 à 15/10/2020	7,5	61,33	459,98	0	459,98
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	08/10/2020 à 15/10/2020	7,5	61,33	459,98	0	459,98
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	10/10/2020 à 15/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ACARAU/CE	13/10/2020 à 17/10/2020	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE REGIONAIS	IV	ACARAU/CE	13/10/2020 à 17/10/2020	4,5	64,83	291,74	0	291,74
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERE/CE	16/10/2020 à 19/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERE/CE	16/10/2020 à 19/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	GERENTE	III	JAGUARETAMA/CE	16/10/2020 à 19/10/2020	3,5	77,10	269,85	0	269,85
OSVALDO ASSUNCAO MENDONÇA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	JAGUARETAMA/CE	16/10/2020 à 19/10/2020	3,5	64,83	226,91	0	226,91
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	16/10/2020 à 19/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	RUSSAS/CE	16/10/2020 à 19/10/2020	3,5	64,83	226,91	0	226,91
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	19/10/2020 à 24/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JESSICA LOIOLA RABELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	19/10/2020 à 24/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	01/10/2020 à 03/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	19/10/2020 à 24/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
WESLEY NUNES GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	19/10/2020 à 24/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAJAJE/CE	19/10/2020 à 24/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAJAJE/CE	19/10/2020 à 24/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ITAJAJE/CE	19/10/2020 à 24/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MOACIR COSTA BRASIL JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAJAJE/CE	19/10/2020 à 24/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CIRO GOMES DE LIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ITAJAJE/CE	19/10/2020 à 24/10/2020	5,5	64,83	356,57	0	356,57
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	19/10/2020 à 24/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA CRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	19/10/2020 à 24/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
REGIS LIMA COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	19/10/2020 à 24/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	19/10/2020 à 24/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	19/10/2020 à 24/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	05/10/2020 à 10/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	12/10/2020 à 15/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	ICO/CE	20/10/2020 à 25/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	20/10/2020 à 25/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	20/10/2020 à 25/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	20/10/2020 à 25/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ICAPUI/CE	20/10/2020 à 25/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARCOS CESAR FACO LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	20/10/2020 à 25/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	20/10/2020 à 25/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SAMUEL DE SOUZA NOBRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	19/10/2020 à 24/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	19/10/2020 à 24/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	CHEFE DE POSTO	IV	ITAREMA/CE	15/10/2020 à 17/10/2020	2,5	64,83	162,08	0	162,08
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAREMA/CE	15/10/2020 à 17/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAREMA/CE	15/10/2020 à 17/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	20/10/2020 à 25/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	20/10/2020 à 25/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	20/10/2020 à 25/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	20/10/2020 à 25/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR REGIONAL	IV	BEBERIBE/CE	20/10/2020 à 25/10/2020	5,5	64,83	356,57	0	356,57
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	20/10/2020 à 25/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	20/10/2020 à 25/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	20/10/2020 à 25/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SAO BENEDITO/CE	12/10/2020 à 17/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SAO BENEDITO/CE	12/10/2020 à 17/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	09/10/2020 à 12/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	09/10/2020 à 12/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	12/10/2020 à 14/10/2020	2,5	61,33	153,33	5	161,00
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	14/10/2020 à 16/10/2020	2,5	61,33	153,33	5	161,00
JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	12/10/2020 à 17/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	12/10/2020 à 24/10/2020	12,5	61,33	766,63	0	766,63
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	12/10/2020 à 17/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	12/10/2020 à 17/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	12/10/2020 à 17/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ELVIS MARTINS E SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	17/10/2020 à 24/10/2020	7,5	61,33	459,98	0	459,98
MARIA SABRINA DE CASTRO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	10/10/2020 à 11/10/2020	1,5	61,33	92,00	0	92,00
DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	10/10/2020 à 11/10/2020	1,5	61,33	92,00	0	92,00
BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	09/10/2020 à 13/10/2020	4,5	61,33	275,99	0	275,99
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	09/10/2020 à 13/10/2020	4,5	61,33	275,99	0	275,99
HAROLDO CEZAR CACAU DE MOURA	DIGITADOR	V	FORTALEZA/CE	09/10/2020 à 12/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	09/10/2020 à 12/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	09/10/2020 à 12/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	09/10/2020 à 12/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	09/10/2020 à 12/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JHONANTAN DE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	09/10/2020 à 12/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RACHEL MIRANDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	09/10/2020 à 12/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JUACY TELES DE MENEZES	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	09/10/2020 à 12/10/2020	3,5	64,83	226,91	0	226,91
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	10/10/2020 à 12/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	10/10/2020 à 12/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	10/10/2020 à 13/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	ARTICULADOR	III	BEBERIBE/CE	10/10/2020 à 13/10/2020	3,5	77,10	269,85	0	269,85
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	10/10/2020 à 13/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	10/10/2020 à 13/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LAILSON LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	10/10/2020 à 13/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	10/10/2020 à 13/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	10/10/2020 à 13/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO BARRETO NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	10/10/2020 à 13/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	PALMACIA/CE	10/10/2020 à 13/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LEANDRO COELHO MIRANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALMACIA/CE	10/10/2020 à 13/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	10/10/2020 à 13/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	10/10/2020 à 13/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	19/10/2020 à 24/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR REGIONAL	IV	ARACATI/CE	19/10/2020 à 24/10/2020	5,5	64,83	356,57	0	356,57
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAJAJE/CE	19/10/2020 à 24/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAJAJE/CE	19/10/2020 à 24/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	22/10/2020 à 25/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	22/10/2020 à 25/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MARTINOPOL/CE	22/10/2020 à 25/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MARTINOPOL/CE	22/10/2020 à 25/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LILLIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	FORTIM/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	3,5	64,83	226,91	0	226,91
LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJEIRO/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	V	GRANJEIRO/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	GERENTE	III	CARNAUBAL/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	3,5	77,10	269,85	0	269,85
OSVALDO ASSUNCAO MENDONCA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	CARNAUBAL/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	3,5	64,83	226,91	0	226,91
CHARLES BARBOSA GABRIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	20/10/2020 à 25/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE	20/10/2020 à 25/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	ASSESSOR TECNICO	IV	RUSSAS/CE	20/10/2020 à 25/10/2020	5,5	64,83	337,32	0	337,32
DANIEL LIMA DIOGENES	SUPERVISOR DE REGIONAIS	IV	OCARA/CE	20/10/2020 à 25/10/2020	5,5	64,83	356,57	0	356,57
VANESSA MARIA LOBÃO ALENCAR RAULINO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	20/10/2020 à 25/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	20/10/2020 à 25/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	21/10/2020 à 26/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	21/10/2020 à 26/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	21/10/2020 à 26/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARCELO FIGUEIREDO ARAÚJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	21/10/2020 à 26/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	UMIRIM/CE	20/10/2020 à 25/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	20/10/2020 à 25/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UMIRIM/CE	20/10/2020 à 25/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	MILAGRES/CE	20/10/2020 à 25/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	20/10/2020 à 25/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	20/10/2020 à 25/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	20/10/2020 à 25/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	20/10/2020 à 25/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	20/10/2020 à 25/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	20/10/2020 à 25/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SANDRO LOPES SILVA	SUPERVISOR DE REGIONAIS	IV	UBAJARA/CE	20/10/2020 à 25/10/2020	5,5	64,83	356,57	0	356,57
FABRICIO DA SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	20/10/2020 à 25/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	20/10/2020 à 25/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	INDEPENDENCIA/CE	20/10/2020 à 25/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAILTON ARAÚJO MORORÓ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	INDEPENDENCIA/CE	20/10/2020 à 25/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	INDEPENDENCIA/CE	20/10/2020 à 25/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	12/10/2020 à 17/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	12/10/2020 à 17/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
EDILANIA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	12/10/2020 à 17/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	UMIRIM/CE	12/10/2020 à 15/10/2020	3,5	77,10	269,85	0	269,85
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE REGIONAIS	IV	UMIRIM/CE	12/10/2020 à 15/10/2020	3,5	64,83	226,91	0	226,91
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	ITAREMA/CE	15/10/2020 à 15/10/2020	0,5	77,10	38,55	0	38,55
VANESSA MARIA LOBÃO ALENCAR RAULINO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	26/10/2020 à 31/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE	26/10/2020 à 31/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	26/10/2020 à 31/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	26/10/2020 à 31/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPAJE/CE	26/10/2020 à 31/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	ITAPAJE/CE	26/10/2020 à 31/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MOACIR COSTA BRASIL JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	26/10/2020 à 31/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JESSICA LOIOLA RABELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	26/10/2020 à 31/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPAJE/CE	26/10/2020 à 31/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	23/10/2020 à 27/10/2020	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	23/10/2020 à 27/10/2020	4,5	61,33	275,99	0	275,99
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ITAREMA/CE	15/10/2020 à 17/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	ITAREMA/CE	15/10/2020 à 17/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	19/10/2020 à 24/10/2020	5,5	61,33	337,32	20	404,78
RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	SOBRAL/CE	19/10/2020 à 24/10/2020	5,5	61,33	337,32	20	404,78
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	15/10/2020 à 21/10/2020	6,5	61,33	398,65	20	478,38
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SAO BENEDITO/CE	18/10/2020 à 19/10/2020	2	61,33	122,66	0	122,66
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SAO BENEDITO/CE	18/10/2020 à 19/10/2020	2	61,33	122,66	0	122,66
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	15/10/2020 à 22/10/2020	7,5	61,33	459,98	0	459,98
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	15/10/2020 à 22/10/2020	7,5	61,33	459,98	0	459,98
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	18/10/2020 à 22/10/2020	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAREMA/CE	15/10/2020 à 17/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
GABRIEL MACHADO FRANCO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAREMA/CE	15/10/2020 à 17/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAREMA/CE	15/10/2020 à 17/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
GABRIEL MACHADO FRANCO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	19/10/2020 à 24/10/2020	5,5	61,33	337,32	20	404,78
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	19/10/2020 à 24/10/2020	5,5	61,33	337,32	20	404,78
DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	17/10/2020 à 19/10/2020	2,5	61,33	153,33	5	161,00
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	19/10/2020 à 24/10/2020	5,5	64,83	356,57	20	427,88
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	19/10/2020 à 24/10/2020	5,5	61,33	337,32	20	404,78
BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	19/10/2020 à 24/10/2020	5,5	61,33	337,32	20	404,78
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	19/10/2020 à 24/10/2020	5,5	61,33	337,32	20	404,78
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	16/10/2020 à 19/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	ARACATI/CE	16/10/2020 à 19/10/2020	3,5	64,83	226,91	0	226,91
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	17/10/2020 à 18/10/2020	1,5	61,33	92,00	0	92,00
FABIANA FEITOSA MAIA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BOA VIAGEM/CE	16/10/2020 à 18/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	CHEFE DE POSTO	IV	BOA VIAGEM/CE	16/10/2020 à 18/10/2020	2,5	64,83	162,08	0	162,08
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAUCAIA/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CARIRE/CE	28/10/2020 à 31/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CARIRE/CE	28/10/2020 à 31/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MERUOCA/CE	28/10/2020 à 31/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MERUOCA/CE	28/10/2020 à 31/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	V	MADALENA/CE	30/10/2020 à 02/11/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MADALENA/CE	30/10/2020 à 02/11/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	30/10/2020 à 02/11/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	OCARA/CE	30/10/2020 à 02/11/2020	3,5	64,83	226,91	0	226,91
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	GERENTE	III	ACARAPE/CE	30/10/2020 à 02/11/2020	3,5	77,10	269,85	0	269,85
OSVALDO ASSUNCAO MENDONCA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ACARAPE/CE	30/10/2020 à 02/11/2020	3,5	64,83	226,91	0	226,91
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	DIRETOR	III	BEBERIBE/CE	17/10/2020 à 19/10/2020	2,5	77,10	192,75	0	192,75
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	17/10/2020 à 19/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	SUPERVISOR REGIONAL	III	BEBERIBE/CE	17/10/2020 à 19/10/2020	2,5	77,10	192,75	0	192,75
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	PALMACIA/CE	17/10/2020 à 18/10/2020	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	17/10/2020 à 19/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE	17/10/2020 à 19/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CESAR MOREIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	17/10/2020 à 31/10/2020	14,5	61,33	889,29	0	889,29
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	17/10/2020 à 19/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	17/10/2020 à 19/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	20/10/2020 à 24/10/2020	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JAIRO FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	19/10/2020 à 24/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	19/10/2020 à 24/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	19/10/2020 à 24/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	19/10/2020 à 24/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	19/10/2020 à 24/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALMACIA/CE	17/10/2020 à 19/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	19/10/2020 à 24/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	19/10/2020 à 24/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	26/10/2020 à 31/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	BATURITE/CE	21/10/2020 à 25/10/2020	4,5	77,10	346,95	0	346,95
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE	21/10/2020 à 25/10/2020	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	10/10/2020 à 11/10/2020	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	18/10/2020 à 19/10/2020	1,5	61,33	92,00	0	92,00
MIGUEL DE ALENCAR HILUY WELLINGTON	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	16/10/2020 à 02/11/2020	17,5	61,33	1.073,28	0	1.073,28
NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	16/10/2020 à 02/11/2020	17,5	61,33	1.073,28	0	1.073,28
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	26/10/2020 à 31/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	26/10/2020 à 31/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
REGIS LIMA COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	26/10/2020 à 31/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	26/10/2020 à 31/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	26/10/2020 à 31/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VALDIRMO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	26/10/2020 à 31/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	26/10/2020 à 31/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	18/10/2020 à 19/10/2020	2,5	61,33	122,66	0	122,66
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	22/10/2020 à 29/10/2020	7,5	61,33	459,98	0	459,98
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	22/10/2020 à 29/10/2020	7,5	61,33	459,98	0	459,98
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	22/10/2020 à 29/10/2020	7,5	61,33	459,98	0	459,98
MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	21/10/2020 à 26/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	21/10/2020 à 26/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
EDILANIA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	21/10/2020 à 26/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	13/10/2020 à 13/10/2020	1	61,33	61,33	0	61,33
JOSE ARY GONCALVES DOS REIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	26/10/2020 à 31/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	26/10/2020 à 31/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DANIEL LIMA DIOGENES	SUPERVISOR REGIONAL	IV	OCARA/CE	28/10/2020 à 02/11/2020	5,5	64,83	356,57	0	356,57
WESLEY NUNES GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	28/10/2020 à 02/11/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	28/10/2020 à 02/11/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE	28/10/2020 à 02/11/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
OBEDA FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	UMIRIM/CE	28/10/2020 à 02/11/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	28/10/2020 à 02/11/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
BRENO MOISES BEZERRA DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE	28/10/2020 à 02/11/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	27/10/2020 à 30/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	27/10/2020 à 30/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	27/10/2020 à 30/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	27/10/2020 à 30/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	28/10/2020 à 02/11/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	28/10/2020 à 02/11/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	SUPERVISOR REGIONAL	IV	MILAGRES/CE	28/10/2020 à 02/11/2020	5,5	64,83	356,57	0	356,57
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	28/10/2020 à 02/11/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	28/10/2020 à 02/11/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	28/10/2020 à 02/11/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	28/10/2020 à 02/11/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE	28/10/2020 à 02/11/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	26/10/2020 à 31/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	26/10/2020 à 31/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	26/10/2020 à 31/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	28/10/2020 à 02/11/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	28/10/2020 à 02/11/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	26/10/2020 à 31/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DIANA HOLANDA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	26/10/2020 à 31/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	FORTIM/CE	26/10/2020 à 30/10/2020	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR REGIONAL	IV	FORTIM/CE	26/10/2020 à 30/10/2020	4,5	64,83	291,74	0	291,74
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	BATURITE/CE	28/10/2020 à 01/11/2020	4,5	77,10	346,95	0	346,95
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE	28/10/2020 à 01/11/2020	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	10/10/2020 à 13/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	10/10/2020 à 13/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR REGIONAL	IV	ACARAU/CE	28/10/2020 à 02/11/2020	5,5	64,83	356,57	0	356,57
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	28/10/2020 à 02/11/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	28/10/2020 à 02/11/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	28/10/2020 à 02/11/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	28/10/2020 à 02/11/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
HAROLDO CEZAR CACAU DE MOURA	DIGITADOR	V	FORTALEZA/CE	13/10/2020 à 13/10/2020	1	61,33	61,33	0	61,33
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	13/10/2020 à 13/10/2020	1	61,33	61,33	0	61,33
CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	13/10/2020 à 13/10/2020	1	61,33	61,33	0	61,33
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	13/10/2020 à 13/10/2020	1	61,33	61,33	0	61,33
RACHEL MIRANDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	13/10/2020 à 13/10/2020	1	61,33	61,33	0	61,33
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	UBAJARA/CE	28/10/2020 à 02/11/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SANDRO LOPES SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	IV	UBAJARA/CE	28/10/2020 à 02/11/2020	5,5	64,83	356,57	0	356,57



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	28/10/2020 à 02/11/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	28/10/2020 à 02/11/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	28/10/2020 à 02/11/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	28/10/2020 à 02/11/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	INDEPENDENCIA/CE	27/10/2020 à 01/11/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAILTON ARAÚJO MORORÓ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	INDEPENDENCIA/CE	27/10/2020 à 01/11/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	INDEPENDENCIA/CE	27/10/2020 à 01/11/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	BEBERIBE/CE	27/10/2020 à 01/11/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CHARLES BARBOSA GABRIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	27/10/2020 à 01/11/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE	27/10/2020 à 01/11/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	ASSESSOR TECNICO	IV	BEBERIBE/CE	27/10/2020 à 01/11/2020	5,5	64,83	337,32	0	337,32
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	31/10/2020 à 04/11/2020	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARCOS CESAR FACO LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	31/10/2020 à 04/11/2020	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	31/10/2020 à 04/11/2020	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	16/10/2020 à 19/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	26/10/2020 à 31/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	ASSESSOR TECNICO	III	MILAGRES/CE	26/10/2020 à 31/10/2020	5,5	77,10	424,05	0	424,05
CLERSON ESTIMA LODOÑO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	26/10/2020 à 31/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	26/10/2020 à 31/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	26/10/2020 à 31/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	27/10/2020 à 31/10/2020	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	26/10/2020 à 31/10/2020	5,5	61,33	337,32	20	404,78
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	26/10/2020 à 31/10/2020	5,5	61,33	337,32	20	404,78
FRANCIARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	ARACATI/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	3,5	64,83	226,91	0	226,91
AELSON ROMÃO BRASIL	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	26/10/2020 à 28/10/2020	2,5	64,83	162,08	20	194,50
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	23/10/2020 à 23/10/2020	0,5	61,33	30,67	0	30,67
MARCIA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	QUIXERAMOBIM/CE	23/10/2020 à 23/10/2020	0,5	77,10	38,55	0	38,55
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	NOVA RUSSAS/CE	26/10/2020 à 28/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	AGENTE DE TRANSITO	V	NOVA RUSSAS/CE	26/10/2020 à 28/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	24/10/2020 à 31/10/2020	7,5	61,33	459,98	0	459,98
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	24/10/2020 à 31/10/2020	7,5	61,33	459,98	0	459,98
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	DIRETOR	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	25/10/2020 à 29/10/2020	4,5	77,10	346,95	20	416,34
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	25/10/2020 à 25/10/2020	1	61,33	61,33	0	61,33
PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	26/10/2020 à 31/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	V	ALTO SANTO/CE	24/10/2020 à 26/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ALTO SANTO/CE	24/10/2020 à 26/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ALTO SANTO/CE	24/10/2020 à 26/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ALTO SANTO/CE	24/10/2020 à 26/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ALTO SANTO/CE	24/10/2020 à 26/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	ALTO SANTO/CE	24/10/2020 à 26/10/2020	2,5	77,10	192,75	0	192,75
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	QUIXELO/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JEFFTER BATISTA PAULINO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HAROLDO CEZAR CACAU DE MOURA	DIGITADOR	V	FORTALEZA/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARCEL JEFFERSON ALVES DE MORAIS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
AURIVAN LIMA ARAGÃO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RACHEL MIRANDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	23/10/2020 à 25/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO	V	ITAPIPOCA/CE	26/10/2020 à 31/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	24/10/2020 à 26/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	SUPERVISOR REGIONAL	III	BEBERIBE/CE	24/10/2020 à 26/10/2020	2,5	77,10	192,75	0	192,75
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE	24/10/2020 à 26/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	FISCAL TRANSITO	V	PALMACIA/CE	24/10/2020 à 26/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALMACIA/CE	24/10/2020 à 26/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
EDMILSON SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	24/10/2020 à 26/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	24/10/2020 à 26/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
LEANDRO COELHO MIRANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	24/10/2020 à 26/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	24/10/2020 à 26/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO WILSON ARAUJO SOARES	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE	24/10/2020 à 26/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
GUSTAVO RODRIGUES DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	24/10/2020 à 26/10/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	PENTECOSTE/CE	26/10/2020 à 26/10/2020	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	27/10/2020 à 27/10/2020	0,5	77,10	38,55	0	38,55
JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	26/10/2020 à 26/10/2020	0,5	61,33	30,67	0	30,67
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	28/10/2020 à 29/10/2020	1,5	61,33	92,00	0	92,00
ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	VISTORIADOR	V	RUSSAS/CE	28/10/2020 à 29/10/2020	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/10/2020 à 26/10/2020	0,5	61,33	30,67	0	30,67
FRANCIARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	27/10/2020 à 31/10/2020	4,5	61,33	275,99	0	275,99
JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MOMBACA/CE	27/10/2020 à 27/10/2020	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	20/10/2020 à 25/10/2020	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GABRIEL MACHADO FRANCO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	14/10/2020 à 14/10/2020	0,5	61,33	30,67	0	30,67
LAILSON LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	27/10/2020 à 27/10/2020	0,5	61,33	30,67	0	30,67
ADRSISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE	26/10/2020 à 30/10/2020	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ALDEMIR JEFERSON RAMOS DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	GRANJA/CE	26/10/2020 à 30/10/2020	4,5	77,10	346,95	0	346,95
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	26/10/2020 à 31/10/2020	5,5	61,33	337,32	20	404,78
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	26/10/2020 à 31/10/2020	5,5	61,33	337,32	20	404,78
GABRIEL MACHADO FRANCO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	29/10/2020 à 02/11/2020	4,5	61,33	275,99	0	275,99
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	29/10/2020 à 02/11/2020	4,5	61,33	275,99	0	275,99
LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	30/10/2020 à 01/11/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	30/10/2020 à 02/11/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
HAROLDO CEZAR CACAU DE MOURA	DIGITADOR	V	FORTALEZA/CE	30/10/2020 à 03/11/2020	4,5	61,33	275,99	0	275,99
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	30/10/2020 à 03/11/2020	4,5	61,33	275,99	0	275,99
BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	30/10/2020 à 03/11/2020	4,5	61,33	275,99	0	275,99
AURIVAN LIMA ARAGÃO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	30/10/2020 à 03/11/2020	4,5	61,33	275,99	0	275,99
RACHEL MIRANDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	30/10/2020 à 03/11/2020	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	CHEFE DE POSTO	IV	ARACATI/CE	30/10/2020 à 03/11/2020	4,5	64,83	291,74	0	291,74
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	31/10/2020 à 02/11/2020	2,5	61,33	153,33	0	153,33
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	31/10/2020 à 03/11/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	31/10/2020 à 03/11/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	31/10/2020 à 07/11/2020	7,5	61,33	459,98	0	459,98
FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	FISCAL TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	31/10/2020 à 07/11/2020	7,5	61,33	459,98	0	459,98
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	31/10/2020 à 03/11/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO WILSON ARAUJO SOARES	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE	31/10/2020 à 03/11/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	III	BEBERIBE/CE	31/10/2020 à 03/11/2020	3,5	77,10	269,85	0	269,85
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	V	BEBERIBE/CE	31/10/2020 à 03/11/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	31/10/2020 à 03/11/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	31/10/2020 à 03/11/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIPOCA/CE	31/10/2020 à 03/11/2020	3,5	64,83	226,91	0	226,91
EDMILSON SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE	31/10/2020 à 03/11/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA VILMA COELHO MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	AMONTADA/CE	31/10/2020 à 03/11/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELVIS MARTINS E SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	31/10/2020 à 08/11/2020	8,5	61,33	521,31	0	521,31
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	PALMACIA/CE	31/10/2020 à 03/11/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LEANDRO COELHO MIRANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PALMACIA/CE	31/10/2020 à 03/11/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66

*** **

PORTARIA Nº907/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 706/2020 de 14 de agosto de 2020; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2020.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº907/2020 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	3,5	64,83	214,66	20	257,59
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	ARTICULADOR	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	3,5	77,10	269,85	20	323,82
ANTÔNIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	3,5	64,83	226,91	20	272,29
ANTÔNIO NILSON DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	3,5	61,33	214,66	20	257,59
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	3,5	61,33	214,66	20	257,59
CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	3,5	61,33	214,66	20	257,59
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	0	0,00	0,00	0	0,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	3,5	64,83	226,91	20	272,29
FAGNER DE FRANCA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	0	0,00	0,00	0	0,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	3,5	61,33	214,66	20	257,59
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	3,5	64,83	226,91	20	272,29
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	0	0,00	0,00	0	0,00
HUANA MENDES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	3,5	61,33	214,66	20	257,59
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	3,5	64,83	226,91	20	272,29
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	3,5	64,83	226,91	20	272,29
LUCELIA NASCIMENTO DA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARCELO SANTOS DE FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MICHEL DOS SANTOS PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	0	0,00	0,00	0	0,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	0	0,00	0,00	0	0,00
VERÔNICA MOREIRA DA ROCHA	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/10/2020 à 26/10/2020	3,5	64,83	226,91	20	272,29

*** **

PORTARIA Nº946/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 706/2020 de 14 de agosto de 2020; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Tianguá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correrá conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº946/2020 DATADA DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	30/10/2020 à 02/11/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	ASSISTENTE TECNICO	IV	TIANGUA/CE	30/10/2020 à 02/11/2020	3,5	64,83	214,66	0	214,66
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	30/10/2020 à 02/11/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	ARTICULADOR	III	TIANGUA/CE	30/10/2020 à 02/11/2020	3,5	77,10	269,85	0	269,85
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	30/10/2020 à 02/11/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO NILSON DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	30/10/2020 à 02/11/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	30/10/2020 à 02/11/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	30/10/2020 à 02/11/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	CHEFE DE POSTO	IV	TIANGUA/CE	30/10/2020 à 02/11/2020	3,5	64,83	226,91	0	226,91
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	30/10/2020 à 02/11/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	30/10/2020 à 02/11/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	CHEFE DE POSTO	IV	TIANGUA/CE	30/10/2020 à 02/11/2020	3,5	64,83	226,91	0	226,91
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	V	TIANGUA/CE	30/10/2020 à 02/11/2020	0	0,00	0,00	0	0,00
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	OUVIDOR	III	TIANGUA/CE	30/10/2020 à 02/11/2020	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	30/10/2020 à 02/11/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	30/10/2020 à 02/11/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	TIANGUA/CE	30/10/2020 à 02/11/2020	3,5	64,83	226,91	0	226,91
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE REGIONAIS	IV	TIANGUA/CE	30/10/2020 à 02/11/2020	3,5	64,83	226,91	0	226,91
LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	30/10/2020 à 02/11/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	30/10/2020 à 02/11/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARCELO SANTOS DE FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	30/10/2020 à 02/11/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	30/10/2020 à 02/11/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	CHEFE DE POSTO	IV	TIANGUA/CE	30/10/2020 à 02/11/2020	3,5	64,83	226,91	0	226,91
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	30/10/2020 à 02/11/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	30/10/2020 à 02/11/2020	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	30/10/2020 à 02/11/2020	0	0,00	0,00	0	0,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	CHEFE DE POSTO	IV	TIANGUA/CE	30/10/2020 à 02/11/2020	3,5	64,83	226,91	0	226,91

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº117/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOIEIRO DO NORTE/CE – SAAE LIMOIEIRO DO NORTE**; V - ENDEREÇO: Av. Dom Aureliano Matos, 1400, Centro, LIMOIEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II do citado artigo da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo nº 08816430/2020; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do contrato de Abastecimento de água e esgoto para o DETRAN de LIMOIEIRO DO NORTE/CE**, para o Posto do Batalhão da Polícia Rodoviária Estadual – BPRE/CE, por mais 12 meses, a contar de 27/11/2020.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 27/11/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 25 de novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS- Diretor SAAE LIMOIEIRO DO NORTE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº54/2020

LOCADORA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. LOCATÁRIA: **FRANCISCO ANTÔNIO BARROS DE ALMEIDA E SOUSA**. OBJETO: **locação do imóvel** situado à Avenida Tabelião Francisco Alves, nº. 320, Bairro Centro, Pentecoste, Ceará, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito de Pentecoste/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 16.680,00 (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta reais). DESTINAÇÃO: instalação e funcionamento do Posto de Trânsito de Pentecoste/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 25 de novembro de 2020. ASSINANTES: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO ANTÔNIO BARROS DE ALMEIDA E SOUSA- Proprietário do imóvel de PENTECOSTE-CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 18/2020

PROCESSO Nº: 08439377 / 2020 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: **contratação do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos da Cidade de Ipueiras/CE** – SAAE Ipueiras, CNPJ nº 07.537.806/0001-62, para fornecimento de serviços de abastecimento de água e esgoto para o Posto do DETRAN/CE localizado no município de Ipueiras/CE, pelo prazo de 12(doze) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade do fornecimento de água tratada e coleta de esgoto aos funcionários do Posto DETRAN/CE de IPUEIRAS-CE. Considerando a garantia de condições de saúde para as pessoas que trabalham no posto, evitando a contaminação e proliferação de doenças. Ao mesmo tempo, a garantia de preservação do meio ambiente. Considerando que este é um serviço prestado exclusivamente pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUAS E ESGOTOS DA CIDADE DE IPUEIRAS/CE, fundamentado na Lei de criação do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos- Lei municipal 365/65, de 10 de março de 1965 cópia em anexo. VALOR GLOBAL: 6.000,00 (Seis mil) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.211.20002.15.339039.270.00.1 (536). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98. CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUAS E ESGOTOS DA CIDADE DE IPUEIRAS/CE – SAAE** Ipueiras, CNPJ nº 07.537.806/0001-62. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: declarada por LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA -DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: Ratificada por IGOR VASCONCELOS PONTE - Superintendente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº68/2020

CEDENTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/CE**, por intermédio do SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU/CE. OBJETO: **cessão de uso gratuito**, por parte do cedente à SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/CE, para uso exclusivo do SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, 03 Veículos tipo Van Placa ORW 3081 - Patrimônio 44747, Placa NRD 4200 - Patrimônio 32018 e Placa NRD 4280 - Patrimônio 32020, especificados no anexo único deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº 00014792/2020, no artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e, ainda, na Lei Complementar Estadual nº 122/2013. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura com prazo de vigência de 05 anos. FORO: Fortaleza DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 26 de novembro de 2020. SIGNATÁRIO: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO - Secretário da Saúde – SESA; JOÃO VASCONCELOS SOUSA - Diretor-Geral do SAMU/CE. DETRAN/CE , em Fortaleza-CE , 26 de novembro de 2020.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

